

cod. 214.2

Fis.:	1954
Proc.:	1247/92
Rubr.:	Im.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 05 dias do mês de julho de 2009, procedemos abertura do volume nº XI do processo de nº 02001.001247/1992-97, que se inicia com folha nº 1954 Para constar subscrevo e assino.



EM BRANCO

Fis. 379
Proc. 1247/92
SIP

PRM/PP
Fis. 630
R



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República
4ª Câmara de Coordenação e Revisão

Fis.: 1955
Proc.: 1247/92
Rubr.: Sm.

Brasília 03 de maio de 2000.

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 031/00 - 4ª CCR

REFERÊNCIA: OF/GAB/PRM/PP/Nº 881/99

ASSUNTO: Análise do Relatório de Acompanhamento da Implantação dos Programas Ambientais da UHE Porto Primavera, elaborado pelo IBAMA.

I - INTRODUÇÃO

Atendendo solicitação do Procurador da República no Município de Presidente Prudente/SP, Dr. Luiz Roberto Gomes, procedemos a análise do Relatório de Acompanhamento da Implantação dos Programas Ambientais da UHE Porto Primavera, elaborado pelo IBAMA objetivando atender o OF/GAB/PRM/PP/Nº 483/99, de 04/08/99, da Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente.

No exame realizado procuramos verificar, a partir das informações prestadas pelo IBAMA no relatório ora sob análise, a conformidade com cada um dos itens constantes do Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado entre a CESP, IBAMA, MPE e MPF. Para tanto optamos por apresentar a mesma itemização do termo de ajustamento seguida das informações prestadas pelo IBAMA, e, quando pertinente, das respectivas considerações técnicas elaboradas por esta 4ª CCR.

Ressaltamos que não foram aqui tratados os aspectos relacionados ao meio sócio-econômico. Sugerimos que a análise dos mesmos seja feita pela antropóloga, Débora Stucchi, lotada na PR/SP a qual fará mais apropriadamente tal abordagem por ter acompanhado esses aspectos no decorrer do processo.

1
ste
R

EM BRANCO

Fis:	1956
Proc:	1247/92
Rubr:	Im.

Fis.	1380
Proc.	1247/92

PRM/PP
Fis. 631
®

Ressaltamos ainda, que a análise aqui apresentada pautou-se nos compromissos assumidos pelo IBAMA, no item 21 do citado Termo de Ajustamento, transcritos abaixo. Cumpre salientar que, tais compromissos encontram-se incluídos dentre as atividades institucionais do IBAMA, enquanto órgão federal executor da política nacional do meio ambiente.

21 - OS COMPROMISSOS DO IBAMA

21.1. O IBAMA deverá fiscalizar sistematicamente a implantação e execução dos programas ambientais objeto deste termo de ajuste, apresentando ao MINISTÉRIO PÚBLICO relatórios semestrais de fiscalização.

21.2. O IBAMA deverá analisar e emitir pareceres, laudos e críticas, que deverão ser encaminhados ao MINISTÉRIO PÚBLICO, em face de todos os relatórios e informações originados do presente termo.

21.3. O IBAMA comunicará imediatamente ao MINISTÉRIO PÚBLICO a ocorrência de qualquer irregularidade ou não conformidade com este termo de ajuste ou a legislação ambiental, encontradas na execução dos programas e projetos, ainda que delas não resulte autuação.

21.4. O IBAMA comunicará ao MINISTÉRIO PÚBLICO a conformidade da implantação de cada um dos programas e projetos ambientais objeto deste termo de ajustamento de conduta, durante a implantação, bem assim após sua conclusão final.

21.5. O IBAMA, no prazo de 10 (dez) dias contados da homologação judicial deste acordo, apresentará projeto específico de fiscalização e acompanhamento do resgate da fauna impactada pela UHE Porto Primavera, especificando o número de profissionais que deverão realizar tal acompanhamento, bem como os materiais e equipamentos que deverão ser disponibilizados pela CESP para a sua realização.

II - DA ANÁLISE

Inicialmente, consideramos relevante assinalar que, conforme o item 21.1 do Termo de Ajustamento ficou estabelecido que o IBAMA fiscalizaria sistematicamente a implantação e execução dos programas ambientais objeto do Termo em questão, e apresentaria ao MPF relatórios semestrais de fiscalização.

EM BRANCO

Fis.: 1957
 Proc.: 1247/98
 Rubric.: *Am.*

Fis. 381
 Proc. 1247/98
IBAMA

PAM/PO
 Fis. 632
 (R)

Contudo, conforme verificamos nos documentos assinados, o relatório do IBAMA (outubro de 1999) só foi enviado 12 (doze) meses após assinatura do Termo de Ajustamento (outubro de 1998), e 11 (onze meses) meses após a emissão da Licença de Operação (novembro de 1998). Nesse sentido, embora o relatório do IBAMA sob análise, aponte como objetivo o atendimento ao Item 21.1 do Termo de Ajustamento, nota-se que esse item foi descumprido pelo IBAMA, na medida que não se observou a periodicidade acordada para o envio de relatórios ao MPF.

Notamos ainda que, conforme as informações prestadas pelo IBAMA, foi realizada uma única vistoria no período de 04 a 06 de outubro de 1999 (doze meses após a assinatura do Termo de Ajustamento) não se configurando, dessa maneira, uma 'fiscalização sistematizada'.

A seguir, apresentamos um cotejamento entre os compromissos assumidos no Termo de Ajustamento e as informações prestadas pelo IBAMA para os itens referentes aos meios físico-bióticos, seguido de análise, quando couber.

1. ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO

➤ TERMO DE AJUSTAMENETO

1.1. A CESP apresentará ao IBAMA protocolo de regras, descrevendo as etapas e ações a serem desenvolvidas quando do enchimento do lago, não podendo iniciá-lo enquanto não houver a aprovação pelo órgão federal licenciador.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

O protocolo de regras descrevendo as etapas e ações a serem desenvolvidas quando do enchimento do reservatório foram entregues ao IBAMA em agosto de 1998. O enchimento do reservatório somente foi iniciado após a emissão da Licença de Operação nº 024/98.

➤ TERMO DE AJUSTAMENETO

1.2. O enchimento será feito mediante cronograma que observe necessariamente as melhores condições e circunstâncias, que visem à maior mitigação possível do impacto ambiental e permitam procura, resgate e relocação mais racionais da fauna atingida.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

este

EM BRANCO

Fis.: 1958
 Proc.: 1247/92
 Rubr.: Im.

Fis. ~~1382~~
 Proc. ~~1247/92~~
 Rubr. ~~Im.~~

PRM/PP
 Fis. 633
 (R)

O enchimento do reservatório foi realizado, com o acompanhamento do IBAMA, procurando observar as melhores condições e circunstâncias para minimizar os impactos à fauna atingida.

➤ TERMO DE AJUSTAMENETO

1.3. A CESP se compromete a operar o reservatório sazonalmente entre as cotas 257/259m, conforme preconizado no EIA, dependendo do regime hidrológico de cada ano, mas assumindo o compromisso de operar no sistema que demonstre o menor impacto ao meio ambiente.

m.
 monitorar
 ISTU - Pq de imo-
 tar.
 -comp. esclarecer
 a sazonalidade

257 até onde / 259 até - fotocópias...

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

O acompanhamento dos aspectos mencionados neste item só poderá ocorrer após o início da operação na cota 257/259m.

ANÁLISE TÉCNICA DA 4ª CCR

Conforme o relatório do IBAMA, o enchimento do reservatório foi fiscalizado e o protocolo de regras descrevendo etapas e ações a serem desenvolvidas quando do enchimento do reservatório foi entregue pela CESP.

Entretanto, mesmo tendo fiscalizado o enchimento do reservatório e recebido as informações da CESP, o IBAMA não encaminhou ao MPF pareceres, laudos e críticas resultantes da análise dos fatos e documentos gerados a partir do enchimento do reservatório, descumprindo assim o item 21.2 do Termo de Ajustamento.

2. CONTROLE DE EROÇÃO E ASSOREAMENTO

➤ TERMO DE AJUSTAMENTO

2.1. Para a implementação do programa de controle de erosão e assoreamento, a CESP atuará como agente participante e estimulador junto aos comitês de bacias hidrográficas da região impactada, dispondo de recursos financeiros, materiais e técnicos, conforme previsto no EIA, para elaboração de diagnósticos ambientais e desenvolvimento de planos para contenção dos processos erosivos, na bacia de contribuição do reservatório da UHE Porto Primavera.

de
el

EM BRANCO

Fls.:	1959
Proc.:	1247/92
Rubric.:	Am-

Fls.	1383
Proc.	1247/92
<i>[Handwritten signature]</i>	

PRM/FP
Fls. 634
Ⓜ

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

Este Programa está sendo desenvolvido, pela CESP, no âmbito do Comitê de Bacias Hidrográficas em ambos os Estados.

➤ TERMO DE AJUSTAMANETO

2.2. A CESP aplicará recursos, visando o fomento de ações de combate à erosão e ao assoreamento, no montante de, no mínimo, R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) e de até R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), no prazo de oito anos, convertidos em UFESP (base outubro de 1998).

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

Foram liberados recursos para a bacia dos rios Aguapeí e Peixe. Na bacia Aguapeí/Peixe, foi selecionado o córrego da Negrinha, município de Osvaldo, e no Pontal o Córrego da Água Sumida e Ribeirão do Veado, no estado de São Paulo. No Mato Grosso do Sul, ainda não foram selecionadas as bacias hidrográficas, para início dos estudos.

Atividades a realizar:

- mapeamento dos processos erosivos;
- identificação e planejamento de áreas reflorestadas;
- caracterização das estradas secundárias e vicinais;
- cursos de reciclagem; e
- escolhas das bacias de intervenção.

➤ TERMO DE AJUSTAMANETO

2.3. A liberação dos recursos acima somente se dará mediante a existência de projetos específicos apresentados e discutidos pelos comitês de bacias hidrográficas, e respectiva aprovação, quando necessária, pelos órgãos ambientais competentes.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

Os recursos foram liberados mediante a apresentação de projetos específicos. Estes projetos não foram apresentados ao IBAMA.

*folha anexo
287/01 253*

➤ TERMO DE AJUSTAMANETO

2.4. A CESP apresentará ao IBAMA, periodicamente, relatórios demonstrativos das ações desenvolvidas e da aplicação dos recursos referidos.

informar que o plano operacional a CESP.

CESP - Informar !!

informar ao IBAMA

anexo 1 e 2

** questionar comitê de bacias - as unidades autônomas.*

[Handwritten initials]

EM BRANCO

Fis.: 1960
Proc.: 1247193
Rubr.: Im.

Fis. 1384
Proc. 1247193
Pública

PRM/PP
Fis. 635
@

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

O IBAMA ainda não recebeu relatórios demonstrativos das ações desenvolvidas e da aplicação dos recursos referidos.

requerido

ANÁLISE TÉCNICA DA 4ª CCR

Conforme o relatório do IBAMA, o programa de Controle da Erosão e Assoreamento vem sendo desenvolvido pela CESP e já houve liberação de recursos mediante a apresentação de projetos específicos. O IBAMA ainda não recebeu relatórios demonstrativos de ações desenvolvidas e da aplicação dos recursos.

Ressaltamos que como previsto no item 21.1 o IBAMA deveria fiscalizar todos os programas ambientais propostos, o que não ocorreu para o programa de controle de erosão e assoreamento. Este fato confirma-se pelo relatório apresentado e pela não apresentação ao MPF de pareceres, laudos e críticas resultantes da análise dos documentos já apresentados pela CESP referentes ao programa de controle de erosão e assoreamento, configurando-se não cumprimento do item 21.2.

Ressaltamos ainda que, a CESP não cumpriu o item 2.4 por não enviar relatórios periódicos desse programa ao IBAMA.

Nesse caso, o IBAMA, também, não cumpriu o item 21.3 que prevê a imediata comunicação ao MP da ocorrência de irregularidades.

←

3. PROTEÇÃO DE ENCOSTAS MARGINAIS

*EIA / mapa áreas críticas
IPT - relatório e recomendações*

➤ TERMO DE AJUSTAMENTO

3.1. A CESP realizará programa de monitoramento das encostas marginais, identificando áreas críticas, implementando ações de contenção que se fizerem necessárias, e apresentando ao IBAMA relatórios de inspeção e atividades desenvolvidas, durante o enchimento do lago e após o mesmo.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

Este Programa está concluído no que se refere à proteção de encostas referentes ao enchimento do reservatório até a cota 253m, pois era fundamental para garantir a segurança do mesmo. A proteção das encostas previstas até o enchimento do reservatório na cota 257/259m

6
AT
@

EM BRANCO

- análise crítica por Coleteud
-> análise crítica por ...

Fls. 385
Proc. 120/92
IBAMA

PRM/PP
Fls. 636
ⓧ

estarão sendo concluídas em março de 2000 e as atividades previstas para serem concluídas até o enchimento são:

- a estabilidade de encostas de Presidente Epitácio;
- a proteção de talude da Sabesp - 2ª etapa.

22 Km barragem / 2 Km cidade -> sempre em função da ...
rebita encostas

retornado
promover ações
na área rural

ANÁLISE TÉCNICA DA 4ª CCR

Neste item, embora o IBAMA tenha informado a conclusão do programa para a cota 253m, não consta do relatório apresentado nenhuma análise crítica do mesmo. Não foi emitido nenhum juízo de valor sobre o programa, nem foi enviado ao MP parecer técnico pelo IBAMA. Dessa maneira o item 21.2 não foi cumprido.

4. MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS DA ELEVÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO

➤ TERMO DE AJUSTAMENTO

Fls: 1961
Proc: 1247/92
Rubr: In.

4.1. Tendo em vista que os estudos sobre a elevação do lençol freático, relativos aos municípios afetados pela formação do reservatório na cota 253 m, apontaram que não haverá alteração significativa pela elevação do lençol freático, a CESP se compromete a efetuar o monitoramento após a formação do reservatório, se responsabilizando pela correção de qualquer dano, que comprovadamente, venha a ocorrer pela elevação do lençol freático. Em relação aos possíveis impactos que poderão advir com a formação do reservatório na cota 257/259m, a CESP se compromete a efetuar o monitoramento após a formação do reservatório, se responsabilizando pela correção de qualquer dano, que comprovadamente, venha a ocorrer pela elevação do lençol freático e a encaminhar ao órgão ambiental em 210 dias, os estudos complementares em nível de detalhamento, em desenvolvimento pelo IPT.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

As atividades desenvolvidas visam acompanhar/avaliar os efeitos da elevação do lençol freático, como consequência do enchimento do reservatório até a cota 257/259m. Para isto, foram instalados diversos piezômetros (ver listagem abaixo) que já apresentaram variação do nível d'água nesta primeira fase de enchimento do reservatório quando se esperava que esta elevação viesse a ocorrer apenas na segunda fase. Nesta etapa, já foi observado o umedecimento dos queimadores/fornos de alguns oleiros de Presidente Epitácio e pequenas trincas em casas de

o IPT pode fazer projetos de elevação do lençol da inundação até a 259,

o que faz em a população

7
R
P

EM BRANCO

Fis. 1586
Proc. 1247/92
H. H. H.
Município

PRM/PP
Fls. 637
Ⓢ

Fls.: 1962
Proc.: 1247/92
Rubr.: Am.

alvenaria, bem como alteração no escoamento das fossas. Este Programa tem sido desenvolvido em parceria com o IPT que tem acompanhado e diagnosticado cada situação. Está prevista a reposição ou recomposição dos usos e ocupações que porventura venham a ser afetados pela elevação do lençol freático em decorrência do enchimento do reservatório. Foi apresentado ao IBAMA, em julho de 1999, o estudo realizado pelo IPT que aborda este aspecto.

Ponto Visitado	Localização	Reclamação dos moradores
Olaria São João	Reta 1 - Patrimônio	Umidecimento dos fornos, afogamento das fossas e trincamentos de paredes
Casa de Alvenaria	Reta 1 - Patrimônio	trincamentos de paredes
Casa de Alvenaria	BR-267	trincamentos de paredes
Sítio Boa Vista	Estrada Boiadeiro	Elevação do nível d'água dos poços e trincamento de paredes da casa de alvenaria
Estância Pantaneira	Área Rural	Preocupação com relação às estruturas da Usina de Beneficiamento de Leite, casas de alvenaria e lagoa de estabilização de efluentes industriais.

- com
gaculi
ou seja
- que por
está pl
outro
localidade
que andam
depois o ter

pl que a Cesp faz estudos

ANÁLISE TÉCNICA DA 4ª CCR

De acordo com o relatório do IBAMA, o programa de mitigação dos impactos da elevação do nível do lençol freático vem sendo desenvolvido e em julho de 1999 foi entregue pela CESP ao IBAMA estudo realizado pelo IPT.

Entretanto, o IBAMA não fez menção aos resultados dos estudos realizados pelo IPT, como também não fez uma análise crítica das fases de implantação do programa. Como não foram enviados pareceres, laudos e críticas resultantes da análise dos documentos já apresentados pela CESP referentes ao programa de mitigação dos impactos da elevação do nível do lençol freático, o item 21.2 do Termo de Ajustamento não foi cumprido.

5. RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

➤ **TERMO DE AJUSTAMENTO**

5.1. A CESP deverá apresentar para apreciação do órgão ambiental licenciador, no prazo de 90 dias após a

de
C. H.

EM BRANCO

Fls.: 1963
 Proc.: 1247/92
 Rubr.: Sm.

Fls. 4387
 Proc. 1247/92
 Rubrica

PRM/PP
 Fls. 638
 (P)

homologação judicial deste acordo, detalhamento do programa de recuperação de áreas degradadas, decorrentes da obra principal e das obras complementares de construção da UHE, como previsto no EIA, sem prejuízo de outras áreas constatadas posteriormente, definindo a metodologia a ser utilizada, acompanhado de cronograma de execução compatibilizado com o programa de reflorestamento e das obras civis, indicando meta mínima em hectares/ano, incluindo-se aí os danos ocasionados na Ilha Aurora, situada à jusante da barragem, em área correspondente a 20.000 m².

Vocatura

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas foi apresentado ao IBAMA em março de 1999 devidamente detalhado.

→ relator nos → faz as
 outras do que etc...
 de 99.

➤ TERMO DE AJUSTAMENTO

5.2. Após a aprovação de tal programa a CESP dará início à sua execução, no prazo previsto no cronograma apresentado.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

Com o objetivo de reintegrar áreas degradadas à paisagem, está sendo iniciada a recuperação das mesmas. Foram tomadas providências no sentido de recuperar áreas degradadas pelas obras complementares à obra principal tais como pontes e áreas de empréstimo utilizadas para retificação do traçado da BR 267. Nas áreas de empréstimo utilizadas para construção da barragem, foi dado o início do reapeçoamento do terreno e regularização das áreas de bota-fora. Alguns problemas foram verificados em decorrência do enchimento do reservatório na cota 253m, na margem direita, observou-se uma elevação do nível d'água, o que com certeza irá dificultar a recuperação da área.

➤ TERMO DE AJUSTAMENTO

5.3. A CESP enviará ao órgão ambiental licenciador relatórios anuais de implantação.

ANÁLISE TÉCNICA DA 4ª CCR

De acordo com o relatório do IBAMA, o detalhamento do programa de recuperação de áreas degradadas foi entregue pela CESP em março de 1999 e a recuperação das áreas já foi iniciada.

Entretanto, não constam do relatório apresentado pelo IBAMA, análises críticas, avaliações, nem qualquer outro tipo de consideração que pudessem

9
 H
 C

EM BRANCO

Fls.: 1964
 Proc.: 1047/92
 Rubr.: In.

Fls. 1388
 Proc. 1047/92
 IBAMA

PRM/PP
 Fls. 639
 (P)

avaliar a proposta da CESP, da qual sabe-se apenas, que foi entregue. A ausência de envio ao MP de pareceres, laudos e críticas resultantes da análise dos documentos já apresentados pela CESP referentes ao programa de recuperação de áreas degradadas, configura o não atendimento ao item 21.2 do Termo de Ajustamento.

II - DOS PROGRAMAS RELATIVOS AO MEIO BIÓTICO

6. DESMATAMENTO DA BACIA DE INUNDAÇÃO

➤ TERMO DE AJUSTAMENTO

6.1. A CESP deverá apresentar ao IBAMA a comprovação da execução do programa de desmatamento da bacia de inundação do lado paulista em conformidade com as condicionantes estabelecidas pelo DAIA (parecer n. 137/98), antes do enchimento até a cota 253 m, bem assim antes da cota 257/259 m, nas áreas respectivas.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

O desmatamento foi realizado conforme orientação do IBAMA, em conformidade com o modelo matemático apresentado pela CESP. A premissa do modelo proposto era de realizar o desmatamento em áreas que fossem prejudicar a beleza cênica, a navegabilidade e em áreas onde os parâmetros da qualidade da água pudessem estar em desacordo com os permitidos pela legislação. Entendemos como atendido ao que foi previsto no estudo. Contudo, verificamos 'in loco' que seria necessário alguns ajustes no modelo apresentado, visto que na área, observou-se em alguns trechos do reservatório, grande quantidade de matéria vegetal afogada, vindo a afetar principalmente a questão relacionada a beleza cênica, sem considerar também que outros parâmetros poderão vir a ser alterados ao longo do tempo.

?

→ não retira tudo?
 enfocar MP

➤ TERMO DE AJUSTAMENTO

6.2. A CESP só poderá iniciar os desmatamentos acima da cota 253m após a conclusão do levantamento e resgate da flora indicados na cláusula "9.3", e a emissão da Autorização para Supressão da Vegetação, conforme Portaria n. 113/95 do IBAMA e demais normas legais pertinentes.

⇒ Iban com atenu

⇒ Iban repetidas - autorizar MP
 Serra da Mesa!!!

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

Handwritten initials/signature.

EM BRANCO

Fls. 1389
 Proc. 1247/92
 ABP

PRM/PP
 Fls. 640
 (2)

Fls.: 1965
 Proc.: 1247/92
 Rubr.: Sm.

Quanto ao atendimento dos levantamentos referentes ao resgate da flora antes do desmatamento, consideramos que esta questão vem sendo atendida, tendo em vista a apresentação do levantamento florístico e da formação do Banco de Germoplasma que também está sendo efetivado a contento. Porém, quanto aos desmatamentos para a cota 257/259m, temos a informar que o material entregue pela CESP para emissão da supressão, se encontra em análise neste Ibama. Contudo, em vistoria foi observado que as áreas que necessitam de desmatamento são praticamente pequenos trechos de mata ciliar, ao longo do reservatório, com exceção das áreas do rio do Peixe, que são extremamente densas, possuindo vegetação de porte alto o que conseqüentemente proporcionará grandes volumes de biomassa a serem retiradas nestes locais. Além disto, foi observada a dificuldade de penetração nestas áreas para a retirada deste material vegetal, sendo portanto, imprescindível que a CESP apresente uma solução para esta questão. A sua permanência na área poderá contribuir na alteração dos padrões de qualidade da água.

(11)

➤ TERMO DE AJUSTAMANETO

6.3. A CESP realizará, caso necessário, um redimensionamento do desmatamento da área a ser inundada, em especial para o segmento do rio do Peixe, tomando-se como base os resultados do monitoramento da qualidade da água e a estimativa da biomassa da vegetação presente neste segmento. Caso a CESP pretenda não efetuar o desmatamento no segmento referido, deverá apresentar ao IBAMA, para análise e aprovação, a justificativa técnica que a embasou, ficando a decisão sobre a real necessidade do desmatamento a cargo do órgão licenciador.

Como resolve
 (?)

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

O estudo referente ao redimensionamento do desmatamento no rio do Peixe, deverá ser realizado. A CESP contratou a UFSCAR para realização desses estudos.

Passar.
 que itamar
 => pq n pode desmat

➤ TERMO DE AJUSTAMANETO

6.4. Nas áreas indicadas para desmatamento, onde for constatada a existência de ilhas temporárias entre as cotas 257/259 m, a CESP deverá preservá-las para refúgio da fauna, bem como enriquecê-las com espécies vegetais apropriadas de acordo com a viabilidade técnica. Os animais ilhados, deverão ser resgatados pela CESP.

Se efetuar
 dificuldade
 de identificar
 as ilhas
 que estão ali
 identificar ilha.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

CP

EM BRANCO

Fls. 1300
Proc. 1247/92
Pública

PRM/PP
Fls. 641
R

A CESP deverá preservar as ilhas temporárias entre as cotas 257/259m, que se formarão para refúgio da fauna, bem como enriquecê-las com espécies vegetais. Foi possível verificar em vistoria processos de recuperação em uma das ilhas formadas pelo reservatório. Quanto aos animais ilhados, estes tem sido relocados para outras áreas, pois a operação resgate ainda continua ocorrendo.

Fls.: 1966
Proc.: 1247/92
Rubr.: In.

ANÁLISE TÉCNICA DA 4ª CCR

O relatório do IBAMA informa que o desmatamento foi realizado em conformidade com o modelo matemático apresentado pela CESP; que foram realizadas vistorias na área; que a CESP apresentou relatórios do levantamento florístico e da formação do banco de germoplasma e que os animais ilhados vem sendo relocados para outras áreas.

O IBAMA indicou a necessidade de ajustes do modelo matemático adotado, visto que grande quantidade de vegetação foi afogada, comprometendo a beleza cênica e podendo vir a alterar outros parâmetros de qualidade de água. No entanto, não foram relatadas as medidas adotadas por aquele Instituto para sanar os problemas apontados.

Embora tenha ocorrido a fiscalização e apontada a necessidade de ajustes para esse programa, o IBAMA não enviou ao MP pareceres, laudos e críticas resultantes da avaliação de sua implantação e da análise dos documentos já apresentados pela CESP, não cumprindo o item 21.2 do Termo de Ajustamento.

7. LIMPEZA DO RESERVATÓRIO

➤ TERMO DE AJUSTAMENTO

7.1. A CESP concluirá todas as atividades compreendidas no programa de limpeza do reservatório necessárias, antes das respectivas fases de enchimento.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

Quanto aos procedimentos de desinfecção e limpeza do reservatório, observou-se 'in loco' que as estruturas relativas as cotas de enchimento foram devidamente retiradas conforme previsto no programa.

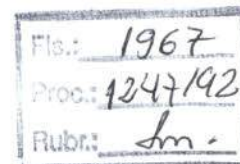
EM BRANCO



ANÁLISE TÉCNICA DA 4ª CCR

Conforme o relatório do IBAMA foi informado que as estruturas relativas às cotas de enchimento foram devidamente retiradas, de acordo com fiscalização realizada no local.

8. REFLORESTAMENTO



➤ **TERMO DE AJUSTAMENTO**

8.1. A CESP apresentará ao IBAMA, no prazo de 90 dias e a partir da homologação judicial deste acordo, detalhamento do programa de reflorestamento na margem paulista, que contemple as diversas ações relativas à manutenção/recuperação da faixa de proteção do reservatório (áreas de preservação permanente), incluindo-se aí o reflorestamento heterogêneo com espécies nativas, registradas nos levantamentos florísticos e fitossociológicos da área diretamente afetada pelo empreendimento, em área no mínimo, igual àquela preconizada no EIA, à razão de implantação de 200 ha/ano, em locais tecnicamente adequados e conforme proposta apresentada ao DAIA, e sempre que possível propiciando e respeitando a formação de corredores de fauna, acima da cota 259m, em áreas de domínio da CESP.

➤ **RELATÓRIO DO IBAMA**

A CESP enviou ao IBAMA, o programa de reflorestamento ciliar e recomposição de matas nativas, prevendo no Estado de São Paulo, 1.031 ha e 515 ha em áreas de terceiros e no Estado de Mato Grosso do Sul o plantio abrangerá áreas de cerca de 2.900 ha e em áreas de terceiros, 3.650 ha.

As mudas a serem utilizadas no plantio, estão sendo produzidas nos viveiros de Primavera/SP e Jupirá/MS.

Está sendo previsto o enriquecimento das áreas junto às margens do reservatório, onde vem ocorrendo regeneração natural, com a utilização de espécies que permitam o aumento da oferta de alimentos para a fauna, (embaúbas, maça-de-pacu, genipapo, figueiras, ingás etc).

Foram observadas em vistoria algumas áreas, inclusive áreas de empréstimo onde vem sendo efetuado os reflorestamentos.

EM BRANCO
EM BRANCO

Fls. ~~1392~~
Proc. ~~1247/92~~

PRM/PP
Fls. 643
P

Fls.: 1968
Proc.: 1247/92
Rubr.: In.

Algumas destas áreas são; a Fazenda Santo Antônio e a Lagoinha, onde foi possível verificar o estágio das mudas. Na Fazenda Santo Antônio, o início do reflorestamento se deu a cerca de 4 meses, estando as mudas não muito desenvolvidas, devido ao longo período de seca nesta região, dificultando assim o crescimento destas, porém muitas espécies como; açoita-cavalo, aroeira, ingá, pau d'alho, angico, genipapo, figueira, ipê-roxo, canelinha, ipê-tabaco, coração de negro, pau viola, cafezinho, feijão cru, estão presentes na área.

➤ TERMO DE AJUSTAMANETO

8.2. A CESP incentivará os proprietários rurais, através de programas de fomento florestal, a concretizar o reflorestamento na área da bacia de contribuição do reservatório.

*CESP - apresentar relata
onde o que é isto. O que é
conservação*

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

O incentivo aos proprietários rurais quanto a conscientização para o reflorestamento na margem paulista, de acordo com a CESP, está em andamento.

Incentivo?

*50 mts → MD 2556.50
100 mts é do engenho do...*

➤ TERMO DE AJUSTAMANETO

8.3. A CESP deverá enviar, para apreciação do órgão ambiental competente, anualmente, relatórios das atividades executadas.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

A CESP deverá enviar os relatórios referentes ao Programa de Reflorestamento, conforme acordado em vistoria técnica.

*→ se deve ser pelo
se a relação é na
etapa*

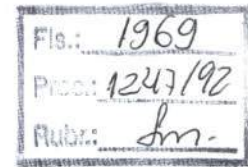
ANÁLISE TÉCNICA DA 4ª CCR

De acordo com relatório do IBAMA a CESP apresentou detalhamento do programa de reflorestamento e o mesmo vem sendo desenvolvido. Foram realizadas atividades de fiscalização do programa.

Observa-se que o IBAMA apenas relatou alguns aspectos do programa que encontravam-se em desenvolvimento, contudo não apresentou uma avaliação crítica do mesmo. Não foram enviados ao MP pareceres, laudos e críticas resultantes da análise dos documentos já apresentados pela CESP referentes ao programa de reflorestamento, descumprindo-se o item 21.2.

*At
P*

EM BRANCO



9. INVENTÁRIO E RESGATE DE FLORA

➤ TERMO DE AJUSTAMENTO

9.1. A CESP apresentará, no prazo de 30 dias a partir da homologação judicial deste acordo, para a devida apreciação do órgão ambiental competente para o licenciamento, os resultados do levantamento florístico (campanha de junho/98).

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

A CESP apresentou o levantamento florístico conforme solicitado pelo Ibama e MPF.

➤ TERMO DE AJUSTAMENETO

9.2. A CESP apresentará, no prazo de 60 dias contados da homologação judicial, para a devida apreciação do órgão ambiental competente para o licenciamento, os resultados de coleta de propágulos específicos para a UHE Porto Primavera, informando o cronograma de atividades, espécies indicadas para coleta, critérios utilizados na sua escolha, espécies já coletadas, épocas de coletas, métodos de conservação utilizados e depositários do material coletado.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

A CESP vem apresentando os relatórios referentes a coleta de propágulos de acordo com o Termo de Compromisso do MPF. Estão sendo previstas nestes estudos cerca de aproximadamente 30 espécies de cerrado e 30 espécies da área de planalto.

O Banco de Germoplasma funcionará do lado paulista e do Mato Grosso do Sul. Em Porto Primavera existe uma equipe que tem trabalhado nas coletas e duas pessoas que estão na cidade de Presidente Epitácio, responsáveis por este trabalho. Duas espécies em extinção fazem parte do programa, que é o Pó de Gonçalo e a Aroeira, conforme verificado 'in loco'. As coletas deverão ocorrer até o enchimento definitivo do reservatório.

Foi observado através de vistoria por este Ibama, as atividades no viveiro de Porto primavera, de beneficiamento de sementes e produção de mudas.

EM BRANCO

Fis.: 1970
 Proc.: 1247/92
 Rubr.: fm.

Fis. 1344
 Proc. 1247/92
 Verica

PRM/PP
 Fis. 645
 (R)

➤ TERMO DE AJUSTAMNETO

9.3. A CESP apresentará, no prazo de 60 dias, para apreciação do órgão ambiental competente, projeto específico de inventário florístico, na área de influência do reservatório da UHE Porto Primavera, que contemple a realização de campanhas de levantamento florístico e eventual coleta de propágulos, quando tecnicamente indicado, de forma a cobrir as estações primavera e outono, na área diretamente afetada acima da cota 253 m, sendo que referido projeto deverá conter cronograma de atividades, prevendo apresentação de relatórios para cada campanha.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

A CESP apresentou ao IBAMA os estudos necessários ao levantamento florístico.

*- analisar o que foi gerado - n e n o apertar
 colter / 2 colter / malcul fu a guardado / apertar colter - 5 an
 que ajuda / quantidade / intervenção /
 auto exêcu / não colter*

ANÁLISE TÉCNICA DA 4ª CCR

Conforme o relatório do IBAMA, a CESP apresentou o levantamento florístico da campanha de julho de 1998, vem apresentando relatórios referentes à coleta de propágulos, apresentou projeto específico de inventário florístico na área do reservatório, bem como os estudos necessários ao levantamento florístico. Foram efetuadas atividades de fiscalização.

Também neste item, o relatório apresentado pelo IBAMA apenas relatou alguns aspectos do programa que encontravam-se em desenvolvimento no período da fiscalização, contudo não apresentou uma avaliação crítica do mesmo. Não foram enviados ao MP pareceres, laudos e críticas resultantes da análise dos documentos já apresentados pela CESP referentes ao programa de Inventário e Resgate de Flora, descumprindo-se o item 21.2.

10. PESQUISA E MANEJO DA FAUNA

➤ TERMO DE AJUSTAMENTO

10.1. A CESP apresentará ao órgão ambiental competente, no prazo de 120 dias contados da homologação deste acordo, projeto técnico visando definir a capacidade de suporte das áreas a serem indicadas para relocação da fauna afetada pela segunda etapa do enchimento do reservatório, com cronograma físico definindo as etapas de coleta de dados em campo, análise dos dados e indicação de resultados.

Handwritten signature

EM BRANCO

Fls.: 1971
 Proc.: 1247/92
 Rubr.: Im.

Fls. ~~1391~~
 Proc. ~~1247/92~~
 B. Verica

PRM/PP
 Fls. 646
 (R)

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

Quanto aos estudos de capacidade de suporte, a CESP enviou aqueles solicitados para a cota 253m/257m, porém deverá ainda apresentar para a cota 257m, relatórios constando dos resultados dos estudos de capacidade de suporte, bem como dos novos procedimentos que deverão ser adotados para ajustar o Resgate de Fauna para a segunda fase, conforme a CESP, estes deverão ser finalizados e brevemente ser encaminhados ao Ibama. Porém, tem-se conhecimento de que algumas áreas foram selecionadas para se relocar a fauna para a cota 259. De acordo com a CESP, as áreas onde estão sendo realizados os estudos são; a Fazenda Bonita, Fazenda Nossa Senhora de Fátima e a Fazenda Buriti.

Ceralpa?

Sabe-se que algumas áreas na Fazenda Madeiral, Fazenda Buriti e Fazenda Primavera, foram utilizadas para relocação da fauna quando do enchimento até a cota 253m, e estão no momento sendo monitoradas pela CESP.

Foi observado in loco, a Fazenda Madeiral, que possui uma área de 100 hectares, constando desta área cerca de 56 animais soltos e monitorados. A área se apresenta bastante degradada, porém em alguns locais a densidade da vegetação é considerável. Nesta área foram soltos principalmente o bugio, Allouata caraya e o macaco-prego, Cebus apella.

qual o compromisso do juizado

→ qual o compromisso da Polícia Florestal

➤ TERMO DE AJUSTAMANETO

10.2. A CESP apresentará ao órgão ambiental competente, no prazo de 30 dias a partir da homologação judicial, proposta de programa de educação ambiental, com cronograma de execução para a população do entorno dos fragmentos florestais (áreas de soltura), com a finalidade de orientá-la quanto à proibição da caça naquelas áreas.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

Nestas propriedades monitoradas estão sendo realizados programas de Educação Ambiental. A propriedade possui uma placa com a seguinte citação "Propriedade amiga da natureza". Este programa foi apresentado ao Ibama. Sabe-se que cerca de 6000 animais foram relocados, porém somente 10% estão sendo monitorados.

(2)

➤ TERMO DE AJUSTAMANETO

10.3. A CESP prestará apoio à Polícia Militar Florestal, fornecendo meios, materiais e equipamentos, a fim de

Handwritten signature/initials

EM BRANCO

Fls.: 1972
 Proc.: 1247/92
 Rubr.: In-

Fls. 1396
 Proc. 1247/92
 Rubr. In-

PRM/PP
 Fls. 647
 (R)

auxiliar a fiscalização repressiva e preventiva a ser desenvolvida na área de influência, durante o enchimento do reservatório e em monitoramento posterior.

➤ **RELATÓRIO DO IBAMA**

De acordo com a CESP, estão sendo prestado apoio à Polícia Militar Florestal através de materiais e equipamentos, para auxiliar na fiscalização. Apesar dos esforços de conscientizar os fazendeiros e a comunidade das cidades circunvizinhas, fomos informados pela CESP, que está havendo muita caça nas áreas onde houve maior concentração de animais, vários dentre os cervos do Pantanal, jacarés, capivara s, inclusive as onças estão sendo dizimados.

➤ **TERMO DE AJUSTAMANETO**

10.4. A CESP deverá elaborar e apresentar ao IBAMA plano de monitoramento/acompanhamento da fauna a ser relocada, para as respectivas fases de enchimento.

➤ **RELATÓRIO DO IBAMA**

Quanto ao Plano de Monitoramento/acompanhamento da fauna a ser relocada para as respectivas fases de enchimento, este foi apresentado para a cota 253/259, porém, para a cota 259 deverá ser apresentado um relatório os estudos relativos a capacidade de suporte e um outro referente ao novo Plano com maior nível de detalhamento para o resgate, conforme já especificado no item 10. 1 3 e posteriormente os relatórios de acompanhamento da fauna relocada.

*Jacaré
 arde
 Pantanal*

➤ **TERMO DE AJUSTAMANETO**

10.5. No caso de destinação de espécimes provenientes do resgate para instituições, estas, devem estar previamente aprovadas e autorizadas pelo IBAMA.

➤ **RELATÓRIO DO IBAMA**

Quanto a destinação de espécimes provenientes do resgate para instituições científicas, com prévia aprovação e autorização pelo Ibama, temos conhecimento que até o momento este procedimento vem ocorrendo a contento sem maiores problemas.

*em que
 caso
 sbm*

➤ **TERMO DE AJUSTAMANETO**

10.6. Para as respectivas fases de enchimento, a CESP executará integralmente os projetos de monitoramento

*de
 C R*

EM BRANCO

Fls.: 1973
 Proc.: 1247/93
 Rubr.: In.

Fls. ~~1397~~
 Proc. ~~1247/93~~
 Rubr. ~~In.~~
 Subrúbrica

PRM/PP
 Fls. 648
 (P)

apresentados, encaminhando ao órgão licenciador competente relatórios semestrais, considerada para início do projeto, a data do fechamento das comportas.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

A CESP deverá encaminhar ainda os projetos que estão pendentes, como por exemplo; o de capacidade de suporte que deverá ser apresentado para a cota 257m e o acompanhamento dos últimos relatórios dos projetos da fauna.

?

➤ TERMO DE AJUSTAMANETO

10.7. Com relação à implementação dos projetos especiais a serem realizados com as espécies ameaçadas, a CESP responsabilizar-se-á pela execução integral dos contratos celebrados com as instituições de pesquisa, prorrogando-os se necessário, e apresentando ao IBAMA, os resultados apurados.

O Ibama ad que pode/ deve prorrogação

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

Com relação à implementação dos projetos especiais a serem realizados com as espécies ameaçadas, temos a informar que alguns relatórios estão sendo entregues como o monitoramento de grandes felinos e do cervo do Pantanal, porém deverão ser apresentados os últimos relatórios das atividades que estão em andamento.

➤ TERMO DE AJUSTAMANETO

10.8. Com relação ao projeto de anilhamento de aves aquáticas residentes e migratórias, a CESP assumirá a responsabilidade por sua execução, devendo apresentar ao IBAMA no prazo de 60 dias a forma de implantação.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

Quanto ao projeto de anilhamento de aves aquáticas, temos a informar que foi encaminhado ao Ibama o Relatório referente a 1ª campanha.

justo.

EM BRANCO

Fis.:	1974
Proc.:	1247/92
Rubr.:	dm.

Fis.:	1398
Proc.:	1247/92

PRM/PP
Fis. 649
(R)

ANÁLISE TÉCNICA DA 4ª CCR

Conforme relatório do IBAMA, foram enviados pela CESP estudos de capacidade de suporte para a cota 253 (não foram apresentados estudos para a cota 257); foi apresentado programa de educação ambiental para a população do entorno das áreas de soltura; vem sendo prestado apoio à polícia militar florestal para auxiliar a fiscalização; foi apresentado plano de monitoramento/acompanhamento da fauna a ser relocada para a cota 253/259; a destinação de espécimes resgatados para instituições aprovadas pelo IBAMA ocorreram a contento; foram entregues pela CESP relatórios de monitoramento de grandes felinos e do cervo do pantanal; foi entregue o relatório da 1ª campanha de anilhamento de aves aquáticas.

Entretanto, mesmo tendo recebidos os estudos e realizada fiscalização não consta no relatório nenhuma avaliação crítica sobre os mesmos, nem foram enviados ao MP pareceres, laudos e críticas resultantes da análise dos documentos já apresentados pela CESP referentes ao programa de conservação e manejo da fauna, descumprindo o item 21.2.

Contudo o relatório informou o não atendimento pela CESP do item 10.1 do Termo de Ajustamento por não ter enviado ao IBAMA, no prazo de 120 dias contados da homologação do acordo, projeto técnico visando definir a capacidade de suporte das áreas a serem indicadas para relocação da fauna afetada pela segunda etapa do enchimento do reservatório.

Nesse sentido, o IBAMA deixou de atender o item 21.3 por não ter comunicado imediatamente ao MPF o fato de que a CESP descumpriu o item 10.1 do Termo de Ajustamento de Conduta.

Ainda, sobre a questão da fauna e considerando que o relatório ora sob análise foi o único alcançado à essa área técnica, é importante ressaltar que não nos foi possível comprovar o atendimento do item 21.5 do Termo de Ajustamento pelo IBAMA.

11. CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

➤ TERMO DE AJUSTAMENTO

11.1. A CESP deverá promover a criação de Unidade de Conservação de domínio público e uso indireto, do rio Aguapeí, na categoria de Parque Estadual, bem assim de outra Unidade de Conservação no Estado de São Paulo, também na categoria de Parque Estadual dentro da região impactada, ao sul do rio Aguapeí e representativa do ecossistema regional, a ser escolhida pelo órgão estadual competente, totalizando ambas, uma área mínima não inferior

EM BRANCO

Fls.: 1975
 Proc.: 1247/92
 Rubr.: Sm.

Fls.: 1309
 Proc.: 1247/92
 Sm.

PRM/PP
 Fls. 650
 R

a 16.438,74 hectares, equivalentes às áreas que serão suprimidas da Reserva Lagoa São Paulo e da Grande Reserva do Pontal, cujo decreto de criação e expropriação será providenciado pelo órgão estadual competente.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

Para a criação da Unidade de Conservação do rio Aguapeí, temos conhecimento que já foi decretada a criação do Parque Estadual do Aguapeí em 02/07/98 pelo Decreto n' 43.269/98, com cerca de 8.719,90 ha. A outra área é no rio do peixe com aproximadamente 12.000 ha.

➤ TERMO DE AJUSTAMANETO

11.2. Identificados os locais a que se refere esta cláusula, a CESP, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da emissão do decreto expropriatório, procederá demarcação das áreas e elaborará os respectivos memoriais descritivos, realizando a identificação das propriedades atingidas e dos seus proprietários.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

De acordo com a CESP já foi concluída a demarcação das áreas destinadas a Unidades de Conservação.

mandar o memorial?

➤ TERMO DE AJUSTAMANETO

11.3. A CESP obriga-se a realizar as obras civis necessárias para a implantação das reportadas unidades de conservação (cercas, guaritas, sede administrativa e centro de visitação pública de aproximadamente 200 m², destinado a eventos culturais e educacionais) assumindo os respectivos custos, devendo apresentar ao IBAMA, bem como à entidade responsável pela administração, os projetos e o cronograma de implantação, para a devida apreciação e aprovação.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

Não foram ainda concluídas as obras de infra-estrutura para as Unidades de Conservação, pois depende ainda da aquisição das áreas.

manter

➤ TERMO DE AJUSTAMANETO

11.4. A CESP arcará com os custos relativos à desapropriação, incluindo-se aí a justa indenização aos expropriados, bem assim as custas, as despesas

de
CP

EM BRANCO

Fls.: 1976
 Proc.: 1247/92
 Rubr.: Am.

Fls.: 1400
 Proc.: 1247/92
 H.S.H.

PRM/PP
 Fis. 651
 (R)

processuais, honorários advocatícios e os demais consectários legais constantes da decisão definitiva do Poder Judiciário.

➤ **RELATÓRIO DO IBAMA**

De acordo com a CESP, para arcar com a desapropriação das áreas é necessário que seja providenciada a procuração do Estado de São Paulo para iniciar a aquisição.

(2)

➤ **TERMO DE AJUSTAMANETO**

11.5. A CESP arcará igualmente com os custos de manutenção e administração dessas unidades, enquanto perdurar a operação da UHE Porto Primavera, através de repasse no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por ano, convertidos em UFESP na data da homologação judicial deste acordo.

➤ **RELATÓRIO DO IBAMA**

Após aquisição das áreas a empresa deverá arcar com os custos de manutenção e administração.

(15)

➤ **TERMO DE AJUSTAMANETO**

11.6. No convênio a ser celebrado entre a CESP e o órgão responsável pela administração das Unidades de Conservação, deverá constar que tal órgão deverá encaminhar à CESP, com cópia para o Ministério Público, a demonstração dos gastos realizados no ano anterior, bem como a previsão de gastos para o ano vindouro.

➤ **RELATÓRIO DO IBAMA**

De acordo com a CESP, o demonstrativo de despesas que deveria ser enviado ao Ministério Público, depende também da aquisição das áreas.

ANÁLISE TÉCNICA DA 4ª CCR

O relatório do IBAMA informou que foi decretada a criação do Parque Estadual do Aguapeí em 02 de julho de 1998; que, de acordo com a CESP já foi concluída a demarcação das áreas destinadas à unidade de conservação; que não foram concluídas as obras de infra-estrutura para as unidades de conservação; que para que a CESP possa arcar com os custos de desapropriação

Arquivo
 Jato

Arquivo
 C.P.

EM BRANCO

Fls.: 1977
 Proc.: 1247/92
 Rubr.: In.

Fls.: 401
 Proc.: 1247/92
 Rubr.: In.

PRM/PP
 Fls. 652
 (R)

é necessário que seja providenciada procuração pelo Estado de São Paulo; que após a aquisição das áreas a CESP arcará com os custos de manutenção.

Observa-se que o IBAMA partiu de afirmações do tipo "de acordo com a CESP", quer dizer não houve a devida fiscalização do programa. Não foram enviados ao MP pareceres, laudos e críticas resultantes da análise dos documentos já apresentados pela CESP referentes ao programa de unidade de conservação, descumprindo-se o item 21.2.

12. DA CONSERVAÇÃO DA ICTIOFAUNA

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

12.1. A CESP implementará a escada e elevador de peixes, que garantam efetividade na transposição da barragem pela ictiofauna, para preservação do fenômeno natural da piracema.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

Quanto a implementação da escada de peixes, temos a informar que esta se encontra em obras, já o elevador de peixes se encontra praticamente concluído e em fase de teste.

➤ TERMO DE AJUSTAMANETO

12.2. A CESP deverá identificar as espécies que estão realizando a transposição e estimar suas respectivas quantidades anuais, em número e em biomassa, através de amostragens, nos períodos da piracema, em caráter permanente, enviando ao IBAMA relatórios anuais. Além disso, nos três primeiros anos de operação de cada equipamento, a CESP deverá desenvolver estudos de seletividade para diferentes velocidades da água.

➤ RELATÓRIO DO IBAMA

É imprescindível que quando da operação dos sistemas de transposição a Cesp identifique as espécies que estão conseguindo transpor o barramento, estimando as quantidades anuais, em número e em biomassa, através de amostragens nos períodos da piracema e envie relatórios anuais ao Ibama. Porém, no momento é importante que seja cancelado o peixamento que vem sendo realizado, tendo em vista não se ter informações suficientes a respeito das espécies que existem hoje no reservatório e daquelas que devem permanecer no lago, além dos estudos que são imprescindíveis de se realizar, no que tange aos locais

?

19

23

ste

CP

EM BRANCO

Fls.: 1978
 Proc.: 1247/92
 Rubr.: Im.

Fls. 1902
 Proc. 1247/92
 S.H.
 1º Ofício

PRM/PP
 Fls. 653
 (R)

de desova e reprodução, bem como dos possíveis habitats das espécies de maior significância desta região. Somente após a orientação dos estudos, poderá ser efetuado o peixamento. Um dos motivos fundamentais para este procedimento, diz respeito aos possíveis resultados benéficos que poderão ter as comunidades da ictiofauna quanto a utilização dos mecanismos de transposição, (escada e elevador de peixes) e que tal informação poderá ser mascarada, devido a execução de um peixamento inoportuno e muitas vezes inadequado.

ANÁLISE TÉCNICA DA 4ªCCR

Foi informado pelo IBAMA que a escada de peixes encontra-se em obras e o elevador em fase de teste.

O IBAMA informou ainda, ser necessário interromper o peixamento do reservatório. No entanto não relatou as medidas adotadas por aquele Instituto objetivando sanar esse problema.

entender o fundamento / informar a Cesp /

13. MONITORAMENTO DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS

➤ **TERMO DE AJUSTAMENTO**

13.1. A CESP implementará imediatamente o programa de monitoramento de macrófitas aquáticas, flutuantes e submersas, a fim de se manter o seu controle. Tal procedimento deverá ser submetido à aprovação do órgão ambiental competente.

*que tempo de
 monitoramento?
 que fazer para
 controlar?
 monitorar*

➤ **RELATÓRIO DO IBAMA**

A CESP encaminhou o programa de monitoramento de macrófitas aquáticas para este Ibama. Em vistoria foi verificado que em alguns pontos do reservatório já estão proliferando macrófitas, sendo muito provável que esta proliferação venha a ter conseqüências negativas tanto para o ecossistema do lago, como para a própria hidrelétrica, contudo a sua forma de controle deverá ser avaliada junto ao Ibama.

➤ **TERMO DE AJUSTAMNETO**

13.2. A CESP apresentará ao IBAMA, após o terceiro ano da formação do reservatório na cota 257/259 m, considerando a sua estabilização biológica, programa de controle da proliferação das plantas aquáticas, indicando em mapas as áreas potencialmente susceptíveis à sua proliferação, e informando as medidas de controle a serem adotadas.

➤ **RELATÓRIO DO IBAMA**

*de
 C.P.*

EM BRANCO

Sabe-se que no momento estão sendo realizados estudos controlados e com o aval do IBAMA, em áreas restritas na UHE- Jupia, com um produto químico para o controle destas plantas. Somente após os testes e a sua aprovação por este órgão poderá ser introduzido ou definido a forma de controle. Outras formas de controle que forem sugeridas serão avaliadas pelo IBAMA.

ANÁLISE TÉCNICA DA 4ª CCR

Conforme informado pelo IBAMA a CESP encaminhou programa de monitoramento de macrófitas aquáticas. Foi realizada vistoria na área.

Foi informado pelo IBAMA que o problema das macrófitas já se faz presente no reservatório. Contudo não foram enviados ao MP pareceres, laudos e críticas resultantes da análise dos documentos referentes ao programa de monitoramento de macrófitas aquáticas, descumprindo-se o item 21.2 do Termo de Ajustamento.

III – CONCLUSÕES

Conforme demonstrado acima, entendemos que o alcance dos objetivos firmados no Termo de Ajustamento foram comprometidos uma vez que restou provado o não cumprimento do termo por parte do IBAMA, uma vez que:

- Não houve fiscalização sistemática da implantação dos diferentes programas e projetos ambientais propostos para minimizar e/ou compensar os impactos ambientais gerados pela UHE Porto Primavera. De outro lado, quando ocorreu alguma fiscalização, não houve o devido envio ao MP dos respectivos relatórios semestrais de fiscalização (o IBAMA enviou o primeiro relatório ao MP após decorridos doze meses da homologação do Termo de Ajustamento), caracterizando o não cumprimento do item 21.1.
- O IBAMA não enviou ao MP os pareceres laudos e críticas resultantes da análise de todos os documentos referentes aos projetos e programas ambientais do termo de ajustamento, já entregues pela CESP, caracterizando o não cumprimento do item 21.2.
- Não foi informado imediatamente ao MP irregularidades no cumprimento do Termo de Ajustamento por parte da CESP, caracterizando o não cumprimento do item 21.3.
- No relatório do IBAMA não há emissão de juízo de valor quanto à conformidade ou não de cada um dos projetos e programas, implantados ou em implantação, objetos do Termo de Ajustamento, caracterizando o não cumprimento do item 21.4.

EM BRANCO

Fls.: 1980
Proc.: 1247/92
Rubric.: Sm.

Fls. ~~4011~~
Proc. ~~1247/92~~
Rubrica

PRM/PP
Fls. 655
R

- Considerando que o relatório ora sob análise foi o único alcançado à esta área técnica não ficou comprovada a apresentação de projeto específico de fiscalização e acompanhamento da fauna previsto no item 21.5.

Ressaltamos que, a relevância do envio dos relatórios de fiscalização, pareceres, laudos e críticas resultantes da análise dos documentos apresentados pela CESP, deve-se ao fato dos mesmos constituírem elementos necessários para atestar ou não a conformidade da implementação dos programas ambientais previstos no EIA/RIMA do empreendimento, de forma a permitir as devidas ações de correção, bem como as complementações necessárias para uma maior proteção ambiental.

É a informação.

Dalma Maria Caixeta
Dalma Maria Caixeta
Analista Pericial/Eng. Sanitária

Marcos Cipriano Cardoso Garcia
Marcos Cipriano Cardoso Garcia
Analista Pericial/Eng. Florestal

Mirte Magalhães Duarte
Mirte Magalhães Duarte
Analista Pericial/Biologia

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

EM BRANCO

Faint, illegible text in the center of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

1329

Data

Ref. CESP

CT/M/888/2000

Protocolo

São Paulo, 5 de maio de 2000

IBAMA/DIRCO*

Nº 3251/2000

Data: 01/06/00

Recebido *Hamp*

Ilma. Sra.

Dra. Gisela Damm Forattini

DD. Diretora de Controle Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SAIN - Av. L - 4 Norte Edifício Sede

Brasília - DF

Fs	1981
F. oc.	1247/92
F. Lbr.	dm


Prezada Senhora,

Dando continuidade ao Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Eng. Sérgio Motta, estamos encaminhando os seguintes documentos:

- Plano de Resgate de Fauna - Segunda Fase de Enchimento do Reservatório - Abril de 2000;
- Relatório do Resgate e Realocação da Fauna Silvestre Impactada - período junho de 1999 a janeiro de 2000;
- Relatório do Resgate e Realocação da Fauna Silvestre Impactada, durante o desmatamento da bacia, para a cota 257 m, período fevereiro a março de 2000. Esse relatório atende ao item 2.8 das Condições Específicas da Autorização de Supressão de Vegetação nº 04/2000, de 24/3/2000, e item 3 das Observações da Licença para Captura/Coleta/Transporte/Exposição/Filmagem nº 196/99 - DIFAS/DIREC, de 30/12/1999.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Daniel Antonio Salati Marcondes
Diretor de Meio Ambiente

Anexos: os citados

Do coordenador

*Daley Rosado, far
contenidos e encami-
namento. C 23/6/2000*

M - do Sr
Moema Desteira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

CONF

1544
CORIO
41
Data
Reserva



EM BRANCO



Fls.: 1982
Proc.: 1247/92
Rubr.: In.

Fls. 4405
Proc. 1247/92
IBAMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO GP Nº 419 /2000 IBAMA

Brasília, 12 de junho de 2000.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício OF/P/956/2000, de 12 de maio de 2000, enviado por essa Companhia ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Meio Ambiente, por meio do qual a CESP informa sobre as providências que ainda devem ser adotadas relativamente à aquisição e demolição dos ranchos localizados na área de preservação permanente circundante ao reservatório da UHE Eng. Sérgio Motta.

Na oportunidade, reitero os termos do Ofício N 365/GM/MMA, de 17/04/00 e informo a Vossa Senhoria que, em razão do disposto no Art. 4º, § 6º da Medida Provisória Nº 1956 -50, de 26 de maio de 2000, que altera o Código Florestal - Lei 4771 de 15/09/1965, o IBAMA encaminhará para apreciação e manifestação do CONAMA, em reunião a realizar-se em 29/06/00, a questão da permanência dos ranchos situados na área de preservação anteriormente mencionada.

Adicionalmente, informo que o posicionamento dos técnicos deste Instituto é favorável a permanência dos Ranchos de Pesca e Lazer de Castilho, por estarem situados em área não passível de inundação por ocasião do enchimento do reservatório.

Atenciosamente,


MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
PRESIDENTE DO IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor
Guilherme Augusto Cirne de Toledo
Presidente da Companhia Energética de São Paulo - CESP
Rua da Consolação 1875 - São Paulo - SP
CEP 01301-100

MINISTÉRIO DO AGRICULTO E PASTORALISMO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E TRABALHO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E TRABALHO

Brasília, 12 de maio de 2000

Assunto: Portaria

Retorna-se a Ordem de Serviço (OS) nº 12 de maio de 2000, enviado por esta
Secretaria de Recursos Humanos e Trabalho, para que o Sr. [nome], [cargo],
[departamento], [endereço], [cidade], [estado], [CEP], [telefone], [e-mail],
[fax], [internet], [outros contatos], [observações], [assinatura], [data].

A presente ordem de serviço foi expedida em virtude da necessidade de
[motivo], [base legal], [referência], [data].

Adicionalmente, informa-se que o [cargo] [nome] [departamento] [endereço] [cidade] [estado] [CEP] [telefone] [e-mail] [fax] [internet] [outros contatos] [observações] [assinatura] [data].

EM BRANCO

Assinatura

MARILIA MARRECO CENILINA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E TRABALHO

Endereço: [endereço]
Telefone: [telefone]
Fax: [fax]
E-mail: [e-mail]
Internet: [internet]
Outros contatos: [outros contatos]
Observações: [observações]
Assinatura: [assinatura]
Data: [data]



Fls.: 1983
Proc.: 9247/92
Rubr.: sm.

Fls.: ~~7406~~
Proc.: ~~1247/92~~
Rubr.: ~~sm~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 01.032/Proc/2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 20 de junho de 2000.

Senhor Diretor,

Dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental da UHE Sérgio Motta (Porto Primavera), empreendimento da Companhia Energética de São Paulo - CESP, e para que possamos analisar detidamente os programas ambientais propostos, solicitamos informar a este Instituto, qual será o NA Mínimo Operacional (Carga de Projeto) da referida UHE.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Iranir Barba Pacheco
Diretor de Planejamento, Engenharia e Construção da
Companhia Energética de São Paulo - CESP
Rua da Consolação, 1875
01301-100 São Paulo SP
Tel: (11) 234 6250
Fax: (11) 258 9878/259 4944

FAX TRANSMITIDO EM:
20/06/2000
ÀS 16:30H
RESPONSÁVEL:
Milia
FAX Nº 11-234.6643



EM BRANCO





Fis.: 1984
 Proc.: 1247
 Rubr.:

Fis. 407
 Proc. 1247/92
 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 01.032/cv/2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 20 de junho de 2000.

Fis.: 1984
 Proc.: 1247/92
 Rubr.: dm.

Senhor Superintendente,

Dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental da UHE Sérgio Motta (Porto Primavera), empreendimento da Companhia Energética de São Paulo - CESP, e para que possamos analisar detidamente os programas ambientais propostos, solicitamos informar a este Instituto, qual será o NA Mínimo Operacional (Carga de Projeto) da referida UHE.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
 Diretoria de Controle Ambiental
 Diretora

A Sua Senhoria o Senhor
 Dr. Cristiano Abijaode Amaral
 Superintendente de Fiscalização e Serviços de Geração da
 Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL
 SGAN 603 Módulo j 2º andar s. 217
 70.830-030 Brasília – DF
 Tel: (61) 312 5758 Fax: (61) 312 5941

FAX TRANSMITIDO EM:
 20/06/2000
 ÀS 16:30 H
 RESPONSÁVEL:
 mma
 FAX Nº 312 5941



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONOMICA

BRASIL, 1964

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONOMICA

Este trabalho foi financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pelo Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) do Brasil.

EM BRANCO

Coordenador Geral
Diretor Geral

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONOMICA
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico



Fls. 1408
Proc. 1474
Subj. 1474

CESP Companhia
Energética de
São Paulo

Data

Ref.: CESP

OF/E/1408/2000

São Paulo, 6 de julho de 2000

Recebido
19/07/00
Assinatura
1474
IBAMA


Protocolo
IBAMA/DIROOP
Nº 4418/2000-
Data: 18/07/00-
Recebido: fevere.
DE O RDM, Ao DECEL
Mauro
18/07/00

Senhora Diretora,

Fls.: 1985
Proc.: 1247/02
Subj.: Am

Em atenção ao ofício nº 01.032/circ/2000, informamos que o nível mínimo operacional do reservatório da Usina e Eclusa Porto Primavera é 257,00 m.s.n.m. Esclarece-se, entretanto, que este nível é aquele a ser mantido no local do barramento, variando ao longo do reservatório em função da distância da Usina e da vazão do rio, conforme previsto no projeto inicial.

Atenciosamente,


Iramir Barba Pacheco
Diretor de Planejamento,
Engenharia e Construção

A Sua Excelência a Senhora
Gisela Damm Forattini
Digníssima Diretora de Controle Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP
01301-100
Tel. PABX: (0XX11) 234-6211

Fax: (0XX11) 258-2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Telex: 1134420 CESP BR

À Dra Silvia/Claret

Para Conhecimentos
e anexar ao processo.

Eon, 19/7/2000

Derlei

Derlei Lopes Kosado
Chefe Substituto do DEREL
DAMA / DIRCOF / DEREL



Fls.: 1986
Proc.: 1247/92
Rubr.: Sm.

Fls. 7409
Proc. 1247/92
Pública

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-
IBAMA**

OFÍCIO Nº 01.386/2000 - IBAMA/DCA/DEREL

Brasília-DF, 10 de julho de 2000.

Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental da UHE Engenheiro Sérgio Motta e, frente as informações contidas no Relatório de Vistoria e conclusões do Parecer Técnico emitido por equipe multidisciplinar, onde foram consideradas as condicionantes da LO 024/98 e o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, solicitamos o atendimento das seguintes pendências para que possamos dar continuidade ao processo e proceder a renovação da referida licença.

1. Apresentar processo utilizado na região do rio Peixe para amenizar a grande quantidade de matéria orgânica concentrada nestas áreas, que poderá acarretar na alteração da qualidade da água.
2. Apresentar situação atual dos Programas relativos às Unidades de Conservação.
3. Encaminhar documento comprobatório de aquisição das áreas das Unidades de Conservação.
4. Retirar todo material lenhoso resultado do desmatamento da cota 253m antes do enchimento até a nova cota.
5. Cumprir ainda as condicionantes específicas 2.26 e 2.29 da LO 024/98.
6. Encaminhar o estudo de capacidade de suporte, que deverá dar subsídios quanto à quantidade e espécies de animais que poderão ser relocadas para as áreas previstas.
7. Reestruturar o Programa de Monitoramento da estabilidade das encostas marginais.
8. Encaminhar relatórios de andamento dos programas ambientais e de monitoramento.

Solicitamos ainda, esclarecimentos quanto à inundação da áreas da fazenda Cizalpina, tendo em vista se tratar de área de refúgio de fauna. Torna-se ainda imprescindível a avaliação dessa empresa no que tange a manutenção efetiva da cota 257m.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora

A Sua Senhoria, o Senhor
DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES
Diretor de Meio Ambiente da CESP
Al. Ministro Rocha Azevedo, 25
01.410-900 - São Paulo/SP
Fax: (11) 251.4904

CC Ministério Público Federal

EM BRANCO

Fis.: 1987
Proc.: 1247/92
Rubr.: Im.

Fis.: ~~1110~~
Proc.: ~~1247/92~~
Rubrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA

OFÍCIO Nº 113 /00 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL

Brasília-DF, 12 de julho de 2000.

Senhor Coordenador,

No intuito de garantir o adequado licenciamento da UHE Sérgio Motta (Porto Primavera), solicitamos a gentileza de remeter a este Instituto cópia de inteiro teor, incluindo a documentação fotográfica, dos trabalhos de pesquisa realizados por Vossa Senhoria na área do empreendimento, intitulado "Projeto Porto Primavera".

Certos da colaboração de Vossa Senhoria, ficamos no aguardo dos estudos solicitados.

Atenciosamente,


Derlei Lopes Rosado

Departamento de Registro e Licenciamento
Chefe Substituto

À Sua Senhoria o Senhor
Dr. Paulo Bezerra Silva Neto
Coordenador de Pesquisas do
Núcleo de pesquisa e Conservação da Fauna e Flora Silvestres
Caixa Postal 188
11.920-000 Iguape – SP
Fone/Fax: (13) 6844 1882

G:\DEREL00\OFICIO\PRIMAV.DOC\CLARET

FAX TRANSMITIDO EM:
12/07/2000
ÀS 9:15H
RESPONSÁVEL:
marliuca
FAX Nº (13)68445882

EM BRANCO



Fls.: 1988
Proc.: 1247/92
Rubr.: *Im*

Fls.: 1411
Proc.: ~~1247/92~~
Dir
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº *06.414* /2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, *18* de julho de 2000.

Senhor Presidente,

Objetivando atender à solicitação de Vossa Senhoria, reportamo-nos ao ofício nº 61/00 datado de 20/06/00, dessa Associação no que diz respeito à implantação da UHE Sérgio Motta, particularmente quanto ao desmatamento na foz do Rio do Peixe e ao manejo de fauna.

No que tange, à supressão de vegetação na foz do rio do Peixe, esclarecemos que a autorização emitida por este Instituto se deu em função do cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público Federal e Estadual, CESP e IBAMA, no item que se refere à "Qualidade da Água".

Quanto ao manejo de fauna, o IBAMA está monitorando os trabalhos de captura e relocação da fauna afetada, em especial o cervo-do-pantanal, a fim de obtermos os menores impactos possíveis. O Parque Estadual do Rio do Peixe está em processo final de desapropriação e implantação, para ser entregue à administração estadual. Em tempo, informamos que o IBAMA tem realizado vistorias periódicas avaliando as condições ambientais e os impactos decorrentes da construção da hidrelétrica, inclusive com acompanhamento do Ministério Público Federal.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Djalma Weffort
Presidente da APOENA
Presidente Epitácio – São Paulo
Fax: (18) 281 3033

EM BRANCO



1431

DOCUMENTO

Fls.	112
Proc.	1247/92
Arquivo	512

Protecolo
IBAMA/DIRCOF
Nº 9014
Data: 27.07.2000
Recebido: [assinatura]

Fls.:	1989
Proc.:	1247/92
Rubr.:	Sm

Nº Documento : 10100.003376/00

Nº Original : 61/00

Interessado : ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DO RIO PARANÁ

Data : 28/06/2000

Assunto : ENCAMINHA CÓPIA DE CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA AO DR. JOSÉ EDILSON, DIRETOR DO DEPRN, DA SMA/SP.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIREN e DIRCOF

Data de Andamento: 30/06/2000 16:55:00

Observação: DE ORDEM PARA ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES, C/C - DIRCOF.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Eleonora Colares [nome] [sobrenome]
Chefe do Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Ao DEREL/Dr. Carlos
Romero.

Favor analisar o
pleito.

DFerrattini
05/07/00

Ao Dr. Claut,

Para análise e manifestação
sobre o pleito do Senhor Gilmar
Wuffen.

Em, 11.07.00

com meus cumprimentos

Carlos Romero
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP



APOENA

Associação em Defesa
do Rio Paraná,
Afluentes e Mata Ciliar

Fls.	1413
Proc.	1247/92
Assinatura	[Assinatura]

MMA - IBAMA

Documento

10100.003376/00-84

GABIN

Data: 27/6/00 Prazo: 1/1

Fls.	1990
Proc.	1247/92
Rubr.	Im.

Ofício 61/00

Presidente Epitácio, 20 de junho de 2000

Considerando que a Cesp deu início ontem (19-6) ao desmatamento de uma grande extensão de floresta nas margens do rio do Peixe, em Presidente Epitácio, São Paulo;

Considerando que o referido desmatamento vai irreversivelmente afetar a fauna local em especial o cervo-do-pantanal (*Blastocerus dichotomus*) que está sendo objeto de estudos dos pesquisadores Anael Jacob e Ubiratan Piovezan da equipe do professor Maurício Barbante da Universidade Estadual Paulista, Unesp, campus de Jaboticabal;

Considerando que levantamento em campo da Apoena estima uma população de mais de 60 macacos bugios (*Alouatta caraya*), além de inúmeras outras espécies animais que vivem nas várzeas e matas a serem suprimidas na foz do rio;

Considerando que, além de ter apenas um ano de existência, o reflorestamento que o empreendedor vem promovendo no local - 42 hectares no imóvel denominado reassentamento rural Santo Antonio do rio do Peixe - é insuficiente para abrigar a fauna que está sendo afugentada pelo desmatamento;

Considerando que é cada vez maior o clima de preocupação e a apreensão da comunidade local e regional quanto aos impactos que vem sendo provocados pela formação do lago da usina hidrelétrica Sérgio Motta que, sem que ainda esteja concluído, já causou a morte de aproximadamente de 500 cervos-do-pantanal bem como com o desaparecimento de inúmeras espécies da fauna e flora da bacia do rio do Peixe; e

Considerando que a referida morte dos cervos deu origem a investigações que estão sendo executadas pela Procuradoria da República em Presidente Prudente.

MINA - 12345
DOCUMENTO
FORM 00123
GABINETE
DATA

PROVINCIA
de São Paulo
Estado de São Paulo

Ofício 6100

Presidente Epitácio, 20 de Junho de 2000

Em referência ao ofício nº 19-6, do desmembramento de uma grande
área da floresta nas margens do rio do Peixe, em Presidente Epitácio, 250

hectares, que o referido desmembramento vai necessariamente gerar a criação
de um novo lote (área de 100 hectares) que será destinado a fins agrícolas
e o restante dos terrenos, áreas de 100 e 150 hectares, destinadas a fins de
reserva ambiental, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Presidente

EM BRANCO

Epitácio, para fins de levantamento em campo da área de 100 hectares, a ser
destinado a fins agrícolas, e a área de 150 hectares, a ser destinada a fins de
reserva ambiental, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Presidente

Epitácio, para fins de levantamento em campo da área de 100 hectares, a ser
destinado a fins agrícolas, e a área de 150 hectares, a ser destinada a fins de
reserva ambiental, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Presidente

Epitácio, para fins de levantamento em campo da área de 100 hectares, a ser
destinado a fins agrícolas, e a área de 150 hectares, a ser destinada a fins de
reserva ambiental, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Presidente

Epitácio, para fins de levantamento em campo da área de 100 hectares, a ser
destinado a fins agrícolas, e a área de 150 hectares, a ser destinada a fins de
reserva ambiental, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Presidente

Fls.	1414
Proc.	1247192
	Sm

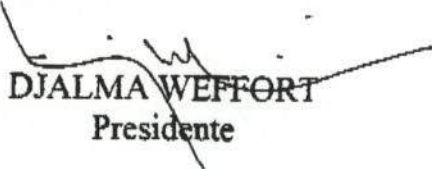
Fls.	1991
Proc.	1247192
Rubr.	Sm

**APOENA**

Associação em Defesa
do Rio Paraná,
Afluentes e Mata Ciliar

Dirigimos-nos respeitosamente a Vossa Senhoria para solicitar a Imediata Suspensão dos trabalhos do desmatamento nas matas da foz do rio do Peixe, neste município, até que se conclua as exigências abaixo, sem prejuízo de outras providências cabíveis para o caso em observância a legislação ambiental vigente e ao resguardo do meio ambiente ecologicamente equilibrado às atuais e futuras gerações:

1. Instituição imediata do Parque Estadual do rio do Peixe, conforme prevê Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre o Ibama, Cesp e Ministério Público e que está sendo objeto de discussão na Comissão Especial de Energia do Consema;
2. Ampliação até a foz dos limites propostos pela Cesp para a criação do Parque Estadual do rio do Peixe que incluam fragmentos isolados de Mata Atlântica e várzeas do segundo terraço onde vivem exemplares do cervo-do-pantanal;
3. Desmatamento paulatino da floresta até que se dê tempo de fuga e eventual adaptação da fauna nos habitats do entorno; e
4. Envio imediato de técnicos deste Departamento para avaliação das condições do desmatamento e suas implicações com a sobrevivência das espécies da fauna e verificar se há mesmo necessidade deste processo; Respeitosamente


DJALMA WEFFORT
Presidente

Ilustríssimo Senhor
DOUTOR JOSÉ EDILSON
Diretor do Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais - DEPRN
Secretaria Estadual do Meio Ambiente SMA
C/C para Ibama, Ministério Público Estadual e Procuradoria da República em
Presidente Prudente São Paulo

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E REFORMA AGRÁRIA

BRASIL



...a fim de estabelecer a unidade de ação entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, bem como com os Estados e Municípios, para a realização de estudos e pesquisas sobre a situação da agricultura brasileira e a adoção de medidas necessárias à sua melhoria e desenvolvimento.

...a fim de estabelecer a unidade de ação entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, bem como com os Estados e Municípios, para a realização de estudos e pesquisas sobre a situação da agricultura brasileira e a adoção de medidas necessárias à sua melhoria e desenvolvimento.

...a fim de estabelecer a unidade de ação entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, bem como com os Estados e Municípios, para a realização de estudos e pesquisas sobre a situação da agricultura brasileira e a adoção de medidas necessárias à sua melhoria e desenvolvimento.

EM BRANCO

...a fim de estabelecer a unidade de ação entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, bem como com os Estados e Municípios, para a realização de estudos e pesquisas sobre a situação da agricultura brasileira e a adoção de medidas necessárias à sua melhoria e desenvolvimento.

...a fim de estabelecer a unidade de ação entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, bem como com os Estados e Municípios, para a realização de estudos e pesquisas sobre a situação da agricultura brasileira e a adoção de medidas necessárias à sua melhoria e desenvolvimento.

DIALATA VEITGRI
Presidente

DEPUTADO FEDERAL
JOSE FOLSON

Deputado do Parlamento Federal de Projeção Nacional - DEPRN
Secretaria Federal de Meio Ambiente - SEMA
CC para Ilumina Ministério Público Federal e Procuradoria da República em
Brasília, 27 de Junho de 1964

Fls. 1415
Proc. 1247/92
Rubrica

1 : Italo Montorio

PHONE NO. : 018 2813033

JUN. 27 2000 03:33PM P1

Fls.: 1992
Proc.: 1247/92
Rubr.: m.

PARA: DRD. MARÍIA MARRECO/
IBAMA/DF

De: ONG

Assunto: Desmetamento

A DCA,

Encaminho os autos solicitando manifestação dessa Diretoria - Curitiba - no que diz respeito à definição quanto aos Ranchos de Castilho.

6 questionamento em causa de um conflito de posição entre a área Técnica, que entende ser possível a permanência dos remanescentes Ranchos, e observadas determinadas condições, e a posição da área jurídica e do MPF, que são contrários à permanência dos mesmos.

É pertinente ressaltar que a Medida Provisória no 1956-56 = 26/7/00, revêtu a definição de áreas em áreas de preservação permanente ou Conama C 22/8/00

M - de Sei

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

Fls.: 1993
Proc.: 1247/90
Rubr.: Im.

Fls. ~~1416~~
Proc. ~~1247/90~~
#12
IBAMA

A PRES,

Em face de pareceres contrários à manutenção dos Ranchos de Castilho no âmbito do licenciamento da UHE Sérgio Motta - o parecer técnico favorável à permanência dos Ranchos e o jurídico determinando a sua retirada, face à legislação vigente, solicito orientação dessa Presidência quanto ao encaminhamento a ser dado à questão.

Destaco que nesta mesma situação, estão outros empreendimentos, que necessitam da definição do uso de Áreas de Preservação Permanente no entorno de reservatórios.


Gisela D'Ambrósio
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora
IBAMA
22/08/00

A CONJUR | MMA.

Solicito análise dos aspectos legais referentes à ocupação de áreas de preservação permanente (APPs) no caso de Reservatórios artificiais, já que configura-se, até o momento, impasse entre os pareceres técnico (da Direção) e jurídico (PROGE) deste IBAMA. Segundo entendimento, S.M.F., o Código Florestal - anteriormente a atual MP 1956/00 - impunha a ocupação de tais áreas na faixa de 100 m. Como determinados tipos de ocupações não representam impactos de ordem ambiental e estão carentes no contexto do licenciamento ambiental, além de não representarem novos vícios - mas ocupações já existentes anteriormente ao Reservatório -, o parecer técnico considera passíveis de coexistência com o Reservatório.



Protocolo
IBAMA/DIRCOF
Nº 4856
Data: 4/08/00
Recebido: [assinatura]

1942

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.003922/00

Nº Original : 039/00

Interessado : REDE DE ONGS MATA ATLÂNTICA

Data : 31/07/2000

Assunto : VEM APRESENTAR MOÇÃO AO CONAMA, PARA QUE RESOLVA PELA NÃO LICENCIAMENTO DA SEGUNDA FASE DE OPERAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA ENGENHO SÉRGIO MOTA.

Fls 1994
F. oc. 1247/92
L. Dr. Sm.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 04/08/2000 11:04:59

Observação: À DRA. GISELA, SOLICITO ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO, CONFORME DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Cleozara Colares Bueno Ribeiro
Chefe do Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

DO DECEL
Para análise e
manifestação, conf.
despacho da Srª Presidente.

04.08.00

Dayse Rocha Costa
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB

Do coordenador Derley
Rosado, para encami-
nhar a Dra. Silvia

C 07/18/2000

Mh.

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

À Dra. Silvia,
Para seu conhecimento
e anexar ao processo.

Em, 08/08/2000


Derley Lopes Rosado
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP



Fis. 1995
Proc. 1247/92
Rubr. sm

Número: 10100.003922/00 **Nr.Original:** 039/00

Interessado: REDE DE ONGS MATA ATLÂNTICA

Assunto: VEM APRESENTAR MOÇÃO AO CONAMA, PARA QUE RESOLVA PELA NÃO LICENCIAMENTO DA SEGUNDA FASE DE OPERAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA ENGENHO SÉRGIO MOTA.

Nr.	Data	Destino	Observação	Responsável
1	31/07/2000 10:08:00	PRESID	PARA CONHECIMENTO.	FMANOEL
2	31/07/2000 14:00:00	DIRCOF	DE ORDEM, PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	JARMANDO

COMPLETO

EM BRANCO



DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.003922/00

Nº Original : S/N/00

Interessado : REDE DE ONGS MATA ATLÂNTICA

Data : 31/07/2000

Assunto : VEM APRESENTAR MOÇÃO DO CONAMA, PARA QUE RESOLVA PELA NÃO LICENCIAMENTO DA SEGUNDA FASE DE OPERAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA ENGENHO SÉRGIO MOTA.

Recebido 1698
03/08/2000
Assinatura
IBAMA
IBAMA/DIRCOF
Nº 1729
Data: 31/07/00
Recebido
DE ORDEM, AS 20:22
Hamp
31/07/00

Fls	1996
Proc.	1247/92
Rubr.	dm

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 31/07/2000 14:58:00

Observação: DE ORDEM, PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN
Elsonora Calvo
Chefe do Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

À Dra Silvia,

Em, 03/08/2000


Derlei Lopes Rosado
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Apoio Administrativo da Secretaria Executiva

Fis. 1997
Proc. 1247/92
Rubr. An-

Protocolo Geral

(Nº de Protocolo: 00000.007396/2000-00)

Data do Protocolo: 25/07/2000
Nº do Documento: 00
Tipo do Documento: FAX
Procedência: Externa de pessoa física
Renato Cunha
BRASIL - MS - CAMPO GRANDE
Interessado: REDE DE ONGs MATA ATLÂNTICA
Recurso Financeiro: Não
Data para resposta:
Resumo:

Hora do Protocolo: 10:25:30
Data do Documento: 25/07/2000

MMA - IBAMA
Documento
10100.003922/00-22
GABIN
Data: 25/ 7/ 00 Prazo: / /

Arquivado: não

Em seu VI Encontro Nacional realizado em Campo Grande nos dias 25, 26 e 27 de maio p.p. vem apresentar Moção ao CONAMA, para que resolva pelo não licenciamento da segunda fase de operação da Usina Hidrelétrica Engenho Sérgio Mota, antiga Porto Primavera (Cota 259), enquanto o empreendedor não cumprir as seguintes exigências como a criação da Unidade de Conservação a montante do eixo da barragem que protege as várzeas e vegetação de cerrado e cerradão na confluência dos Rios Prado Inhanduí e Inhanduizinho, no Mato Grosso do Sul entre outras. Solicita também a imediata assinatura do Decreto Presidencial para a efetiva implantação de sua nova estrutura e composição.

Cadastramento: SAA/SECEX - Apoio Administrativo da Secretaria Executiva
LUCINEIA MARIA SANTOS

TRAMITAÇÕES

Data da Tramitação: 25/07/2000
Destino: Interno para pessoa jurídica
Ministério do Meio Ambiente
GAB/SECEX - Gabinete da Secretaria Executiva
BRASIL - DF - BRASÍLIA

Hora da Tramitação: 10:36:29

Encaminhamento: O próprio
Data para resposta:
Despacho:
Cadastramento: SAA/SECEX - Apoio Administrativo da Secretaria Executiva
LUCINEIA MARIA SANTOS

Data da Tramitação: 25/07/2000
Destino: Interno para pessoa jurídica
Ministério do Meio Ambiente
SAA/SECEX - Apoio Administrativo da Secretaria Executiva

Hora da Tramitação: 10:25:30

Encaminhamento: O próprio
Data para resposta:
Despacho: Este trâmite foi gerado automaticamente pelo sistema, indicando a entrada do documento no órgão/unidade que o cadastrou.
Cadastramento: SAA/SECEX - Apoio Administrativo da Secretaria Executiva
LUCINEIA MARIA SANTOS

Urgente
Ao IBAMA
Licenciamento
José Carlos Corbalho
Secretário-Executivo do
Ministério do Meio Ambiente
28/7/2000

D. Dra. Gisela / Diretor

Solicitado análise e
manifestação,

Mr. Cerqueira -

03.08.00

Fis. 1998
Proc. 1247/92
Rubr. *dm.*

165 P01 JUL 25 '00 10:14

+55712406622

GAMBA GRUPO AME EA



MENSAGEM VIA TELEFAX

Recebido na SECEX/MMA
Data: 25/7/2000
Nº Registro:
As 10h15 horas
Ass: *me*

MATA ATLANTICA
TERCEIRO MILÊNIO
DESMATAMENTO ZERO

DE: Secretaria da RMA / Remate Laranja DATA: 25/07/00

PARA: Dr. José L. Barvalho FAX: (61) 322-8215

INSTITUIÇÃO: Ministério do Meio Ambiente

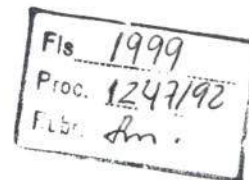
ASSUNTO: Mareses - Urgente Nº PAG: 02

Caso não receba bem esta mensagem, favor informar a Secretaria da Rede pelo telefax (071) 240-6822

EM BRANCO



Of. 039/2000

MATA ATLÂNTICA
TERCEIRO MILÊNIO
DESMATAMENTO ZERO

M o ç ã o

Considerando que a construção da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Mota (Porto Primavera) está trazendo sérios prejuízos ambientais entre os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e que até agora, segundo técnicos, provocou a morte de 500 cervos-do-pantanal, 30 onças-pintadas e inúmeros outros animais de espécies ameaçadas de extinção;

Considerando que as áreas criadas para proteção ambiental são insuficientes para abrigar a fauna resgatada e expulsa pela formação do lago que, embora ainda não concluído, já encobriu mais de 100 mil hectares de várzea associada a formações florestais de Mata Atlântica e Cerrado;

Considerando a proposta de entidades ambientalistas que defendem a criação de Unidades de Conservação para integrar o Corredor de Biodiversidade do Rio Paraná e que inclui áreas protegidas como o Parque Nacional de Iguazu, Parque Nacional de Ilha Grande, Parque Estadual do Ivinheima, Parque Estadual do Morro do Diabo, Parque Estadual do Aguapeí e o Parque Estadual do Rio do peixe e o futuro Parque Nacional da Serra da Bodoquena;

A Rede de ONG's da Mata Atlântica, que agrega 170 entidades de 17 estados brasileiros, em seu VI Encontro Nacional, realizado em Campo Grande nos dias 25, 26, 27 de maio p.p., vem apresentar MOÇÃO ao CONAMA, para que RESOLVA pelo não licenciamento da Segunda fase de operação da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Mota, antiga Porto Primavera (cota 259) enquanto o empreendedor não cumprir as seguintes exigências:

1. Criação de Unidade de Conservação a montante do eixo da barragem que proteja as várzeas e vegetação de cerrado e cerradão na confluência dos Rios Pardo, Inhanduí e Inhanduizinho, no Mato Grosso do Sul;
2. Ampliação da área de refúgio de fauna que está sendo implantada na antiga fazenda Cizalpina, no Mato Grosso do Sul;
3. Incorporação de novas várzeas e fragmentos de Mata Atlântica nos perímetros propostos para os Parques Estaduais dos rios de peixe e Aguapeí, em São Paulo.

Campo Grande, 27 de maio de 2000

Rede das Organizações Não Governamentais da Mata Atlântica.

EM BRANCO



Of.040/2000

MATA ATLÂNTICA
TERCEIRO MÔDULO
DESASSALINAMENTO ZERO

Fis. 2000
Proc. 1247/92
Rubr. dn.

MOÇÃO

Tendo em vista a aprovação no dia 30 de março passado na Reunião Ordinária do CONAMA da sua nova estrutura, funcionamento e composição de seu plenário e até o momento não implantado, a Rede de ONG's da Mata Atlântica, reunida em seu VI Encontro, solicita a imediata assinatura do Decreto Presidencial para a efetiva implantação de sua nova estrutura e composição.

Campo Grande, 27 de maio de 2000.

Coordenador da Rede de ONG's da Mata Atlântica

EM BRANCO



Protocolo

IBAMA/DIRCOF

Nº 3968

Data 29/06/00

Recebido

DE ORDEM, AO VCS

Alamp
29/06/00

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.003365/00

Nº Original : 325/00

Interessado : DEPUTADA MARISA SERRANO

Data : 28/06/2000

Assunto : ENCAMINHA EM ANEXO, OF. Nº 167/00 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA / MS.

Fis. 2001
Proc. 1247/92
br. Am

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 28/06/2000 11:56:00

Observação: DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES. C/C - ASPAR.

1391
RECEBI
03/07/2000
upronica
IBAMA

Assinatura da Chefia do(a) GABIN
Circunscrita Gabinete do(a) Chefe do(a) Gabinete
Chefia do Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Do coordenador Derley
Rosado, para encaminhamento,
após atendimento.

em 30/6/2000

M - de S.

Moema Vereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

A Dra Mônica.

Fazer providências
resposta.

Em, 07/07/2000

Derley Rosado
Derley Bopes Rosado
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MIMA - IBAMA

Documento

10100.003365/00-68

GABIN

Data: 28/6/00 Prazo: 1/1

.....

Fis	2002
Proc.	1247792
Rubr.	dm.

Brasília (DF), 05 de Junho de 2000.

OF. N° 325/00

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, vimos encaminhar a V. Sa. o Of. nº 167/00 da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção ao pleito.

Na oportunidade, colocamo-nos a seu inteiro dispor.

Atenciosamente,


MARISA SERRANO
Deputada Federal

Ilma Senhora
Dra. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
MD. Presidente do IBAMA
BRASÍLIA-DF

EM BRANCO

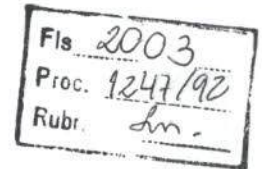


Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Anaurilândia



Anaurilândia, 31 de maio de 2000

Ofício nº 167/00



Do: Exmo Sr. Prefeito Municipal de Anaurilândia / MS.

Ao: Exmo Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Senhor Presidente,

Anaurilândia, Estado do Mato Grosso do Sul é um dos municípios que mais foi prejudicado em função do enchimento do lago da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Mota, considerando-se a vasta extensão territorial que perdeu em função da mesma, que causou uma grande redução na produção de renda da agropecuária, além das riquezas de flora e fauna da região.


Com a intenção de aproveitarmos o que resta de bom a ser explorado em função da existência do lago, pretendemos implantar na região a indústria turística e que, sem dúvida, em consequência da mesma será a exploração da pesca na região.

No entanto o que esta ocorrendo com freqüência principalmente na região do lago de nosso município é a pesca predatória por elementos que, sem nenhum escrúpulo, com o uso de equipamentos proibidos, acabarão com todo tipo de peixe existente, inclusive alegando que qualquer tipo de pescaria está liberado por este Instituto, pelo fato do lago ser responsabilidade da União.

Neste sentido é o presente expediente para solicitar a Vossa Excelência providências no sentido que tais tipos de pescaria sejam proibidos nesta região, para salvaguardar pelo menos algo de bom para ser explorado por todos aqueles que apreciam a pescaria esportiva e consequentemente a sobrevivência turística e financeira desta comunidade.

Sem mais para o momento, contando com a atenção e providências de Vossa Excelência com referencia ao assunto supra citado, aproveitamos da oportunidade para reiterar-lhe nosso protestos de alta estima e consideração.

Cordialmente,


EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

15/10/2011

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nome: _____
Razão Social: _____
CPF: _____

EM BRANCO

Assinatura: _____
Data: _____



Protocolo
IBAMA/DIRCOF
No 3901/2000
Data: 26/06/00
Recebido: *Márcio*

*de ordem, ao diretor
Márcio
26/06/00*

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.003297/00

Nº Original : S/N

Interessado : COLONIA DE PESCADORES DE ROSANA

Data : 26/06/2000

Assunto : COMUNICA QUE O IBAMA DE PRESIDENTE EPITÁCIO ESTÁ CUMPRINDO COM SUAS OBRIGAÇÕES DE FISCALIZAR O MEIO AMBIENTE NA REGIÃO DO PONTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E QUE A USINA HIDRELÉTRICA SÉRGIO MOTA, VEM CAUSANDO GRANDES CRIMES AMBIENTAIS.

Fis. 2004
Proc. 1247/98
Rubr. *Im*

ANDAMENTO

: GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 26/06/2000 13:00:00

Observação: DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

*1351
29 06 2000
aprovada
IBAMA*

Assinatura da Chefia do(a) GABIN
Eleonora Galvães Bueno Ribeiro
Chefe do Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

*Do Sr. Claret, por
combinado, com nter
a subsidiar o licenci-
mento. C 28/6/2000
M. de Sa.
Moema Pereira Rocha de
Chefe de
DCA/IBAMA*

SECRET
CONFIDENTIAL
TOP SECRET

File
Date
Page

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Chefia do Gabinete do Ministro

Protocolo Geral

(Nº de Protocolo: 00000.005981/2000-00)

024

Fis:	2005
Proc.:	1247
Rubr.:	

Fis:	2005
Proc.:	1247/92
Rubr.:	sm

Data do Protocolo: 19/06/2000
 Hora do Protocolo: 09:11:58
 Nº do Documento: 0
 Data do Documento: 14/06/2000

Tipo do Documento: CARTA
 Procedência: Externa de pessoa jurídica
 COLONIA DE PESCADORES
 BRASIL - SP - ROSANA
 Interessado: Marco Antonio da Silva - Presidente

Arquivado: Não

Recurso Financeiro: Não
 Data para resposta:
 Resumo:

PROTESTO / GRIME AMBIENTAL / USINA HIDRELÉTRICA - Comunica que o IBAMA de Presidente Epitácio, esta cumprindo com suas obrigações de Fiscalizar o meio ambiente na Região do Pontal do Estado de São Paulo. Informa que a Usina Hidrelétrica Sérgio Mota, nos dois últimos anos vem causando grandes grimes ambientais, como grande mortalidade de peixes e como quantidades de árvores que estão ficando debaixo da represa, e que a imprensa não filma a grande área de reserva que poderá ficar debaixo da água na segunda etapa do enchimento do lago.

Chefia do Gabinete do Ministro
 IROM BEZERRA DE SOUZA

Cadastramento:

TRAMITAÇÕES

Data da Tramitação: 19/06/2000
 Destino: Interno para pessoa jurídica
 Ministério do Meio Ambiente
 GABIN - Gabinete do Ministro
 Encaminhamento: O próprio
 Hora da Tramitação: 09:24:02

Despacho: Chefia do Gabinete do Ministro
 Cadastramento: IROM BEZERRA DE SOUZA
 Data da Tramitação: 19/06/2000
 Destino: Interno para pessoa jurídica
 Ministério do Meio Ambiente
 Chefia do Gabinete do Ministro
 Encaminhamento: O próprio
 Data para resposta:

Hora da Tramitação: 09:11:58

Despacho: Este trâmite foi gerado automaticamente pelo sistema, indicando a entrada do documento no órgão/unidade que o cadastrou.
 Cadastramento: Chefia do Gabinete do Ministro
 IROM BEZERRA DE SOUZA
 Data para resposta:

MMA - IBAMA
 Documento
 10100.003297/00-18
 GABIN
 Data 26/06/00 Prazo: 1/1

ceo IBAMA
 Em, 20.06.00.
Suely Sampato
 Suely Sampato
 Coordenadora de Apoio
 Técnico-Administrativo/GM



EM BRANCO

ROSANA , 14 DE JUNHO DE 2000

Fls. 2006
F. oc. 1247/92
Rubr. In.

ILMO SR: DR. JOSÉ SARNEY FILHO ;

A COLÔNIA DE PESCADORES , ANDRÉ FRANCO MONTORO; LOCALIZADA EM ROSANA, AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES Nº940 ; VEM ATRAVÉS DESTA CARTA COMUNICA-LO QUE O IBAMA DE PRESIDENTE EPITÁCIO , ESTA CUMPRINDO COM SUAS OBRIGAÇÕES DE FISCALIZAR O MEIO AMBIENTE NA REGIÃO DO FONTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

EXC. DR. JOSÉ SARNEY FILHO, EU MARCO ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA COLONIA DOS PESCADORES , COMUNICO AO SR. QUE A USINA HIDRELÉTRICA SÉRGIO MOTA, NOS DOIS ULTIMOS ANOS VEM CAUSANDO GRANDES CRIMES AMBIENTAIS, COMO GRANDES MORTALIDADES DE PEIXES E COMO QUANTIDADES DE ARVORES QUE ESTÃO FICANDO DEBAIXO DA REPRESA.

DR; A IMPRENSA DA REGIÃO, NÃO FILMA A GRANDE ÁREA DE RESERVA QUE PODERÁ FICAR DEBAIXO DA ÁGUA NA SEGUNDA ETAPA DO ENCHIMENTO DO LAGO. DR. EU COMO DEFENSOR DO MEIO AMBIENTE E DEFENSOR DO PESCADOR, VEJO QUE QUE ESTAS ARVORES DEBAIXO DA AGUA VENHA CAUSAR FERMENTAÇÃO ,E PROVAVEL A MATANÇA DE QUANTIDADE ENORME DE ELEVINO DE PEIXE COMO JÁ OCORRIDO NESSES DOIS ULTIMOS ANOS.

M M A: Protocolo GABIN	
N.º 005981/2000	
DATA	RUBRICA
16/6/2000	[assinatura]

ATENCIOSAMENTE

ASS: _____
[Assinatura]



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO



100

Fs 2007
F 1247/92
Rubr. In.



EM BRANCO

Fis 2008
Proc. 1647/92
Rubr. In.



EM BRANCO

Fis 2009
Proc. 1247/92
Rubr. Lmr



EM BRANCO

Fis. 2010
Proc. 1247/92
Rubr. 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 01.329/00 - IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental

Brasília-DF, 16 de junho de 2000.

Senhor Diretor,

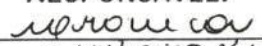
Acusamos o recebimento do Ofício CT/M/919/2000 de 10/05/00, referente ao encaminhamento do cronograma de desmatamento no lado paulista da UHE Sérgio Motta, em atendimento à Condicionante Específica 2.1 - Autorização de Supressão de Vegetação 04/2000.

Quanto à Condicionante 2.9, que determina que o material lenhoso proveniente do desmatamento não poderá ser comercializado, esta deverá ser atendida, devendo a madeira ser doada para os municípios afetados pela obra. Em tempo, reiteramos que toda a biomassa florestal deverá ser retirada antes do enchimento do lago, tanto no lado sulmatogrossense quanto paulista.

Atenciosamente,


Gisela Damm Forattini
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora

A Sua Senhoria o Senhor
Daniel Antonio Salatti
Diretor de Meio Ambiente da
Companhia Energética de São Paulo - CESP
Rua da Consolação, 1875
01301-100 São Paulo -SP
Tel: (11) 234 6211 Fax: (11) 258 2445

FAX TRANSMITIDO EM:
19/06/2000
ÀS 09:30 H
RESPONSÁVEL:

FAX Nº (11) 258 2445

Rev. 1/80
Pag. 1
Rev. 1/80

EM BRANCO

Rev. 1/80
Pag. 1
Rev. 1/80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis. 2011
Proc. 1247/92
Rubr. sm.

OFÍCIO GP Nº 447 12000

Brasília-DF, 21 de junho de 2000.

Senhor Procurador,

Ao tempo em que reporto-me ao expediente OF/GAB/PRM/PP/Nº 277/2000, datado de 27/04/2000, que faz referência ao of nº 162/2000, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio/SP, sobre o reservatório da UHE Engº Sérgio Motta (Porto Primavera), esclareço, que este Instituto considerará as questões abordadas no referido ofício, as quais, certamente, subsidiarão a análise da questão e o posicionamento do IBAMA sobre a mesma.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marília Marreco Cerqueira
Presidente do IBAMA

À Sua Senhoria, o Senhor
Luís Roberto Gomes
Procurador da República em Presidente Prudente
Rua Reverendo Coriolano, 1536 - Centro
19015-070 – Presidente Prudente/SP

100
100
100



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

EM BRANCO

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA



Protocolo

IBAMA/DIRCO

Nº 5862

Data: 19/09/00

Recebido: *[Handwritten signature]*

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.004891/00

Nº Original : 327/00

Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Data : 18/09/2000

Assunto : SOLICITA APOIO DO MMA CONTRA A DESAPROPRIAÇÃO DE RANCHOS ÀS MARGENS DO RIO PARANÁ, FEITO PELA CESP.

Protocolo

IBAMA/DCA/DEREL

N.º 1098

Data: 20/09/2000 Horas: 16h30

Recebido

ANDAMENTO

Fls. 2012
Proc. 1247/02
Rubr. *[Handwritten]*

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 18/09/2000 16:58:00

Observação: DE ORDEM, PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2079
DATA 21/09/2000
ASS. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Eloizara Galvães Bueno Ribeiro

Chefe do Gabinete

IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

No DEREL

Para providências.

20.09.00

[Handwritten signature]
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB

De Ordem,

ao Dr. Carlos Romero
PI providências cabíveis

20.09.00

[Handwritten signature]

ao Dr. Alencar

Favor preparar correspondência ao Senhor Prefeito acusando o recebimento do OF. e informar que a U.H.E. já se encontra em fase de regularização por este Instituto.

Em, 20.10.00

Carlos Romero Martins

Carlos Romero Martins
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP



MMA - IBAMA
 Documento
 10100.004891/00-36
 GABIN

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Coordenação-Geral de Assuntos Técnicos-Administrativos

Data: 18/9/00 Prazo: 1/1

Protocolo Geral

(Nº de Protocolo: 00000.009306/2000-00)

Data do Protocolo: 15/09/2000 Hora do Protocolo: 09:46:32
 Nº do Documento: 327 Data do Documento: 14/09/2000
 Tipo do Documento: OFICIO-CIRCULAR (FAX)
 Procedência: Externa de pessoa jurídica
 PREFEITURA MUNICIPAL
 BRASIL - SP - CASTILHO
 Interessado: ADÃO SEVERINO BATISTA - Prefeito
 Recurso Financeiro: Não Arquivado: Não
 Data para resposta:
 Resumo: DESAPROPRIAÇÃO / RACHO / MARGEM / RIO PARANÁ / CESP - Solicita apoio do MMA contra a desapropriação de Rachos as margens do Rio Paraná feito pela CESP.
 Cadastramento: Coordenação-Geral de Assuntos Técnicos-Administrativos
 JOSE CLEISSONDARC GONCALVES LEITE

Fis. 2013
 Proc. 1247/90
 Rubr. sm.

TRAMITAÇÕES

Data da Tramitação: 15/09/2000 Hora da Tramitação: 09:56:44
 Destino: Interno para pessoa jurídica
 Ministério do Meio Ambiente
 Chefia do Gabinete do Ministro
 Encaminhamento: O próprio Data para resposta:
 Despacho:
 Cadastramento: Coordenação-Geral de Assuntos Técnicos-Administrativos
 JOSE CLEISSONDARC GONCALVES LEITE

Data da Tramitação: 15/09/2000 Hora da Tramitação: 09:46:32
 Destino: Interno para pessoa jurídica
 Ministério do Meio Ambiente
 Coordenação-Geral de Assuntos Técnicos-Administrativos
 Encaminhamento: O próprio Data para resposta:
 Despacho: Este trâmite foi gerado automaticamente pelo sistema, indicando a entrada do documento no órgão/unidade que o cadastrou.
 Cadastramento: Coordenação-Geral de Assuntos Técnicos-Administrativos
 JOSE CLEISSONDARC GONCALVES LEITE

Ho IBAMA

Para opinar.

[Assinatura]
 18/09/00

Magno Bacelar
 Chefe de Gabinete de
 Ministério do Meio Ambiente

EM BRANCO



Prefeitura do Município de Castilho

Praça da Matriz, 267 - Fone (018) 761 1220 - Fax (018) 761 1265 - Ctr. 00
C.G.C. 45.663.556/0001-06

Fis.	2014
Proc.	1247/92
Rubr.	lm.

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

A/C - DOUTOR JOSÉ SARNEY FILHO
DD. MINISTRO DO MEIO AMBIENTE
BRASILIA

ASSUNTO: ENVIA OFÍCIO CIRCULAR Nº 327/00

EM BRANCO



Prefeitura do Município de Castilho

Praca da Matriz, 287 - Fone (018) 761 1220 - Fax (018) 761 1265 - CEP 16920 000
C.G.C. 45.663.556/0001-06

Fis. 2015
Proc. 1247/90
Rubr. In.
de 2.000.

Ofício Circular nº 327/00

Castilho/SP., 14 de setembro de 2000.

Ref: "Desapropriação de Ranchos das margens do rio Paraná pela Cesp"

Senhor Ministro,

MMA: Protocolo GABM

Nº 009306/2000

DATA 15/09/00
RUBRICA Fonseca

Castilho, Município localizado na região noroeste do Estado de São Paulo, dista da capital do estado 653 quilômetros por rodovias totalmente duplicadas, porção de terra abençoada por Deus, que a dotou de uma esplendorosa e exuberante natureza.

Castilho tem sol durante a maior parte do ano; tem aeroporto para pouso de grandes aeronaves; tem rodovia duplicada; tem ferrovia; tem um povo humilde e trabalhador; tem sérios problemas pela falta de empregos; tem a usina hidrelétrica Souza Dias, e TINHA um enorme potencial turístico, TINHA fonte de renda, TINHA oportunidade de vida digna e de emprego para centenas de ribeirinhos junto à margem paulista do caudaloso Rio Paraná.

Na margem paulista do Rio Paraná à jusante da Hidrelétrica de Jupia, encorram-se edificadas 300 (trezentos) ranchos, nos quais habitam e tiram seu sustento 750 (setecentos e cinquenta) seres humanos, que a cada final de semana recebem um afluxo de 2.000 (dois mil) turistas. O comércio fatura, a cidade fica movimentada, as pessoas relaxam fora ou dentro das límpidas águas do majestoso rio.

O grande Euclides da Cunha profetiza numa obra que: "Na confluência do lendário Tietê com o caudaloso Paraná surgirá a metrópole de Urubupunga". E nós, Castilhenses, além de acreditar, fazíamos um esforço hercúleo para ver a profecia transformada em realidade.

Agora de uma só vez recebemos o golpe mortal! A CESP, de forma sub-reptícia, vem se movimentando e DESAPROPRIARÁ 100% das propriedades lindeiras ao Rio Paraná, se bem remunerará os donos, jogará na rua da amargura os caseiros, os humildes moradores. E tome problemas sociais para a cidade de Castilho.

Mobilização de nossa parte não faltou, Prefeito, Vereadores, Entidades representativas de classe, clubes de serviço, cidadãos em geral se movimentaram junto a Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores, Ministros de Estado; até recebemos um certo alento vindo do Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente Zequinha Sarney, mas parece que até mesmo sua autoridade não foi o suficiente para conter o ímpeto da Cesp.

Desejamos todos, até por uma questão de humanidade, que seja negociada uma solução para o desemprego que esta sendo criado, para conter a angustia que tomou

CPM

EM BRANCO



Prefeitura do Município de Castilho

Praca da Matriz, 247 - Fone (018) 741 1220 - Fax (018) 741 1245 - CEP 16920 006
C.G.C. 45.663.556/0001-04

Fis. 2016
Proc. 1247/92
Rubr. An.

conta de humildes ribeirinhos e para que os problemas de ordem social do Brasil nem tenha que agregar mais um gerado às portas de mais uma privatização do setor elétrico nacional.

Nós perguntamos e não conseguimos respostas: Como ficam todos os outros empreendimentos já existentes às margens de outros tantos lagos de outras tantas usinas hidrelétricas? Só ouvimos o farfalhar do vento da intolerância e da injustiça.

Ajudem os pequenos, porque os grandes possuem recursos para auto sustentação.

Atenciosamente,


ADÃO SEVERINO BATISTA
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
DOUTOR JOSÉ SARNEY FILHO
DD. MINISTRO DO MEIO AMBIENTE
= BRASÍLIA - DF =

EM BRANCO

Fs. 2017
Proc. 1247/92
Rubr. sm.

Requeiro, após, ouvido o Douto plenário, desta Egrégia Casa de Leis, que seja oficiado à Companhia Energética de São Paulo-CESP., em todos os seus níveis, ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA; ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA., ao Ministério do Meio Ambiente, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e ao Governo do Estado de São Paulo, solicitando uma reflexão profunda sobre o assunto, repensando as ações planejadas e tomando atitudes que respeitem o meio ambiente, respeitando também, os ribeirinhos que habitam harmoniosamente o local, constituindo-se nos verdadeiros responsáveis pela exuberante flora e fauna existente, decidindo ao final, pela permanência dos mesmos às margens do rio Paraná.

Requeiro ainda, ao CONAMA, que adote uma posição de total transparência, vindo a público esclarecer as reais razões que embasarão a decisão a ser tomada, dando direito de argumentação aqueles, dos quais, estará traçando os destinos.

Câmara Municipal de Castilho, 28 de agosto de 2.000.


JORGE ABDO ABDALLA
VEREADOR

EXPEDIENTE
28 AGO. 2000
Valdir Camilo de Azevedo
1º Secretário
SECRETÁRIO

APROVADO
28/08/00



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Protocolo
IBAMA/DIROO
Nº 6696/2000.
Data: 24/10/00.
Recebido Yanne Ref. CESP

CESP Companhia
Energética de
São Paulo



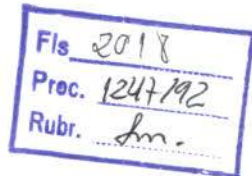
CT/M/2004/2000

Data

São Paulo, 11 de outubro de 2000

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1349/2000
Data: 24/10/00 Hora:
Recebido

Ilma. Sra.
Dra. Gisela Damm Forattini
DD. Diretora de Controle Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN - Av. L - 4 Norte
Edifício Sede
Brasília - DF



Prezada Senhora,

Informamos que a CESP, a pedido do Ministério Público Federal, vem negociando com as Colônias de Pescadores Profissionais de Três Lagoas - MS, Presidente Epitácio e Panorama - SP, a substituição dos 1.000 m de redes de espera, previsto no item 18.3 do Termo de Ajuste.

A CESP apresentou três propostas alternativas que consistiam em:

1. Requalificar os pescadores, visando agregar valor na pesca extrativa, através de cursos, e treiná-los para se tornarem pirangueiros na pesca esportiva, inclusive em fase inicial de execução; ou
2. Fornecer tanques-rede; ou
3. Indenizar pela diminuição da atividade pesqueira, através do pagamento de 10 salários mínimos por pescador, sendo um salário mínimo por mês.

Todas as propostas foram recusadas pelas Colônias, que por sua vez solicitaram o fornecimento de um barco de duralumínio de 8 m e um motor de popa de 40 hp.

- segue -

Al. Ministro Rocha Azevedo, 25
Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP 01301-100
Tel. PABX: (0xx11) 234-6211

Telex: 1131004 CESP BR
Fax: (0XX11) 258-2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Telex: 1134420 CESP BR

AO DEREL

Para conhecimento
e providências.

24.10.00

Dagmar Rocha Corréo
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB

À Sr. Mônica Amadeu,
para conhecimento e
manifestações pertinentes.

C 24/10/00

M. de S.

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

Data

Ref. CESP

CT/M/2004/2000

- 2 -

Fls.	2019
Proc.	1247/97
Rubr.	Sm -

No intuito de atender à solicitação dos pescadores, embora entender não ser o melhor para aquela comunidade, a CESP em 5/7/2000 formalizou uma contraproposta, anexa, concordando em fornecer um barco de 6 m de comprimento e um motor de 25 hp para cada pescador profissional filiado às Colônias de Pescadores, aguardando manifestação por parte da referidas colônia. E como o IBAMA é parte no Termo de Ajuste, entendemos ser importante a manifestação desse Órgão.

Atenciosamente,



Daniel Antonio Salati Marcondes
Diretor de Meio Ambiente

Anexo: o citado

EM BRANCO

CESP Companhia
Energética de
São Paulo

Data

OF/M/1164/2000

Fis. 2020
Proc. 124792
Rubr. dn.

São Paulo, 5 de junho de 2000

Senhor Procurador,

A respeito da proposta formalizada pelas Colônias de Pescadores Profissionais de Três Lagoas - MS, Presidente Epitácio e Panorama - SP, existentes na área de abrangência do reservatório da UHE Eng. Sérgio Motta - Porto Primavera, temos a manifestar que:

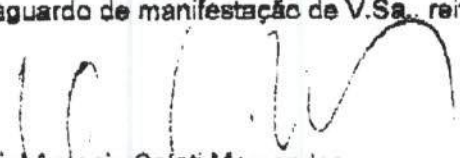
- 1 - a proposta apresentada está superdimensionada às necessidades e exigências de operacional no futuro reservatório;
- 2 - também, em termos de equipamentos, fica muito acima àqueia acordada com parte dos pescadores profissionais residentes na Nova Porto XV, em Bataguassu - MS, os quais também foram impactados pela construção do reservatório.

Baseado no exposto, apresentamos nossa contra-proposta, no sentido de atender à Cláusula 18 do Termo de Compromisso, celebrado entre a CESP e o Ministério Público Federal e Estadual, em 23/10/98, conforme segue:

- 1 barco de duralumínio de 6 metros de comprimento
- 1 metro de popa de 25 HP

Cabe ressaltar que a CESP está avaliando as listagens de pescadores apresentadas pelas Colônias, visto que tem como obrigação a exclusão de famílias que tenham tido outros benefícios, ou que, atualmente, desenvolvam outras atividades, ou, ainda, a exclusão de membros de uma mesma família que sejam integrantes das listagens.

No aguardo de manifestação de V.Sa., reiteramos nossas cordiais saudações.


Daniel Antonio Salati Marcondes
Diretor de Meio Ambiente



A Sua Senhoria o Senhor
Doutor Tarcísio Henriques Filho
Digníssimo Procurador da República
Ministério Público Federal
Presidente Prudente - SP

c.c.: Colônias de Pescadores Profissionais envolvidas na questão.

Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP
01301-100
Tel. PABX: (0XX11) 234-6211

Fax: (0XX11) 259-2445
E-mail: infom@cesp.com.br
Telex: 1134420 CESP BR

AP. 07/04

EM BRANCO

Fls 2021
Proc. 1247/92
Rubr. Am.

AMBIENTE

Prefeitos à beira do Rio Paraná temem por água

Formação do lago da Usina de Primavera pode afetar solo de cidades de MS

ANTÔNIO JOSÉ DO CARMO

A NDRADINA – Prefeitos de quatro municípios do Mato Grosso do Sul localizados na divisa com o São Paulo denunciam que a formação do lago da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera já começou a afetar o lençol freático – a camada de veios d'água subterrânea – em suas cidades.

As cidades estão distantes menos de 5 quilômetros da margem direita do Rio Paraná e o aumento do volume de água provocado pelo fechamento das comportas, a mais de 200 quilômetros, já estaria causando transformações no solo.

Para o prefeito de Três Lagoas (MS), Issam Fares (PMDB), que foi reeleito, o resultado é uma umidade bem maior chegando à superfície. Fares diz que a situação se torna mais grave porque menos de 14% da população, estimada em 80 mil habitantes, é atendida pela rede pública de esgoto que está sob responsabilidade da Sanesul, a empresa estatal que cuida do saneamento básico. Toda a água consumida naquela cidade vem de poços semi-artesianos e para o prefeito a elevação da umidade subterrânea é risco de contaminação. Três Lagoas tem esse nome por causa de três reservatórios naturais e permanentes de água existentes no perímetro urbano. Mas segundo o prefeito, muitas outras pequenas lagoas estão surgindo pela cidade. Ele também

afirmou que há ocorrência de casas com rachaduras.

O prefeito de Bataguçu, Antônio Machado de Souza (PFL), disse que em seu município a realidade é a mesma. Para ele, a elevação do lençol freático deve afetar principalmente as construções. Apesar de seu município estar mais longe da margem do rio que Presidente Epitácio, do lado paulista, a morfologia do Mato Grosso do Sul é mais baixa e plana.

Em alguns pontos, o alagamento ampliará de 500 metros para mais de 5 quilômetros a distância entre as margens. Os prefeitos dizem que a água ainda não atingiu metade do nível que deve ficar.

Indenização – Na semana passada, prefeitos da União dos Municípios do Alto Paraná (Três Lagoas, Bataguçu, Brasilândia e Anaurilândia) se reuniram em Três Lagoas com o diretor de meio ambiente da

SURGEM PEQUENAS NOVAS LAGOAS

Cesp, Daniel Salati. Ele informou que a companhia garantirá, mesmo depois da privatização, todas as obras e indenizações necessárias para reparar danos provocados pela formação do lago.

Salati disse que uma análise técnica de cada caso irá indicar se o problema está sendo causado de fato pela alteração do meio ambiente.

Em Pereira Barreto, cidade mais próxima do lago de Três Irmãos no Rio Tietê, a Cesp reconstruiu várias casas que sofreram rachaduras por causa da umidade do solo. Também foi preciso trocar toda a rede de esgoto e substituir canos de barro por outros de PVC. Algumas obras ainda deverão ser realizadas no local.

D. Moen
Al

P/ Da Silva e
De Abreu
30/10/00
m -

1000
1000
1000

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fs.	2022
Proc.	1247/92
Rubr.	Am.

OFÍCIO Nº 01682/2000 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 30 de outubro de 2000.

Senhor Consultor,

Encontra-se em fase final a análise dos estudos ambientais para renovação da Licença de Operação da UHE Sergio Motta (Porto Primavera - processo nº 02001 00247/92-97), que se encontra junto a esta Consultoria Jurídica.

Assim sendo, para concluirmos a referida análise, é necessária a consulta ao respectivo processo de licenciamento.

Desta forma, solicitamos os préstimos de V.S^a, com vistas a encaminhá-lo a este IBAMA, com maior brevidade possível.

Atenciosamente,


Gisela Damm Forattini
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora

A Sua Senhoria o Senhor,
Dr. Luiz Freitas Pires Sabóia
Consultor Jurídico do MMA
Esplanada do Ministério Bloco B 7º andar
CEP 70.000-00 Brasília D.F

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.	2023
Proc.	1247/92
Rubr.	dm.

MEMO Nº 269/00- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL

Brasília-DF, 27 de outubro de 2000.

À: Diretora da Diretoria de Controle Ambiental
Gisela Damm Forattini

A análise dos estudos ambientais atinentes à renovação da Licença de Operação da UHE Sergio Motta (Porto Primavera) encontra - se concluída, fazendo-se no entanto, necessária a consulta ao respectivo processo de licenciamento para que sejam finalizados os procedimentos para a concessão a referida licença.

Dessa forma, solicito os préstimos de V.Sa. com vistas a requerer o mesmo que se encontra no MMA.

Atenciosamente,

M - de Sá
Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL

EM BRANCO

Fs 2024
Proc. 1247/92
Rubr. Sm -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 01.692 /2000 - IBAMA/DCA/DEREL

Brasília-DF, 31 de outubro de 2000.

Senhor Diretor,

Em alusão ao processo de licenciamento da UHE Sérgio Motta e no âmbito da análise da documentação enviada pela CESP, reportamos-nos a Vossa Senhoria no intuito de que seja esclarecido ao IBAMA quais os quantitativos, em área, que terão influência direta no enchimento do reservatório na área da Fazenda Cisalpina, discriminando: área total da fazenda; área atingida pela cota 253 m; área atingida pela cota 257 m; e, área atingida pela cota 259 m.

No documento encaminhado ao IBAMA, intitulado "Programa de Manejo e Conservação da Fauna, Áreas entre as cotas 257/259m e desapropriação na região da Fazenda Cisalpina" a representação gráfica da referida fazenda não nos permite interpretar e definir a área a ser inundada.

A informação ora requerida é de especial importância, tendo em vista que a Fazenda Cisalpina foi selecionada para relocação da fauna quando do enchimento da cota 253m.

Pedimos a fineza de enviar, em anexo, mapa com esses limites plotados, pois a documentação encaminhada até o momento, não esclarece em definitivo tais delimitações.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Controle Ambiental

A Sua Senhoria, o Senhor
DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES
Diretor de Meio Ambiente da CESP
Al. Ministro Rocha Azevedo, 25
01.410-900 - São Paulo/SP

Fax: (11) 251-1907

EM BRANCO

Data

Ref. CESP

CT/M/1973/2000

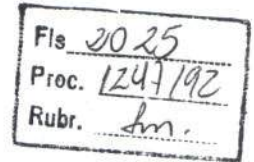
São Paulo, 3 de outubro de 2000

IBAMA/DIRECOP
Nº 6477
Data: 11/10/00
Recebido: *[assinatura]*



Ilma. Sra.
Dra. Gisela Damm Forattini
DD. Diretora de Controle Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN - Av. L - 4 Norte - Edifício Sede
Brasília - DF

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1289/2000
Data: 11/10/00 Hora:
Recebido *[assinatura]*



Prezada Senhora,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Eng. Sérgio Motta, estamos encaminhando os seguintes documentos:

- Relatório de Monitoramento de Níveis d'água, agosto de 2000, em atendimento ao item 2.33 da Licença de Operação nº 024/98, de 3 de novembro de 1998;
- Relatório de Monitorização de Plantas Aquáticas, setembro de 2000, em atendimento ao item 2.33 da Licença de Operação nº 024/98 de 3 de novembro de 1998, e ao item 13.1 do Termo de Compromisso assinado pelo IBAMA, Ministérios Público Federal e Estadual e CESP, em 23 de outubro de 1998;
- Plano de Implantação de Infra-Estrutura do Parque Estadual do Aguapeí, em atendimento ao item 11.3 do Termo de Compromisso assinado pelo IBAMA, Ministérios Público Federal e Estadual e CESP, em 23 de outubro de 1998;
- Planta de Implantação do Parque Turístico Municipal do Povo de Panorama - Projeto Executivo, ERC-488-13/A.TOP.EX.01, 25/9/2000, em atendimento ao item 2.7 da Licença de Operação nº 024/98, de 3 de novembro de 1998;



- segue -

Alameda Funchal, 25
Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP 01301-100
Tel. PABX: (0xx11) 234-6211
01410-900 São Paulo - SP

Telex: 1134420 CESP BR
Fax: (0XX11) 258-2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Telex: 1134420 CESP BR

De Ordem,
Ao Sr. Derlei Rosado
71 as providências cabíveis.

13.10.00

Affonso

Data


Ref. CESP CT/M/1973/2000

- 2 -
Fis. 2026
Proc. 1247/92
Rubr. Sm.

- Relatório do Resgate e Realocação da Fauna Silvestre Impactada, durante o desmatamento da bacia, para a cota 257m - Período junho a julho/2000, em atendimento ao item 2.8 das Condições Específicas da Autorização de Supressão de Vegetação nº 04/2000, de 24 de março de 2000 e item 3 das Observações da Licença para Captura/Coleta/Transporte/Exposição/Filmagem nº 196/99 - DIFAS/DIREC, de 30 de dezembro de 1999;
- Relatório Técnico Parcial de Acompanhamento da Entomofauna da Área de Influência da UHE Eng. Sérgio Motta, elaborado pela SUCEN - março de 2000;
- Relatório Técnico MPL-PP-CS-RE-06-020/2000 - Realocação do Cemitério da Ilha Comprida, Três Lagoas - MS, referente ao Programa de Realocação de Equipamentos - junho de 2000;
- Relatório Técnico MPL-PP-CS-RE-08-014/2000 - Realocação do Cemitério Antigo de Panorama, São Paulo - SP, referente ao Programa de Realocação de Equipamentos - agosto de 2000;
- Relatório Técnico MPL-PP-CS-RE-08-015/2000 - Realocação dos Cemitérios Porto João André e Fazenda Santa Odila, Brasilândia - MS, referente ao Programa de Realocação de Equipamentos - agosto de 2000;

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Daniel Antonio Salati Marcondes
Diretor de Meio Ambiente

Anexos: os citados

Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP 01301-100
Tel. PABX: (0xx11) 234-6211

Fax: (0XX11) 258-2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Telex: 1134420 CESP BR

01410 - 900 São Paulo - SP

EM BRANCO

Fls. 2027
Proc. 1247/92
Rubr. *dm*

2306

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PRESIDENTE PRUDENTE
Rua Reverendo Coriolano, 1536 - Centro
PABX/FAX : (018) 223-2337 - CEP 19015-070
E-Mail: prmpp@prudenet.com.br
Presidente Prudente/SP.

FAC-SIMILE - FICHA DE ENCAMINHAMENTO	
Destinatário : A/C AGOSTINHA PERCIA DOS SANTOS	
Órgão : IBAMA	Tele-copiadora : (61) 316-1306
Remetente : DR. TARCÍSIO H. P. HENRIQUES FILHO	
Órgão : Procuradoria da República em Presidente Prudente	Tele-copiadora : (18) 223-2337
Documento Encaminhado : Ofício 818/2000 (Dra. Marília Marreco Cerqueira)	
Total de Páginas (incluindo esta ficha) : 02	Data : 06.10.2000
OBS: Caso não tenha recebido todas as páginas, favor entrar em contato.	

RECIBO

À Sra. Monica,
Para conhecimento
e anexar ao processo,
em tempo, e claro,
que só recebemos
este documento
em 17/10/2000

Em, 17/10/2000

Dr. Rodolfo
Darley Lopes Rosado
Coordenador
DIA/DCA/DEREL/DIAP

EXEMPLE

OBS: Caso não tenha recebido todas as páginas, favor entrar em contato.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Reverendo Coriolano, 1536 - Centro
PABX/FAX : (018) 223-2337 - CEP 19015-070
E-Mail: prmpp@prudenet.com.br
Presidente Prudente/SP.

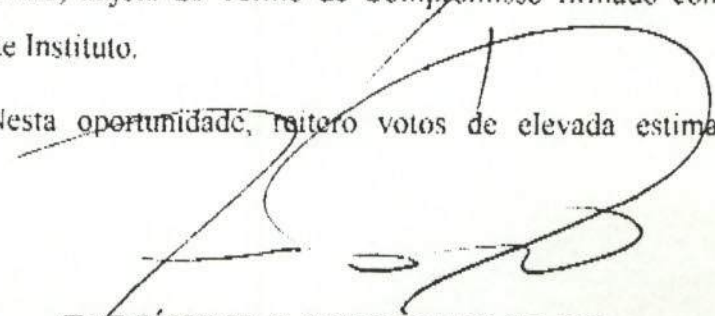
OF/GAB/PRM/PP/Nº 818/2000

Presidente Prudente, 06 de outubro de 2000.

SENHORA PRESIDENTE,

Pelo presente, cumprimentando-a, convido Vossa Senhoria para participar de reunião que se realizará no dia 09.10.2000, às 13:00 horas, na Colônia de Pescadores Z-03, com endereço à Rua Ômega, 167, Bairro Jupia, em Três Lagoas/MS, a fim de tratar sobre o Programa de Readequação da Atividade Pesqueira decorrente da construção da UHE Porto Primavera, objeto do Termo de Compromisso firmado com a CESP e com a interveniência deste Instituto.

Nesta oportunidade, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.



TARCÍSIO H. P. HENRIQUES FILHO
PROCURADOR DA REPÚBLICA

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
DRA. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
DD. PRESIDENTE DO IBAMA EM
BRASÍLIA DF

File No. 1000
Proc. No. 1000
Date: 10/10/00



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR DA REPÚBLICA EM PRESIDÊNCIA PRÉSENTI

Rua Rio de Janeiro, 175 - Centro
BRASÍLIA - DF, CEP 70120-000
E-mail: pmpr@mp.fpf.gov.br
Fone: (61) 321-3311

DEPARTAMENTO DE RECURSOS

Presidente Fúlbio de Aguiar

SENHORA PRESIDENTE,

EM BRANCO

[Faint signature and handwritten notes]

PROCURADOR DA REPÚBLICA

BRASILIA - DF
DD TELEFONE: 3213311
DRA. MARIA MARCELO FERREIRA
ILUSTRÍSSIMA SENHORA

UHE PORTO PRIMAVERA



Questões relevantes para autorização da operação da usina nas cotas 257/259 m:

- ✓ a oscilação de cotas permitirá o prosseguimento dos processos erosivos nas encostas;
- ✓ o regime de oscilação hídrica deverá afetar seriamente os remanescentes florestais não adaptados aos níveis de aeração e encharcamento, que serão disponibilizados nessas cotas, não adaptados a essa nova condição edáfica;
- ✓ a operação na cota 259 m comprometerá a eficácia do Programa de Resgate de Fauna, uma vez que inunda grande percentual da área.

A emissão de licença ambiental para a cota 257/259 m deverá resultar em alagamento da Fazenda Cisalpina, área de refúgio de animais e local selecionado para relocação de algumas espécies na fase da Licença de Operação para a cota 253 m.

A equipe de análise coaduna com a necessidade da imediata renovação da Licença de Operação nº 24/98, que autoriza a operação na cota 253 m e encontra-se vencida desde 02/11/98. Nesse período várias vistorias foram realizadas e os respectivos pareceres constam dos autos do processo. Mais um parecer está sendo finalizado até o dia 27/10/2000.

Não poderá, no momento, ser emitida licença para operação na cota 257/259 m, tendo em vista os programas ambientais não estarem concluídos, como, por exemplo, os seguintes itens:

- ✓ Verificação dos efeitos do lençol freático para o enchimento do reservatório na cota 257m/259m;
- ✓ Apresentação de Programa de Recuperação das áreas degradadas na margem Sulmatogrossense;
- ✓ Apresentação de proposta para proteção das encostas incluídas em outro nível de criticidade, como recomposição e revegetação;
- ✓ Mapeamento da nova faixa de preservação permanente no entorno do reservatório;
- ✓ Conclusão das 4 (quatro) bases de resgate de fauna;
- ✓ Implementação do projeto de manejo da espécie *Hemiriccus Kaempferi*, Maria-catarinense no rio do Peixe, em parceria com o CEMAVE/IBAMA e com a PROAVES. Ave rara e ameaçada de extinção, cujos registros eram exclusivos para o norte de Santa Catarina.
- ✓ Definição da supressão de vegetação nas bacias do rio do Peixe e Aguapeí;
- ✓ Destinação correta da madeira proveniente dos desmatamentos;
- ✓ Retirada do material lenhoso da cota 253 m;
- ✓ Conclusão das obras e relocação dos atingidos do Porto João André;
- ✓ Redefinição da medida mitigadora para o impacto sobre a atividade de pesca;
- ✓ Conclusão dos equipamentos sociais dos reassentamentos executados na cota 253 m.

Equipe Técnica Responsável

Alarico
Sílvia
Claret
Mônica

10/19
10/19
10/19

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Sistema de Controle de Processos e Documentos

Histórico de Movimentação



Número: 10100.005385/00

Nr.Original: 186/00

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Assunto: SOLICITA A ATUAÇÃO DO IBAMA, PARA QUE NÃO AUTORIZE O REPRESAMENTO DE ÁGUAS PELA UHE DE PORTO PRIMAVERA PARA FINS DE AUMENTO DO SEU VOLUME.

Nr.	Data	Destino	Observação	Responsável
1	18/10/2000 11:31:0	DIRCOF	DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES. C/C - PRESID.	MLUZIA

EM BRANCO



Ministério Público do Estado do Paraná

À SENHORA
MARÍLIA MARRECO CESQUEIRA
DD. PRESIDENTA DO IBAMA
FAIN - AV. L 04
EDIFÍCIO DEDE DO IBAMA
BRASÍLIA - DF
CEP : 70.800-200

39

Fis. 2031
Proc. 1247/92
Rubr. In.

CONTRATO
ECVD/PR
MINISTÉRIO
PÚBLICO - PR

A.R.

SEED
21 NOV. 2000
AC-Guaíra

CORREIOS REGISTRADO RECOMMANDE
VALOR DECLARADO/VALEUR DECLARÉE PESO/POIDS
0,10 kg



REM : LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA
ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAÍRA
Rua Bandeirantes s/n, - Edifício Forum
CEP - 85.980-000 - GUAÍRA - PARANÁ

75240139-4

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E VIDA SILVESTRE
Caixa Postal 04/34, Brasília – DF, CEP 70.312-970
Tel/Fax: (061) 465 2009 e-mail: cemave@ibama.gov.br

Fls.	2032
Proc.	1247/MC
Rubr.	Sm.

Memorando Nº 139/00 – CEMAVE

Brasília, 16 de outubro de 2.000

Do: Gerente do CEMAVE

À : Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento – DEREL

Assunto: Impactos da UHE Porto Primavera sobre espécie rara e ameaçada de extinção.

Senhora Chefe do DEREL,

No período de 14 a 20 de setembro p.p., participamos de expedição à região da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, São Paulo, com o objetivo de realizar estudos sobre a avifauna da região, no tocante aos impactos decorrentes da implantação daquele reservatório.

O projeto é financiado pela CESP, mediante convênio firmado com a PROAVES – Associação Brasileira para Conservação das Aves, esta última responsável pela sua execução técnica e financeira.

Tendo em vista o interesse do CEMAVE pelo assunto e, a colaboração técnica já existente entre o Centro e a PROAVES, fomos convidados a participar da já mencionada expedição, inclusive colaborando com apoio logístico (veículo tracionado do Centro).

Como resultado imediato mais significativo do trabalho informo do **encontro de uma população de uma espécie de ave rara e ameaçada de extinção**, a Maria-catarinense *Hemitriccus kaempferi*, cujos registros eram exclusivos para o norte de Santa Catarina. Entretanto, a localidade onde a população foi descoberta – mata ciliar do Rio do Peixe – terá cerca de 40 % de sua área reduzida quando a represa alcançar a cota máxima. Levando-se em conta que as áreas adjacentes à mata do Rio do Peixe encontram-se fortemente alteradas em campos de cultivo e pastagens, não havendo opções de áreas secundárias nas proximidades, como capoeiras, supomos que, com o adensamento populacional da área remanescente, quando a competição e a predação atuarão fortemente para ajustar as comunidades à área disponível, as chances de desaparecimento da população da Maria-

100
100
100



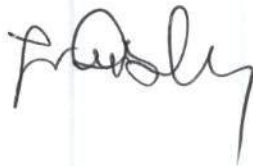
EM BRANCO

catarinense são fortes, caso um programa de manejo para a espécie não seja urgentemente posto em ação.

Fis.	2033
Proc.	1247/90
Rubr.	Sm.

Neste sentido, vimos recomendar a inclusão de um projeto de manejo da espécie na região, como atividade compensatória a ser prevista por ocasião da emissão da licença de operação daquela Usina Hidrelétrica, o qual seria coordenado e executado pelo CEMAVE/IBAMA em parceria com a PROAVES.

À disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, envio nossas cordiais saudações.



João Luiz Xavier do Nascimento
Gerente de Centro Especializado - CEMAVE
Port. MMA 221 de 8/9/2000

SEM 10 MS

117
118
119

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
BRASIL

EM BRANCO

Fls.	2034
Proc.	1247/92
Rubr.	Am.



Termo de Cooperação Técnica PROAVES - Associação Brasileira para Conservação das Aves/CESP – Companhia Energética de São Paulo.

Projeto Estudo dos impactos decorrentes da implantação da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera (Sérgio Motta) sobre a avifauna da região.

Relatório de Atividades desenvolvidas entre 12 e 22 de setembro de 2000

EM BRANCO

Equipe Técnica Executora:

Jussara Macedo Flores - PROAVES
João Luiz Xavier do Nascimento – CEMAVE/IBAMA
Simone Fraga Tenório Pereira Linares - PROAVES

Brasília, outubro de 2000

Proj. 0001
Fol. 001
Data



Terço de Cooperação Técnica PROAVES - Associação
Brasileira para Conservação das Aves/CEBP - Companhia
Energética de São Paulo

Projeto Estudo dos impactos decorrentes da implantação da
Usina Hidrelétrica de Porto Primavera (Sérgio Matta) sobre a
avifauna da região.
Relatório de Atividades Realizadas entre 12 e 22 de setembro de 2000

EM BRANCO

Equipe Técnica Executora

Jussara Macedo Flores - PROAVES
João Luiz Xavier do Nascimento - CEMAVEIBAMA
Simone Fogaça Tendo Pereira Limaes - PROAVES

Brasília, outubro de 2000

Fls.	2035
Proc.	1247/92
Rubr.	Im.

Projeto Estudo dos impactos decorrentes da implantação da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera (Sérgio Motta) sobre a avifauna da região.

Introdução

A formação de reservatórios influencia diretamente as comunidades de aves, tendo em vista a alteração ou, mais freqüentemente, destruição dos habitats por elas utilizados. O reservatório da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera inundará uma área de 185.000 ha, sendo 27.100 ha em São Paulo e 157.300 ha no Mato Grosso do Sul. Destes totais, 40.000 ha correspondem a várzeas.

Segundo o EIA/RIMA, apresentado em 1992, 298 espécies de aves foram listadas para a região. Com o objetivo de avaliar os impactos da implantação da referida Usina sobre as comunidades de aves da região, considerou-se a hipótese de que a inundação das áreas, prevista com o enchimento do reservatório, provocará diminuição na diversidade de espécies de aves na região.

Para testar a hipótese de trabalho foram selecionados dois métodos principais: (1) a realização de, no mínimo, 2 censos aéreos anuais de aves aquáticas e/ou de grande porte durante o período seco e chuvoso, com duração de 10 horas cada e, (2) intensa marcação e recaptura de aves florestais através do anilhamento, em esforço mínimo de 1.600 horas-rede por expedição, em um total de duas por ano (no mínimo).

Para a viabilização de tal estudo, foi estabelecido um termo de convênio entre a CESP e a PROAVES – Associação Brasileira para Conservação das Aves, cujos resultados da primeira expedição apresentamos neste relatório.

Área de Estudo

O censo aéreo foi realizado contornando-se as margens do rio Paraná e parte de seus afluentes nos trechos compreendidos entre Presidente Epitácio – Usina Hidrelétrica de Jupia (margem paulista) e retornando pela margem sul-

fy

Im

Revista
Proc. 122-12
Fol. 2

Hidroelétrica de Porto Primavera (São Paulo) sobre a avifauna da região

Introdução

A formação de reservatórios influencia diretamente as comunidades de aves, tanto em vista a alteração ou mais freqüentemente, destruição das habitats por elas utilizadas. O reservatório da Usina Hidroelétrica de Porto Primavera inundará uma área de 182.000 ha, sendo 21.100 ha em São Paulo e 157.300 ha no Mato Grosso do Sul. Destes totais, 40.000 ha correspondem a várzeas.

Estudo a EIA/RIMA, apresentado em 1992, 298 espécies de aves foram listadas para a região. Com o objetivo de avaliar os impactos da implantação da Usina sobre as comunidades de aves da região, consideramos a hipótese de que a inundação das áreas previstas com o enchimento do reservatório provoque diminuição da diversidade de espécies de aves na região.

Para testar a hipótese de trabalho foram selecionados dois métodos principais: (1) a realização de, no mínimo, 2 censos, sendo antes de aves soltas e/ou de grande porte durante o período de migração e (2) análise marcação e recaptura de aves. Para os censos de 10 horas cada e (2) análise marcação e recaptura de aves, foram estabelecidas, em um ambiente, em estufa mínimo de 1.000 hectares por expedição, em um total de duas ou ano (no mínimo).

Para a realização de tal estudo, foi estabelecido um termo de convênio entre a CESP e a PROAVES - Associação Brasileira para Conservação das Aves, cujos resultados da primeira expedição apresentamos neste relatório.

Área de Estudo

O censo foi realizado considerando-se as margens do rio Paraná para de seus afluentes, nos trechos compreendidos entre Presidente Epitácio - Usina Hidroelétrica de Porto Primavera (paralela) e retornando pela margem sul

EM BRANCO

matogrossense até Bataguassu, a partir de onde se atravessou o rio, de retorno a Presidente Epitácio.

As capturas foram realizadas na mata ciliar do Rio do Peixe, afluente do Rio Paraná (21° 33' S 51° 54' W), sendo que a localidade onde as aves foram capturadas corresponde à área a ser inundada pelo lago da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera.

Material e Métodos

Para o censo aéreo utilizou-se um helicóptero voando a altitude média de 50 m e velocidade média de 120 km/h.

Para a captura das aves utilizou-se redes-neblina de 29 mm, 36 mm e 61 mm, e para a marcação anilhas metálicas do CEMAVE/IBAMA. De alguns indivíduos, coletou-se dados biométricos (com auxílio de régua milimetrada, paquímetro e balanças de precisão de 1g) e biológicos, sendo estes anotados em fichas de campo específicas. Após a marcação e registro dos dados, cada ave foi libertada.

Resultados e Discussão

Os dados do censo aéreo são apresentados na Tabela 1. Foram capturados 370 indivíduos, de 66 espécies, conforme se observa na Tabela 2.

Os dados gerais do censo aéreo e da captura serão objeto de análise ao final das etapas de campo previstas, vez que correspondem a uma seqüência de trabalho, cujos resultados serão avaliados com base nas recapturas ocorridas nas duas últimas campanhas. Entretanto, merece destaque a descoberta de uma espécie rara e ameaçada de extinção, cuja distribuição conhecida não contemplava o estado de São Paulo, a Maria-catarinense, *Hemitriccus kaempferi*. Anteriormente tratada como uma subespécie de *Hemitriccus mirandae* (Meyer de Schauensee 1982), é considerada um endemismo florestal da mata atlântica do

Jm

AV

Fls. 200
Proc. 10000
Data: / /

matroesserie da Barigassu, a partir de onde se atravessou o rio, de retorno a

Presença Bolson

As capturas foram realizadas na mata ciliar do Rio do Peixe, situado do
Rio Parana (21° 33' S, 51° 54' W), sendo que a localidade onde as aves foram
capturadas corresponde a área a ser inundada pelo lago de Jussara Hidroelétrica da

Polo Binzevera

Materiais e Métodos

Para o censo serão utilizados um helicóptero voando a altitude média de
80 m e velocidade média de 120 km/h.

Para a captura das aves utilizou-se redes-estrelas de 29 mm, 36 mm e 61
mm e para a marcação anilhas metálicas do CEMAVE/IBAMA. De alguns
indivíduos coletou-se dados biométricos (com auxílio de régua milimétrica,
pedunmetro e balanças de precisão de 1g) e biológicos, sendo estes anotados
em fichas de campo específicas. Após a marcação e registro dos dados, cada ave
colocada

EM BRANCO

Resultados e Discussão

Os dados do censo serão apresentados na Tabela 1.
Foram capturados 370 indivíduos de 68 espécies, conforme se observa na

Tabela 1

Os dados gerais do censo serão a de capturas serão dados de espécies co-
rrespondem a uma sequência de
vez que correspondem a uma sequência de
técnicas, cujos resultados serão avaliados com base nas técnicas utilizadas nas
duas últimas campanhas. Entretanto, merece destaque a diversidade de uma
espécie rara e ameaçada de extinção, cuja distribuição conhecida não
contempla o estado de São Paulo, a Mata Atlântica, *Hemifucos leucostriatus*.
Atualmente trata-se de uma subespécie de *Hemifucos mirandae* (Meyer de
Schubert, 1983), é considerada um endemismo florestal da mata ciliar do

Fls.	2037
Proc.	1247/90
Rubr.	Sm.

nordeste de Santa Catarina, que forma com *H. mirandae* e *H. cinnamomeipectus* do Peru e Equador uma superespécie, *Hemitriccus mirandae* (Fitzpatrick e O'Neill 1979, Ridgely e Tudor 1994, Sick 1997). Conhecido da localidade-tipo Salto Pirai, perto de Joinville, onde foi coletada uma fêmea, em 1929, de um segundo exemplar coletado em Brusque, em 1950 (Teixeira *et. al.* 1991), e das observações realizadas em Vila Nova por M. Pearman, em 1991 (Collar *et al.* 1992), estes eram os únicos registros da espécie até o momento, a qual é considerada ameaçada de extinção (Sick 1997).

Durante as capturas para anilhamento de aves em Presidente Epitácio, São Paulo, no período de 15 a 20 de setembro de 2000, localizamos uma nova população da espécie, tendo sido capturados 22 indivíduos. No período de estudo, *Hemitriccus kaempferi* foi de abundância relativa rara nas amostras (AR = 5,9) mas foi constante nas mesmas (constância = 83,3).

O encontro desta população de *Hemitriccus kaempferi* em uma mata ciliar no oeste do estado de São Paulo, ocorre em momento crítico para a sua conservação, dada a iminência da destruição de, pelo menos, 40% do ambiente em que se encontra devido ao processo de enchimento da barragem da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, que encontra-se em andamento.

Levando-se em conta ainda, que as áreas adjacentes à mata do Rio do Peixe encontram-se fortemente alteradas em campos de cultivo e pastagens, não havendo opções de áreas secundárias nas proximidades, como capoeiras, supomos que, com o adensamento populacional da área remanescente, quando a competição e a predação atuarão fortemente para ajustar as comunidades à área disponível, as chances de desaparecimento da população da Maria-catarinense são fortes, caso um programa de manejo para a espécie não seja urgentemente posto em ação.

Recomendamos que não seja realizado desmatamento na área da mata ciliar do Rio do Peixe, pelo menos até que novas avaliações dos efeitos do enchimento sobre aquelas populações de aves sejam realizadas e, sugerimos ainda, a viabilização de um projeto específico para a conservação da espécie, o

SM

H

File No. 100
Page No. 100
Date: 10/10/10

nordeste de Santa Catarina, que foram com H. Krieger e H. Krieger...
do Rio e Eduardo uma superação, também tivemos (Fitzpatrick e O'Neill)
1879, Krieger e Tude, 1904, Sick (1957). Cuidados de localidade de São Paulo,
para de Joinville, onde foi coletada uma forma em 1958, na segunda
exatidão coletada em Brusque em 1960 (Troxler et al. 1961), e das
observações realizadas em Vila Nova por M. Pezomán em 1961 (Collet et al.
1962), estas são as únicas registros da espécie até o momento, e que a
coletada anexada de espécie (Coly 1967).

— Durante as viagens para levantamento de aves em Presidente Epitácio, São
Paulo, no período de 15 a 20 de setembro de 2000, localizando uma nova
população de espécie, tendo sido capturados 23 indivíduos. O material de
estado de Pernambuco foi de importância relativa para a espécie (ARF
e R) mas foi coletado nas mesmas condições (Coly 1967).

O estudo da população de Pernambuco ocorreu em uma única data,
no oeste do estado de São Paulo, com um levantamento para a sua
concepção dada a importância da distribuição de pelo menos 10% de indivíduos
em a se encontra devido ao processo de extinção da espécie (Coly 1967).

EM BRANCO

História de São Paulo, onde ocorreu a coleta de indivíduos da espécie
Levando-se em conta o fato de que as áreas de coleta e de São Paulo
São importantes, portanto, áreas estratégicas de coleta e de São Paulo
Foi então, depois de a ser realizada em São Paulo, com a coleta
supostas que com o desenvolvimento populacional da área vizinha, quando a
população a população local para as comunidades e a
disponível as chances de desenvolvimento da população de São Paulo
São então, caso um indivíduo de espécie para a espécie não seja coletado
população.

— Portanto, não há que se diga, portanto, desenvolvimento na área de São
Paulo do Rio de Janeiro, pois não há que se diga, portanto, desenvolvimento
enquanto sobre as áreas populacionais de São Paulo, portanto, desenvolvimento
em a população de um indivíduo específico com a coleta de espécie, o

Fis.	2038
Proc.	1247/92
Rubr.	Am.

qual corresponde a uma proposta conjunta entre a PROAVES e o CEMAVE/IBAMA. Esclarecemos que, tais atividades serão complementares às previstas no convênio CESP/PROAVES em andamento, as quais tratam de objetivo específico e diverso da questão.

Agradecimentos

À CESP – Companhia Energética de São Paulo, pelo financiamento dos trabalhos e apoio logístico, dentro do Convênio estabelecido com a PROAVES e, ao CEMAVE/IBAMA pelo apoio logístico.

Referências Bibliográficas

- Collar, N.J., L.P. Gonzaga, N. Krabbe, A. Madroño Nieto, L.G. Naranjo, T.A. Parker III e D.C. Wege 1992 Threatened Birds of the Americas: The ICBP/IUCN Red Data Book. ICBP. Cambridge.
- Meyer de Schauensee, R. 1982 A Guide to the Birds of South America. Philadelphia. Intercollegiate Press.
- Ridgely, R.S. e G. Tudor 1994 The Birds of South America v.2. Austin. University of Texas Press.
- Rosario, L.A. 1996 As Aves em Santa Catarina: Distribuição Geográfica e Meio Ambiente. Florianópolis. FATMA
- Teixeira, D. M., J. B. Nacinovic e I. M. Schloemp 1991 Notas sobre alguns Passeriformes brasileiros pouco conhecidos. Ararajuba, 2:97-100

H

pro

Fls.
 Proc.
 Rubr.

qual compreende a uma alçada conjunta entre a PRCAVEB e a
CEMAREBAMA. Esclarece-se que as atividades serão complementares e
devem ser no âmbito da PRCAVEB em andamento, as quais têm em
objetivo específico e diverso de ambas.

Atenciosamente,

A CESP - Companhia Energética de São Paulo, após o recebimento do
relatório e após consulta dentro do Conselho Editorial, com a PRCAVEB e
a CEMAREBAMA, para as atividades.

Respeitosamente,

Caro Sr. J. P. Gomes - Sr. A. Medeiros, Sr. L. G. Lacerda, Sr.
Rafael, Sr. J. C. Viegas, Sr. T. M. Almeida, Sr. J. C. Almeida, Sr.
JOSÉ LUIZ RIBEIRO - Sr. J. P. Gomes, Sr. A. Medeiros, Sr. L. G. Lacerda, Sr.
Mayer de Moraes, Sr. J. C. Viegas, Sr. T. M. Almeida, Sr. J. C. Almeida,

Psiquiatria (em regime de)

Psiquiatria (em regime de)

Psiquiatria (em regime de)

Psiquiatria (em regime de)

TABELA 1- Resultado do Censo Aéreo realizado na área de inundação da UHE Eng. Sérgio Motta no dia 14/09/2000, com helicóptero, altura média de 50 m, velocidade média: 120 Km/h. T^N corresponde aos trechos percorridos, abaixo da tabela consta a descrição.

Espécies	T1	T2	T3	T4	T5	T6	T7	T8	T9	T10	T11
<i>Phalacrocorax brasilianus</i>	436	1	34	5	280	73	3	29	32	1	27
<i>Anhinga anhinga</i>	12	6	3	12	1	4		1	3	6	8
<i>Ardea cocoi</i>	46 + *** 300	8	6	11	4	1	5	1	12	4	56 + *90 + **23
<i>Casmerodius albus</i>	35	8	16	24	27	63	26	3	23	8	137
<i>Egretta thula</i>	5	2	1	1	103	10	2	2	1	1	12
<i>Butorides striatus</i>	2	7	7	5			5	1		1	
<i>Syrigma sibilatrix</i>							5		1		
<i>Nycticorax nycticorax</i>	2	2		1						1	
<i>Tigrisoma lineatum</i>	9	3	1	18							3
<i>Platalea ajaja</i>											2
<i>Mycteria americana</i>						7					7
<i>Jabiru mycteria</i>											*3
<i>Ciconia maguari</i>		2	2	2							4
<i>Coragyps atratus</i>		2	2	7	7	8	1		1		1
<i>Carthartes aura</i>											7
<i>Amazonetta brasiliensis</i>											7
<i>Cairina moschata</i>	6	3	2	11			1			5	7
<i>Anhima cornuta</i>		24	2	35							
<i>Rosirhamus sociabilis</i>	93	6	2	8					9	11	84
<i>Busarellus nigricollis</i>	2					1					1
<i>Poliborus plancus</i>	1	4	3		1	4	3	2	3	3	2
<i>Aramus guarauna</i>	32	9		14			1		7	3	20
<i>Jacana jacana</i>	23	2	1	30					8	1	48
<i>Hoploxypterus cayanus</i>											
<i>Vanellus chilensis</i>	18	11	13	54	1	3	38	1	9		71
<i>Himantopus himantopus</i>											
<i>Phaectusa simplex</i>		2								2	
<i>Columba picazuro</i>	1				3	3					
<i>C. cayennensis</i>					2		2			1	
<i>Ara ararauna</i>				6			1			1	
<i>Ceryle torquata</i>	3			2		2		1	1		3
<i>Guira guira</i>				10							
<i>Ramphatos toco</i>							2				

Jm

Fis.	2040
Proc.	1247/92
Rubr.	Am.

Trecho 1

Início 7:50, Aeroporto Presidente Epitácio

Término: 8:10 Foz do Rio do Peixe

*** *Ardea cocoi* com ninhos filhotes – Lagoa São Paulo

Trecho 2

Início: 8:10 Foz do Rio do Peixe (ate Ponte Presidente Venceslau/8:40 retorno ao Paraná)

Término: 8:53 Panorama

Trecho 3

Início: 8:53 Panorama

Término: 9:07 Paulicéia

Trecho 4

Início: 9:07 Foz do Aguapei (9:47 Retorno)

Término: 9:58 Rio Paraná

Trecho 5

Início 9:58 Rio Paraná (ate Usina Jupia 10:21))

Término: 10:25 Aeroporto Castilhos Urubupunga

Trecho 6

Início: 11:00 Aeroporto de Castilho Urubupunga

Término: 11:34 Foz Rio Verde

Trecho 7

Início: 11:34 Foz Rio Verde (Retorno 11:50)

Término: 12:00 Rio Paraná

Trecho 8

Início: 12:00 Rio Paraná (ate Rio Taquari 12:20)

Término: 12:20 Rio Taquari

Trecho 9

Início: 12:20 Rio Taquari

Término: 12:45 Rio Pardo

Trecho 10

Início: 12:45 Rio Pardo

Término: 13:00 Bataguassu

Trecho 11

Início: 13:00 Bataguassu

Término: 14:00 Aeroporto de Presidente Epitácio

*21°49'44S 052°19'04W Colônia de *Ardea cocoi* (ovos e filhotes de 1 semana) e 1 *Jabiru mycteria*
no ninho com dois filhotes

** 22°00'39S 052°19'19W Colônia de *A. cocoi* (ninhos)

EM BRANCO

46
47

Jur

File No. _____
Page No. _____
Date _____

EM BRANCO

Trabalho 1
Trabalho 2
Trabalho 3
Trabalho 4
Trabalho 5
Trabalho 6
Trabalho 7
Trabalho 8
Trabalho 9
Trabalho 10
Trabalho 11

Tabela 2. Aves capturadas na mata ciliar do Rio do Peixe, Porto Primavera, São Paulo, entre 15 e 20 de setembro de 2000.

FAMÍLIA / ESPÉCIE	NOME VULGAR	n
COLUMBIDAE		
<i>Columbina talpacoti</i> *	Rolinha-roxa	2
<i>Leptotila verreauxi</i>	Juriti	9
<i>Leptotila rufaxilla</i>	Gemeadeira	2
<i>Scardafella squammata</i>	Fogo-apagou	2
CAPRIMUGIDAE		
<i>Nyctidromus albicollis</i> *	Bacurau	8
TROCHILIDAE		
<i>Phaethornis pretrei</i>	Rabo-branco-de-sobre-amarelo	1
<i>Chlorostilbon aureoventris</i>	Besourinho-de-bico-vermelho	4
<i>Polytmus guainumbi</i>	Beija-flor-dourado-de-bico-curvo	1
<i>Heliomaster squamosus</i>	Bico-reto-de-banda-branca	1
ALCEDINIDAE		
<i>Chloroceryle americana</i>	Martin-pescador-pequeno	5
<i>Chloroceryle inda</i>	Ariramba-pintado	1
<i>Chloroceryle aenea</i>	Arirambinha	3
MOMOTIDAE		
<i>Momotus momota</i>	Udu-de-coroa-azul	15
GALBULIDAE		
<i>Galbula ruficauda</i>	Beija-flor-d'água	18
PICIDAE		
<i>Picumnus albosquamatus</i>	Pica-pau-anão-escamado	17 (2 NA)
<i>Veniliornis passerinus</i>	Pica-pauzinho-anão	5
THAMNOPHILIDAE		
<i>Taraba major</i>	Choró-boi	5
<i>Thamnophilus doliatus</i>	Choca-barrada	37
<i>Thamnophilus punctatus</i>	Choca-bate-cabo	5
<i>Formicivora rufa</i>	Papa-formigas-vermelho	2
FURNARIIDAE		
<i>Synallaxis frontalis</i>	Petrim	2
<i>Hylocryptus rectirostris</i>	Fura-barreira	7
DENDROCOLAPTIDAE		
<i>Campylorhamphus trochilirostris</i>	Arapaçu-beija-flor	11
TYRANNIDAE		

4

Jur

Fm. 200
 Rm. 100
 P. 100

Tabela 2 - Áreas capturadas no traseiro do Rio do Peixe, Horta Primavera, São Paulo, entre 18 e 20 de setembro de 2003.

FAMÍLIA ESPÉCIE	HOME NUCLEAR	IND
COLUMBIDAE		
<i>Columba talpacoti</i>	Folha-roxa	2
<i>Lophortyx vociferans</i>	Jundi	2
<i>Lophortyx vociferans</i>	Gemada	2
<i>Streptopelia squamata</i>	Fogo-espelho	2
CARINIIDAE		
<i>Myadestes occidentalis</i>	Bacau	8
TROCHILIDAE		
<i>Pipilo maculatus</i>	Floco-pinho-de-espinafre	1
<i>Colaptes auratus</i>	Bico-amarelo-de-cara-vermelha	14
<i>Polioptila caerulea</i>	Bico-azul-de-cara-vermelha	1
<i>Myadestes occidentalis</i>	Bico-azul-de-cara-vermelha	1
ALCEDINIDAE		
<i>Alcedo gularis</i>	Mãe-palha-de-pedra	2
<i>Ceryle alcyon</i>	Fam. - amarelo	1
<i>Chloroceryle alcyon</i>	Amarelo	3
MOMOTIDAE		
<i>Momotus mexicanus</i>	Luz-de-coroa-azul	1
GALINIDAE		
<i>Gallus gallus</i>	Beco-de-água	1
POCIDAE		
<i>Phalaropus lobatus</i>	Floco-azul-de-cara-vermelha	17 (2 NA)
<i>Varelonia passerina</i>	Floco-azul-de-cara-vermelha	2
TRINGIDAE		
<i>Tringa melanochloros</i>	Chico-d'água	2
<i>Tringa melanochloros</i>	Chico-d'água	2
<i>Tringa melanochloros</i>	Chico-d'água	2
<i>Tringa melanochloros</i>	Chico-d'água	2
FALCINIDAE		
<i>Syrnium nebulosum</i>	Patim	2
<i>Syrnium nebulosum</i>	Patim	2
DEPROCOPTERIDAE		
<i>Camptosternus hololeuca</i>	Arado-d'água	1

EM BRANCO

<i>Camptostoma obsoletum</i>	Risadinha	1
<i>Myiopagis viridicata</i>	Guaracava-de-olheiras	3
<i>Elaenia flavogaster</i>	Guaracava-de-barriga-amarela	5
<i>Elaenia spectabilis</i>	Guaracava-grande	26
<i>Elaenia parvirostris</i>	Guaracava-de-bico-pequeno	2
<i>Elaenia obscura</i>	Tucão	1
<i>Elaenia spp.</i>		5 NA
<i>Hemitriccus margaritaceiventer</i>	Sebinho-de-olho-de-ouro	5
<i>Hemitriccus kaempferi</i> En Am	Maria-catarinense	22 (3 NA)
<i>Todirostrum cinereum</i>	Relógio	2
<i>Myiophobus fasciatus</i>	Filipe	1 NA
<i>Lathrotriccus euleri</i>	Enferrujado	3
<i>Cnemotriccus fuscatus</i>	Guaracavuçu	29
<i>Myiarchus ferox</i>	Maria-cavaleira	15
<i>Myiarchus tyrannulus</i>	Maria-cavaleira-de-rabo-enferrujado	8
<i>Pitangus sulphuratus</i>	Bentevi-de-coroa	3
<i>Myiodynastes maculatus</i>	Bentevi-rajado	1
<i>Xenopsaris albinucha</i>	Tijerila	1
<i>Pachyramphus polychopterus</i>	Caneleiro-preto	1
<i>Pachyramphus validus</i>	Caneleiro-de-chapéu-negro	1
PIPRIDAE		
<i>Antilophia galeata</i>	Soldadinho	1
HIRUNDINIDAE		
<i>Stelgidopteryx ruficollis</i>	Andorinha-serrador	4
CORVIDAE		
<i>Cyanocorax chrysops</i>	Gralha-piçaça	1
TROGLODYTIDAE		
<i>Thryothorus leucotis</i>	Marido-é-dia	5
MUSCICAPIDAE		
<i>Turdus leucomelas</i>	Sabiá-barranco	16
<i>Turdus amaurochalinus</i>	Sabiá-poca	6
VIREONIDAE		
<i>Cyclarhis gujanensis</i>	Pitiguari	6
EMBERIZIDAE		
<i>Geothlypis aequinoctialis</i>	Pia-cobra	5
<i>Coereba flaveola</i>	Cambacica	1 NA
<i>Eucometis penicillata</i>	Pipira-da-taoca	8
<i>Ramphocelus carbo</i>	Pipira-vermelha	2
<i>Thraupis sayaca</i>	Sanhaço-cinzento	1
<i>Conirostrum speciosum</i>	Figuinha-de-rabo-castanho	3
<i>Volatinia jacarina</i>	Tiziu	1
<i>Coryphospingus cucullatus</i>	Tico-tico-rei	1
<i>Paroaria capitata</i>	Cavalaria	2
<i>Passerina brissonii</i>	Azulão-verdadeiro	1NA
<i>Cacicus haemorrhous</i>	Japuira	10
<i>Cacicus solitarius</i>	Irá-una-de-bico-branco	1

Fis. 2043
Proc. 1247/92
Rubr. Im.

Molothrus bonariensis

Chopim

1

EM BRANCO

h

pm

Rev. 1/1997
Proc. 1/1997
Rubi. 1/1997

Chapim

EM BRANCO

Fis. 21044
Proc. 1247/92
Rubr. Sm.

**PROJETO
CONSERVAÇÃO DA
MARIA-CATARINENSE**
Hemitriccus kaempferi
**NO ESTADO DE SÃO
PAULO**

CEMAVE – IBAMA
PROAVES



EM BRANCO

Projeto Conservação da Maria-catarinense *Hemitriccus kaempferi* no Estado de São Paulo.

Introdução

Durante a realização de pesquisas para avaliação do impacto ambiental da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera sobre as aves da região, em Presidente Epitácio, São Paulo, no período de 15 a 20 de setembro de 2000, descobriu-se na área de estudo uma população de uma espécie de ave, rara e ameaçada de extinção, cuja distribuição conhecida não contemplava o estado de São Paulo: a Maria-catarinense, *Hemitriccus kaempferi*.

Conhecida da localidade-tipo Salto Piraí, perto de Joinville, onde foi coletada uma fêmea, em 1929, de um segundo exemplar coletado em Brusque, em 1950 (Teixeira *et. al.* 1991), e das observações realizadas em Vila Nova por M. Pearman, em 1991 (Collar *et al.* 1992), estes eram os únicos registros da espécie até o momento, todos no estado de Santa Catarina.

Estudos realizados em outras hidrelétricas brasileiras têm indicado o impacto negativo sobre a fauna local. Gribel (1993) avaliando a efetividade da operação resgate da hidrelétrica de Tucuruí, no Pará, para mamíferos, avaliou que não foi capturada a maior parte dos animais da área. Considerando que a disponibilidade de recursos no ambiente, a competição intra e interespecífica e a pressão de predadores (inclusive o Homem) e parasitos determinam as densidades em que as espécies animais se estabelecem em cada área, o autor chama a atenção para o fato de que inexistem registros a respeito da taxa de sobrevivência das populações libertadas nas margens dos reservatórios das grandes hidrelétricas amazônicas (o que vale para as demais brasileiras), bem como a influência deste acréscimo de animais nas populações residentes. Ainda segundo Gribel (*op.cit.*) é provável que tal medida resulte na intensificação da competição intra e interespecífica, ampliando o impacto do empreendimento sobre as populações animais para além dos limites da área de inundação.

Em estudo semelhante, relacionado às aves da região da hidrelétrica de Balbina, Amazonas, Willis e Yoshica (1988) consideraram que para as espécies

Fls. 25/26
Proc. 12.174
Rubb. 2

Projeto Conservação de *Manis castaneus* Hemmings em São Paulo, no Estado de São Paulo.

Introdução

Durante a realização de pesquisas para avaliação do impacto ambiental da Usina Hidrelétrica de Ponta Primavera sobre as aves da região, em Presidente Epitácio, São Paulo, no período de 15 a 20 de setembro de 2000, descobriu-se na área de estudo uma população de uma espécie de ave, até então desconhecida, cuja distribuição conhecida não contemplava o estado de São Paulo, a *Manis castaneus*, Hemmings.

Conhecida da localidade de São Paulo, perto de Jowille, onde foi coletada uma fêmea, em 1929, de um segundo exemplar coletado em Brasília, em 1950 (Teixeira et al., 1991), e das observações realizadas em Vila Nova por M. Pezaman, em 1991 (Cóllet et al., 1992), este é o único registro da espécie até o momento, todos no estado de São Paulo.

EM BRANCO

Estudos realizados em outros locais, principalmente em áreas de proteção ambiental, sobre a fauna local, Gonal (1992) e a realização de pesquisas de conservação da biodiversidade de Tucuruí, no Pará, para serem feitas, visou que não foi possível a maior parte dos animais da área. Constatando que a disponibilidade de recursos no ambiente, a competição intra e interespecífica e o processo de predadores (incluindo o Homem), e parasitos determinam as condições em que as espécies animais se estabelecem em cada área, o autor afirma a importância de que sejam feitos registros a respeito da fauna de conservação das populações liberadas nas margens das reservações das grandes hidrelétricas amazônicas (o que vale para as demais bacias), bem como a influência deste sistema de energia nas populações existentes. Ainda segundo Gonal (op. cit.) é provável que tal medida resulte na identificação da competição intra e interespecífica, permitindo o impacto do empreendimento sobre as populações animais para além das áreas de inundação.

Em estudo semelhante, realizado sobre as aves da região da hidroelétrica de Brasília, Amazonas, Willis e Yoshida (1988), constataram que para as espécies

de terra firme haveriam problemas similares aos relatados por Gribel (1993). Os autores previram ainda a expansão do impacto predatório ao longo das matas distantes da represa, seja provocado pelos animais em fuga, seja em consequência de solturas, em fenômeno que foi denominado "efeito estendido de represa".

O encontro desta população de *Hemitriccus kaempferi* em uma mata ciliar no oeste do estado de São Paulo, ocorre em momento crítico para a sua conservação, dada a iminência da destruição de, pelo menos, 40% do ambiente em que se encontra devido ao processo de enchimento da barragem da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, que encontra-se em andamento.

Levando-se em conta ainda, que as áreas adjacentes à mata do Rio do Peixe encontram-se fortemente alteradas em campos de cultivo e pastagens, não havendo opções de áreas secundárias nas proximidades, como capoeiras, supomos que, com o adensamento populacional da área remanescente, as chances de desaparecimento da população da Maria-catarinense são fortes, em razão dos efeitos já mencionados.

Considerando a raridade desta espécie endêmica do Brasil e a ameaça premente do seu desaparecimento pouco antes do encontro, faz-se necessária a implantação de estudos direcionados a subsidiar um plano de ação para sua conservação, objeto desta proposta.

Objetivos

1. Determinar a distribuição da espécie na região de influência da UHE Porto Primavera (Eng. Sérgio Motta)
2. Estimar a densidade populacional de *H. kaempferi* na região.
3. Levantar dados acerca da biologia da espécie.
4. Elaborar um Plano de Ação para Conservação de *H. kaempferi* no estado de São Paulo.

de terra para avarias problemáticas existentes nos setores por onde (1998). Os
outros projetos ainda a expansão do impacto predatório do fogo das matas
distantes da região seja provocada pelos animais em fuga, seja em
consequência de outros, em andamento que foi denominada: "leitura estendida da
região".

O encontro desta população de formigas kamohai em uma mata clística
no oeste do estado de São Paulo, ocorre em momento crítico para a sua
conservação, dada a iminência de desmatamento de pelo menos 40% do ambiente
em que se encontra devido ao processo de enchimento da margem da Usina
hidroelétrica de Porto Primavera, que encontra-se em andamento.

Levando-se em conta ainda que as áreas adjacentes à mata do Rio do
Poço encontram-se fortemente afetadas em campos de cultivo e pastagens, não
havendo opções de áreas recrudescidas nas proximidades, como reservas,
supomos que, com o adensamento populacional da área remanescente, as
práticas de desmatamento da população Mata-Catanduba são fortes em
relação aos efeitos já mencionados.

EM BRANCO

Considerando a grande diversidade de espécies de formigas e a importância
científica e conservacionista do estudo de suas interações, torna-se necessária a
realização de estudos direcionados a subsidiar um plano de ação para sua
conservação, objeto desta proposta.

Objetivos

1. Determinar a distribuição da espécie na região de influência da UHE Poço Primavera (Eng. Sérgio Moffa)
2. Estimar a densidade populacional de H. kamohai na região
3. Levantar dados sobre as biologia da espécie
4. Elaborar um Plano de Ação para Conservação de H. kamohai no estado de São Paulo.

Metodologia

Para determinar a distribuição de *H. kaempferi* na área de influência da hidrelétrica de Porto Primavera serão realizados inicialmente levantamentos aéreos utilizando-se helicóptero para identificação de áreas com potencial para ocorrência da espécie.

Escolhidas as áreas, as quais serão plotadas em mapas, será realizado levantamento a partir de capturas com redes de neblina ("mist nets") de malha 36 mm e observação com auxílio de binóculos e registros sonoros com uso de gravador apropriado.

Serão realizados censos por transecção nas localidades de estudo de acordo com Bibby *et al* (1993).

As aves serão marcadas individualmente com anilhas metálicas do CEMAVE/IBAMA. Serão coletados dados biométricos (medidas de cabeça, bico, tarso, asa, cauda e comprimento do corpo), biológicos (muda das penas e estágio de placa de incubação-evidência indireta da atividade reprodutiva).

Para estudos de comportamento, as aves serão marcadas também com anilhas coloridas.

Fezes serão coletadas para identificação da dieta alimentar.

Os dados coletados serão tabulados em planilhas eletrônicas para aplicação de testes estatísticos.

Ao final do primeiro ano de trabalho, os dados serão analisados e um Plano de Ação para Conservação da espécie será elaborado pelas instituições executoras.

Revista
Folha
Página

Metodologia

Para determinar a distribuição de H. kumbla nas áreas de influência da Hidrelétrica de Porto Primavera serão realizados inicialmente levantamentos aéreos utilizando-se helicópteros para identificação de áreas com potencial para ocorrência de espécies.

Escolhidas as áreas, as quais serão divididas em tramas, será realizado levantamento a partir de registros com redes de neblina ("mist nets") de malha 30 cm e observação com auxílio de binóculos e registros sonoros com uso de gravador portátil.

Serão realizados censos por transeção nas localidades de estudo de acordo com Biviv et al. (1993).

As aves serão marcadas individualmente com anilhas metálicas de ODMAR/CIBAMA. Para coletados dados biométricos (medidas de cabeça, bico, tarsos, asa, cauda e comprimento do corpo), biológicos (muda das penas e estágio

EM BRANCO

de plumagem) serão anotadas as atividades reprodutivas. Para estudos de comportamento, as aves serão marcadas com anilhas coloridas.

Para as coletas serão utilizados para identificação de dieta alimentar. Os dados coletados serão tabulados com planilhas eletrônicas para aplicação de testes estatísticos.

No final do primeiro ano de trabalho, os dados serão analisados e um plano de Ação para Conservação de espécies será elaborado para as próximas expedições.

Instituições Executoras



O Centro de Pesquisas para Conservação das Aves Silvestres é uma unidade do IBAMA, ligada à Diretoria de Unidades de Conservação e Vida Silvestre, que tem como funções:

- Coordenar o Sistema Nacional de Anilhamento de Aves,
- Compilar e analisar dados oriundos do Sistema e de suas pesquisas,
- Capacitar e treinar anilhadores,
- **Desenvolver pesquisas para subsidiar ações para conservação das aves e seus ambientes,**
- Analisar e emitir pareceres de documentos oriundos de diversas áreas do IBAMA, relacionados à conservação de aves silvestres.

Dotado de um corpo técnico de biólogos especializados em Ornitologia, o CEMAVE tem aproximadamente 90 publicações e 100 trabalhos apresentados em congressos nacionais e internacionais.



A PROAVES foi fundada em 1991 e tem os seguintes objetivos: (1) executar e apoiar estudos voltados à conservação das aves silvestres e seus habitats; (2) a conservação dos recursos naturais renováveis; (3) fornecer informações técnicas para apoiar as ações de formulação, coordenação e execução de políticas do meio ambiente; (4) promover e participar de encontros de caráter cultural e científico, e de atividades que levem à execução de programas e ações educativas

File: 2020
Date: 12/11/20
Page: 1



O Centro de Pesquisas para Conservação das Aves Silvestres é uma unidade do IBAMA ligada à Diretoria de Unidades de Conservação e Vida Silvestre, que tem como funções:

- Gerenciar o Sistema Nacional de Arrefriamento de Aves;
- Contribuir e analisar dados oriundos do sistema e de suas pesquisas;
- Capacitar e manter especialistas;
- Desenvolver pesquisas para subsidiar ações para conservação das aves e suas espécies;

EM BRANCO

Analisar e emitir pareceres de documentação das áreas do IBAMA relacionados à conservação das aves.

Detido de um corpo técnico de biólogos especialistas em ornitologia, o CEMAVE tem aproximadamente 10 publicações e 100 trabalhos apresentados em congressos nacionais e internacionais.



A PROAVES foi fundada em 1981 e tem os seguintes objetivos: (1) executar e apoiar estudos voltados à conservação das aves silvestres e seus habitats; (2) a conservação dos recursos naturais renováveis; (3) fornecer informações técnicas para apoiar as ações de formulação, coordenação e execução de políticas de meio ambiente; (4) promover a participação de entidades de caráter cultural e científico de atividades que levem à execução de programas e ações educacionais.

orientadas para incentivar a participação da sociedade na conservação da flora, fauna e ambientes, em especial no que concerne às aves silvestres.

Em 1994, recebeu o I Prêmio Monsanto Pledge 94, pela participação no Projeto Tuiuiú, desenvolvido pelo CEMAVE/IBAMA no pantanal do Mato Grosso do Sul.

Participou da elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação Federal junto ao IBAMA, Eletronorte e FURNAS e oferece serviços de inventariamento da avifauna em propriedades particulares, Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN) e áreas de empresas. Desenvolve o projeto "Proteção e Conservação de Ecossistemas – RPPN" com o IBAMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

Já contou com o apoio/colaboração da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, nos estudos do Cisne-do-pescoço-preto *Cygnus melancoryphus*, e capororoca *Coscoroba coscoroba*; do Grupo Monsanto do Brasil e DEXTRON – Consultoria Empresarial nos estudos com o tuiuiú *Jabiru mycteria*, onde projetou o Brasil como o primeiro país da América do Sul a utilizar emissores de sinal de satélite. Atualmente participa do projeto de recuperação da ararinha-azul *Cyanopsitta sipsis*, com o apoio da Fundação LORO Parque e IBAMA.

Com a CESP – Companhia Energética de São Paulo está realizando estudos de impacto ambiental sobre a avifauna na área de influência da Hidrelétrica de Porto Primavera, dentro de um Convênio de Cooperação Técnica.

De igual importância, cita-se a sua experiência em divulgação do conhecimento científico e postura conservacionista para a sociedade leiga, através do "Curso de Iniciação à Observação de Aves" em conjunto à Rede Plaza de Hotéis, no estado de Santa Catarina.

File: 2110
Proj: FURMA
Data: 2

orientadas para incentivar a participação da sociedade na conservação da floresta
e ambientes em especial no que concerne às áreas silvestres.
Em 1994, recebeu o 1º Prêmio Nacional Fiedge 94, pela participação no
Projeto Tullio desenvolvido pelo CERMAVEBAMA no Parque do Mato Grosso
do Sul.
Participou da elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação
Federal, junto ao IBAMA, Estações e FURNAS e outros serviços de
investigação de ambientes em propriedades particulares, Reservas Particulares
de Patrimônio Natural (RPPN) e áreas de empresas. Desenvolve o projeto
Parques e Conservação de Ecossistemas - RPPN com o IBAMA e o Fundo
Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.
Trabalha com a ecotoxicologia da Fundação O Boticário de Proteção à
Natureza, nos estudos do Canal do Pescado-ouro Cynus maritimus e
capacidade Costeira (estudo do Grupo de Estudos em Ecotoxicologia - DEXTRON).
Coordena a Empresa de Estudos Ambientais com o intuito de projetar o
Brasil como o primeiro país da América do Sul a atingir em 2000 o nível de
sustentabilidade através do projeto de recuperação da Amazônia-2000.
Coordena o projeto com o apoio da Fundação LORO Parque - IBAMA.
Com a CESP - Companhia Energética de São Paulo está realizando estudos
de impacto ambiental sobre a construção de uma usina hidrelétrica de
Povo Pinheiro, tanto de um Convênio de Cooperação Técnica.
É de igual importância para a sua experiência em divulgação do
conhecimento científico e política conservacionista para a sociedade leiga através
do Curso de Impacto e Observação de Aves, em conjunto à Rede Fitzinger
Hotéis no estado de Santa Catarina.

EM BRANCO

Fls. 2051
Proc. 1247/98
In.

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso de ajustamento de conduta que celebram entre si, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, denominados apenas "**MINISTÉRIO PÚBLICO**" por intermédio dos Procuradores da República e do Promotor de Justiça que este subscrevem, na condição de autores da Ação Civil Pública Cautelar (P. 98.1202665-7) e da Ação Civil Pública Ambiental (P. 98.1203722-5), ambas com trâmite* na 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, ora denominado "**IBAMA**", réu na primeira ação, representado por seu Procurador que este subscreve, e a **CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, doravante denominada "**CESP**", ré em ambas as ações, representada por seu Presidente e por seus Diretores abaixo assinados, ajustam o seguinte:

I - DOS PROGRAMAS RELATIVOS AO MEIO FÍSICO

1. DO ENCHIMENTO DO LAGO

1.1. A CESP apresentará ao IBAMA protocolo de regras, descrevendo as etapas e ações a serem desenvolvidas quando do enchimento do lago, não podendo iniciá-lo enquanto não houver a aprovação pelo órgão federal licenciador.

A CESP apresentou, ao Ibama, o protocolo de regras descrevendo as etapas das ações a serem desenvolvidas quando do enchimento do lago. Para acompanhamento das etapas e ações desenvolvidas foram realizadas durante o processo de licenciamento ambiental da UHE- Sérgio Motta, vistorias técnicas, que se faziam necessárias e foram solicitadas complementações. A partir da avaliação dos mesmos, o Ibama emitiu a Licença de Operação nº 024/98. Cabe ressaltar que para o enchimento do reservatório, até a cota 253m, foram observados os aspectos ambientais, com o objetivo de minimizar os impactos inerentes a este empreendimento. Além disso, o Ibama, está requisitando, à CESP, a execução de um Zoneamento Ambiental do Reservatório e do seu Plano Diretor, para definir as diretrizes gerais norteadoras de todas as ações de Gerenciamento do Reservatório, garantir a plena efetividade dos Programas Ambientais, bem como estabelecer critérios para o uso do espaço do entorno do reservatório.

1.2. O enchimento será feito mediante cronograma que observe necessariamente as melhores condições e circunstâncias, que visem à maior mitigação possível do impacto ambiental e permitam procura, resgate e relocação mais racionais da fauna atingida.

A formação de novos ambientes resulta em impactos que estão sendo mitigados em conformidade com os Programas Ambientais, relativos aos meios físico, biótico e sócio econômico. Quanto às questões pertinentes à fauna, tanto para o resgate e relocação de animais, cabe esclarecer que as ações recomendadas pelo IBAMA foram atendidas, em observância aos cronogramas apresentados.

1.3. A CESP se compromete a operar o reservatório sazonalmente entre as cotas 257/259 m, conforme preconizado no EIA, dependendo do regime hidrológico de cada ano, mas assumindo o compromisso de operar no sistema que demonstre o menor impacto ao meio ambiente.

Cabe ressaltar que a CESP vem desenvolvendo estas atividades com a meta de operar a usina num determinado regime hidrológico da bacia do rio Paraná e têm emitido relatórios de acompanhamento que vêm sendo avaliados pelo IBAMA. Dessa forma, a operação do reservatório, deverá ser estabelecida conforme processos que visem o menor impacto possível para este novo ambiente.

EM BRANCO

Para o enchimento do reservatório são consideradas várias condicionantes, como a vazão do rio Paraná no local da usina, a vazão no trecho intermediário entre a foz do rio Paranapanema e a Usina de Itaipu e restrições de vazão a jusante de Porto Primavera. Como existem variações nas vazões dos trechos em questão, fruto das precipitações pluviométricas em toda a área de drenagem do rio Paraná, não se pode afirmar, com precisão, o prazo necessário para o enchimento do reservatório, pois o ritmo de enchimento é definido em tempo real, em função das vazões que estiverem ocorrendo naquele período.

2. CONTROLE DE EROSIÃO E ASSOAREAMENTO

2.1. Para a implementação do programa de controle de erosão e assoreamento, a CESP atuará como agente participante e estimulador junto aos comitês de bacias hidrográficas da região impactada, dispondo de recursos financeiros, materiais e técnicos, conforme previsto no EIA, para elaboração de diagnósticos ambientais e desenvolvimento de planos para contenção dos processos erosivos, na bacia de contribuição do reservatório da UHE Porto Primavera.

2.2. A CESP aplicará recursos, visando o fomento de ações de combate à erosão e ao assoreamento, no montante de, no mínimo, R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) e de até R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), no prazo de oito anos, convertidos em UFESP (base outubro de 1998).

2.3. A liberação dos recursos acima somente se dará mediante a existência de projetos específicos apresentados e discutidos pelos comitês de bacias hidrográficas e respectiva aprovação, quando necessária, pelos órgãos ambientais competentes.

2.4. A CESP apresentará ao IBAMA, periodicamente, relatórios demonstrativos das ações desenvolvidas e da aplicação dos recursos referidos.

A CESP elaborou convênio com a Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais – FEPAF, para desenvolver os seguintes trabalhos nos Estados:

Estado de São Paulo

Foram selecionadas, em conjunto com os Comitês de Bacia do Pontal do Paranapanema e dos rios Aguapeí-Peixe, quatro micro-bacias a serem trabalhadas, como projeto piloto para serem utilizadas como multiplicador para outras micro-bacias a serem selecionadas posteriormente. Apresentamos abaixo os resultados do andamento dos trabalhos:

Micro-bacia do Córrego Negrinha

Os levantamentos do meio físico e sócio-econômico foram concluídos e os resultados apresentados à Câmara Técnica do Comitê da Bacia do Aguapeí-Peixe e ao Ibama. Esta micro-bacia foi selecionada fora da área diretamente afetada pelo reservatório, no município de Osvaldo Cruz, que

EM BRANCO

apresenta também processos erosivos, bem como de assoreamento dos seus mananciais hídricos, mas é uma bacia de 3ª ordem. No entanto, após a emissão dos relatórios de avaliação para o Comitê de Bacia Hidrográfica, foram selecionadas, pelo Comitê de Bacias do Pontal do Paranapanema, as micro-bacias do Caiuá, Água Sumida, e Itambi, como prioritárias, por estarem na área diretamente afetada e constituírem drenagens que contribuem para a formação do reservatório da usina.

Microbacia do Córrego Caiuá

Todas as propriedades desta micro-bacia foram visitadas e seus proprietários entrevistados para a elaboração do diagnóstico sócio-econômico, bem foi feito levantamento e cadastramento dos recursos hídricos e comparado ao mapa do IBGE. Foi realizada a fotointerpretação preliminar dos solos da região e coletadas amostras de solo de toda a microbacia. O material coletado passou por análise físico-química, sendo então confeccionado o mapa dos solos da microbacia, para definição do grau de erodibilidade dos solos.

Microbacia do Córrego Água Sumida

Todos os proprietários da microbacia foram contatados e os cadastros obtidos foram tabulados. Foi iniciada a coleta de amostras dos solos da região, tendo sido enviadas para análise em laboratório.

Microbacia do Córrego Itambi

Foi iniciado o levantamento sócio-econômico da área em setembro de 2000.

Abaixo estão descritas as atividades a serem realizadas nas micro-bacias do Estado de São Paulo:

Atividade	Microbacias dos córregos
Conclusão do mapeamento de solo	Água Sumida e Itambi
Prática de conservação de solo	Água Sumida, Itambi e Caiuá
Identificação e planejamento de áreas a reflorestar	Água Sumida, Itambi e Caiuá
Cursos de reciclagem para os produtores rurais	Água Sumida, Itambi e Caiuá

Estado de Mato Grosso do Sul

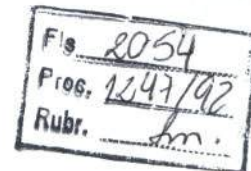
Foram realizados vários contatos pela CESP com a SEMA/MS visando agendar uma reunião com as prefeituras para o início dos trabalhos, uma vez que os comitês de bacia não foram ainda instituídos. Está prevista a realização da primeira reunião para definição das microbacias a serem trabalhadas, tão logo sejam implantados os respectivos comitês.

Entretanto, para as efetivas ações referentes às microbacias selecionadas, que estão em fase de implantação, não se pode ainda realizar uma avaliação, pois somente após a primeira campanha de monitoramento ter-se-á condições de obter resultados conclusivos. A primeira campanha está prevista para ser realizada após dois anos do enchimento do reservatório na cota 257m. As atividades desenvolvidas foram apresentadas e discutidas em vistoria técnica realizada em setembro/2000.

Além deste Programa a CESP desenvolve o Programa de Estudo Climático da Bacia Hidrográfica, com a implantação de estações remotas meteorológicas nos municípios de: Andradina, Anaurilândia,

EM BRANCO

Brasilândia, Presidente Venceslau e Porto Primavera que irão subsidiar a avaliação da precipitação média, dos extremos e das frequências relativas às ocorrências dos parâmetros: Umidade Relativa, Temperatura, Radiação Incidente, Direção dos ventos, sua velocidade e frequência, que fornecerão subsídios para a caracterização agroclimática da bacia com maior precisão e garantia dos dados existentes atualmente.



3. PROTEÇÃO DE ENCOSTAS MARGINAIS

3.1. A CESP realizará programa de monitoramento das encostas marginais, identificando áreas críticas, implementando as ações de contenção que se fizerem necessárias e apresentando ao IBAMA relatórios de inspeção e atividades desenvolvidas, durante o enchimento do lago e após o mesmo.

A CESP está implementando o Programa de Monitoramento das encostas marginais através do Instituto de Pesquisa Tecnológica – IPT, que está realizando ações no sentido de evitar a degradação das encostas marginais que coloquem em risco propriedades públicas e privadas.

● CESP encaminhou, ao Ibama, o relatório de Monitoramento das encostas marginais do reservatório, com avaliação realizada um ano após seu enchimento na cota 253m. Com esta situação de reservatório, áreas mais propensas à ocorrência de processos erosivos lineares tiveram essas características potencializadas para o estágio de voçorocas. O IPT está acompanhando a evolução e comportamento destas encostas e, em caso de risco para construções e/ou outras benfeitorias, a CESP irá realizar a proteção das mesmas.

Foram concluídas as obras de proteção das encostas previstas para o enchimento do reservatório nas cotas 257/259m, na região de Presidente Epitácio, incluindo o Trecho do PM Zito - estaca 195 - até o Cais do Porto e a proteção de talude da SABESP - segunda etapa.

Atualmente, estão sendo realizados os trabalhos de proteção num trecho de aproximadamente 800 m, na região onde estão sendo construídos os equipamentos do Parque do Povo, em Panorama/SP, com previsão de encerramento das obras até o final deste ano.

Restará um último trecho, de aproximadamente 500 m, localizado na sequência do trecho acima citado, até o ribeirão Marrecas. Foram feitos acordos com os proprietários dos portos de areia estabelecidos no local; sendo assim, a área foi liberada e os trabalhos foram iniciados e vistoriados pelo Ibama em setembro/2000. A proteção foi iniciada tendo sua previsão de término em janeiro de 2001.

4. MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS DA ELEVAÇÃO DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO

4.1. Tendo em vista que os estudos sobre a elevação do lençol freático, relativo aos municípios afetados pela formação do reservatório, na cota 253m, apontaram que não haverá alteração significativa pela elevação do lençol freático, a CESP se compromete a efetuar o monitoramento após a formação do reservatório, se responsabilizando pela correção de qualquer dano, que comprovadamente, venha a ocorrer pela elevação do lençol freático. Em relação aos possíveis impactos que poderão advir com a formação do reservatório na cota 257/259 m, a CESP

EM BRANCO

se compromete a efetuar o monitoramento após a formação do reservatório, se responsabilizando pela correção de qualquer dano, que comprovadamente, venha a ocorrer pela elevação do lençol freático e a encaminhar ao órgão ambiental em 210 dias, os estudos complementares em nível de detalhamento, em desenvolvimento pelo IPT.

Este Programa pretende determinar os limites da área de inundação, em função das vazões afluentes e do nível d'água da barragem, bem como estudar a influência da operação da usina e a variação de níveis d'água a jusante. A CESP, conforme estudos realizados pelo IPT, implantou a rede piezométrica desde abril de 1997 para as áreas consideradas críticas, sendo os critérios assim determinados:

- *Posicionamento do lençol freático após o alteamento induzido pelo enchimento do reservatório.*
- *Características do uso e ocupação do solo existente no local (densidade, porte das construções, importância social).*
- *Potencial de modificações nos processos naturais ou induzidos (reativação ou geração de voçorocas).*

Foram verificados os problemas levantados pela comunidade e prefeituras no entorno do lago. Realizaram-se as análises dos possíveis graus de interferência existentes entre as modificações ocorridas e elevações constatadas pela elevação do nível d'água regional.

Os resultados do monitoramento revelaram que o comportamento do NA durante o período de enchimento do reservatório tem sua interpretação dificultada, pois o período de monitoramento coincide com o período de chuvas na bacia (dezembro a maio).

Os resultados mostram que o efeito da precipitação pluviométrica sobre a variação sazonal do nível d'água subterrâneo não se alterou com a formação do reservatório.

O IBAMA infere, a partir dos resultados dos ensaios, que a modificação da posição da cota da franja capilar não deverá ser o fenômeno responsável pelo surgimento de problemas das fundações de construções existentes no entorno da área monitorada. Este monitoramento das edificações instrumentadas por piezômetros e medidores de recalque, deverá prosseguir durante dois anos, no mínimo, com a instalação de instrumentação para monitoramento de edificações nas áreas de Panorama/SP, Paulicéia/SP, Castilho/SP e Três Lagoas/MS, consideradas potencialmente críticas. Também deverá ser realizada a coleta de água e análise físico-química e bacteriológica dos poços localizados nas áreas acima, pós-enchimento do reservatório.

Foram instaladas réguas e linígrafos, complementares aos já existentes, sendo possível definir uma rede para monitoramento dos níveis d'água da área da drenagem conforme tabela seguinte:

Código do posto	Postos fluviométricos	Dados coletados	Rio	Instalação	Data da Operação do linígrafo
PA-PA-006 F	Porto São José	medição de vazão e leitura de níveis d'água	Paraná	1/11/1963	8/1/1966
PA-PA-062 F	P.Primavera-jusante	medição de vazão e leitura de níveis d'água	Paraná	5/7/1972	
PA-PA-117 B	P.Primavera-barragem	leitura de níveis d'água	Paraná	1/6/1998	

EM BRANCO

Fis. 2056
 Proc. 1247/92
 Rubr. shi

PA-PA-111 F	Curtume Vacchi	medição de vazão e leitura de níveis d'água	Paraná	9/11/1983	18/2/1998
PA-PD-005 L	Bataguassu ponte	leitura de níveis d'água	Pardo	5/2/1998	
PA-PX-002 L	Campinal	leitura de níveis d'água	Peixe	20/1/1998	
PA-PA-083 F	Porto Panorama	medição de vazão e leitura de níveis d'água	Paraná	27/11/1976	(*)
PA-VE-004 L	Brasilândia ponte	leitura de níveis d'água	Verde	21/1/1998	
PA-PA-004 F	Jupia-jusante	medição de vazão e leitura de níveis d'água	Paraná	21/6/1963	8/1/66

- linígrafo desativado

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE D'ÁGUA

Apesar deste item não constar do Termo de Compromisso assinado em 23 de outubro de 1998 tem a sua importância como subsídio para:

- Acompanhar as alterações das características físicas, químicas, das águas a montante e a jusante do reservatório
- Caracterizar as variações sazonais e espaciais da qualidade da água.
- Subsidiar estudos de macrófitas e ictiofauna;
- Subsidiar as atividades de usos múltiplos do reservatório.

O simulador estabeleceu uma modelagem intermediária entre uma abordagem puramente dinâmica e outra estacionária. Esta modelagem considera um seção longitudinal, que define os parâmetros hidráulicos constantes no tempo (regime estacionário), e permitiu a simulação do comportamento das variáveis da qualidade da água, tanto no estado dinâmico, quanto no estacionário.

O modelo permite dividir o escoamento em seções, incluindo seus tributários e diversas equações para as simulações, podendo-se propor cenários futuros (prognósticos) principalmente relacionados à definição dos diversos compartimentos no reservatório. O modelo utiliza o método de diferenças finitas, com uma matriz, que se traduz por equações lineares.

Os dados requisitados pelo simulador são:

- ✓ comprimento longitudinal do rio;
- ✓ comprimento longitudinal do rio para cada trecho escolhido;
- ✓ declividade longitudinal para cada trecho;
- ✓ declividade das margens direita e esquerda para cada trecho;
- ✓ posicionamento dos tributários e sua foz,
- ✓ dados meteorológicos e
- ✓ dados de qualidade da água (parâmetros conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 20).

As premissas básicas que nortearam a modelagem matemática e forneceram subsídios para decisão das áreas a serem desmatadas no reservatório, foram:

- ✓ navegabilidade;
- ✓ beleza cênica e

EM BRANCO

✓ qualidade da água.

Existe um conjunto de estações de coleta a montante e a jusante da barragem. Estas coletas estão sendo realizadas desde a fase rio. Foram reavaliados os locais e o número de estações para o reservatório na cota 253m, que vêm sendo utilizadas para avaliação das possíveis modificações na qualidade da água. Sendo assim, poderá se estabelecer uma sequência histórica quando da formação do reservatório na próxima cota de enchimento.

Quando da formação do reservatório na cota 253m, a partir de fevereiro de 1999, as estações de coleta eram 14 e as análises da qualidade da água foram realizadas nos laboratórios da CESP, UNESP, e CETESB (seis pontos de coleta). Os resultados de DQO e coliformes nas estações E7 (foz do rio Santo Anastácio), E9 (foz do rio Pardo), E13 (jusante da barragem), demonstraram índices inferiores para o DQO e superiores para os coliformes, aos estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 20, entre maio e agosto/99. Esses locais não são utilizados para captação de água e baneabilidade. Este assunto deverá ser levado ao Comitê de Bacia e discutido com os municípios e órgãos ambientais.

Para o enchimento na cota 257m, deverá ser realizado o monitoramento diário das estações localizadas próximo a barragem, a montante e a jusante (nas estações E 10, E 11, E 12, E 13).

Durante o enchimento, a biota aquática poderá ser afetada. Com este monitoramento, é possível orientar os procedimentos para o enchimento do reservatório, bem como definir a necessidade de manejo para evitar a mortandade de peixes.

5. RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

5.1. A CESP deverá apresentar para apreciação do órgão ambiental licenciador, no prazo de 90 dias após a homologação judicial deste acordo, detalhamento do programa de recuperação de áreas degradadas, decorrentes da obra principal e das obras complementares de construção da UHE, como previsto no EIA, sem prejuízo de outras áreas constatadas posteriormente, definindo a metodologia a ser utilizada, acompanhada de cronograma de execução compatibilizado com o programa de reflorestamento e das obras civis, indicando meta mínima em hectares/ano, incluindo-se aí os danos ocasionados na Ilha Aurora, situada à jusante da barragem, em área correspondente a 20.000 m².

5.2. Após a aprovação de tal programa, a CESP dará início à sua execução, no prazo previsto no cronograma apresentado.

5.3. A CESP enviará ao órgão ambiental licenciador relatórios anuais de implantação.

Para recompor paisagisticamente as áreas exploradas, bem como minimizar processos erosivos e assoreamento, a CESP está recuperando as áreas e, durante a vistoria de setembro de 2000, foram verificados o andamento dos trabalhos de recuperação e a dificuldade de recuperação da área situada na margem direita pois, com a retirada do material do empréstimo, o nível d'água passou à condição de aflorante. Foi solicitada, à CESP, a apresentação de projeto específico para área da margem direita. Abaixo, estão relacionadas as áreas para recuperação e o estágio de evolução dos trabalhos:

No canteiro de obras

EM BRANCO

Foi realizado o reafeiçoamento de 190 ha na área de empréstimo da margem esquerda e 235 ha na área de empréstimo da margem direita.

Área	Dimensão	Atividade	Período de implantação
Bota-fora margem esquerda	37,79 ha	Reafeiçoamento	a partir de 2003
	76.000 mudas	Reflorestamento	a partir de 2003
Bota-fora Ilha Aurora (*)	3,00 ha	Reafeiçoamento	a partir de junho de 2001
	6.000 mudas	Reflorestamento	a partir de 2002
Estoque de areia - Jazida Santa Ilídia	1,00 ha	Reafeiçoamento	a partir de 2002
Pátios industriais	1,00 ha	Reafeiçoamento	0,5 ha até junho de 2001 0,5 ha a partir de 2004
	2.000 mudas	Reflorestamento	a partir de 2004
Área de empréstimo margem esquerda	380.000 mudas	Reflorestamento	dezembro de 2000 a novembro de 2002
Área de empréstimo margem direita	15 ha	Reafeiçoamento	a partir de julho de 2001
	350.000 mudas	Reflorestamento	dezembro de 2000 a novembro de 2002

(*) A Ilha Aurora foi desativada como bota-fora desde 1999.

Fora do canteiro de obras

Localização	Atividade	Área(m ²)	Situação atual
Encostas marginais de Presidente Epitácio; extensão de 9.200 m.	Reafeiçoamento e plantio de grama	417.000	Concluído
Travessia Brasilândia x Paulicéia - MS 040; faixa marginal nos dois lados; extensão de 12.000 m.	Reafeiçoamento e plantio de grama	100.000	Conclusão em novembro de 2000
Córrego Cateto - talude	Reafeiçoamento e plantio de grama	3.300	Conclusão em novembro de 2000
Córrego Taquari em Brasilândia - talude	Reafeiçoamento e plantio de grama	430	Conclusão em janeiro de 2001

Na área de empréstimo J-6 foi realizado o reafeiçoamento de 40,0 ha, em outubro de 1998, tendo sido plantadas 100.000 mudas no reflorestamento, de dezembro de 1998 a março de 1999. As operações de replantio e manutenção serão desenvolvidas até dezembro de 2001.

II - DOS PROGRAMAS RELATIVOS AO MEIO BIÓTICO

6. DESMATAMENTO DA BACIA DE INUNDAÇÃO

6.1. A CESP deverá apresentar ao IBAMA a comprovação da execução do programa de desmatamento da bacia de inundação do lado paulista em conformidade com as condicionantes estabelecidas pelo DAIA (parecer nº. 137/98), antes do enchimento até a cota 253 m, bem assim antes da cota 257/259 m, nas áreas respectivas.

EM BRANCO

O cronograma de execução do desmatamento para as cotas 253m e 257/259 m, no lado paulista, foi entregue e a sua execução foi comprovada durante as vistorias realizadas. Foi fornecida pelo IBAMA uma Autorização de Supressão de Vegetação exclusiva para este segmento num total de 325,68 ha em 24/03/00, complementando as áreas totais para supressão no estado de São Paulo.

Com relação à vegetação ciliar das bacias dos rios Aguapeí e Peixe, esta não deverá ser retirada, apesar de estar incluída nas autorizações de supressão expedidas. A razão de tal assertiva encontra respaldo nas simulações do modelo matemático apresentado, que indica que a sua permanência não alterará o padrão de qualidade de água previsto para as duas bacias.

Outra razão para a permanência da vegetação no rio do Peixe diz respeito à existência da espécie Hemitriccus kaempferi, maria catarinense, nesta área e do Projeto de Manejo a ser implementado, relativo a esta espécie.

6.2. A CESP só poderá iniciar os desmatamentos acima da cota 253m após a conclusão do levantamento e resgate da flora indicados na cláusula "9.3", e a emissão da Autorização para Supressão da Vegetação, conforme Portaria nº 113/95 do IBAMA e demais normas legais pertinentes.

Os desmatamentos acima da cota 253m foram iniciados respaldados nas respectivas autorizações de supressão e após a conclusão do levantamento e resgate de flora, conforme preconiza o item 9.3 deste TAC, cujos relatórios finais foram encaminhados ao Ibama e foram analisados e considerados atendidos. A supressão de vegetação coaduna com a Portaria do Ibama nº 113/95.

6.3. A CESP realizará, caso necessário, um redimensionamento do desmatamento da área a ser inundada, em especial para o segmento do rio do Peixe, tomando-se como base os resultados do monitoramento da qualidade da água e a estimativa da biomassa da vegetação presente neste segmento. Caso a CESP pretenda não efetuar o desmatamento no segmento referido, deverá apresentar ao IBAMA, para análise e aprovação, a justificativa técnica que a embasou, ficando a decisão sobre a real necessidade do desmatamento a cargo do órgão licenciador.

O programa de desmatamento foi concluído e, segundo informações da CESP, não há necessidade de suprimir nenhuma outra área além dos 10.883,98 hectares autorizados pelo IBAMA. Com relação ao desmatamento da mata ciliar do Rio do Peixe, salientamos que o mesmo não será efetuado. Foi apresentado, ao Ibama, para análise, os resultados gerados pelo modelo matemático, justificando as épocas mais propícias para o enchimento e correlacionando a este fato a decomposição da matéria orgânica. As simulações apontam para a não necessidade de retirada de parte da vegetação nesta área. Concluímos, desta forma, pela manutenção da vegetação ciliar na sua totalidade. Foi realizado um desmatamento de 1,0 ha nas proximidades da foz.

Existem estoques de material lenhoso (toras e lenha) da cota 253m passíveis de serem submersos pelo enchimento na cota 257m, que deverão ser removidas antes do enchimento. Vale salientar que o Ibama encaminhou documento solicitando que fosse retirado o material lenhoso da área sujeita à inundação e que a CESP comunicou que a retirada deste material será efetuada até final de dezembro de 2000.

6.4. Nas áreas indicadas para desmatamento, onde for constatada a existência de ilhas temporárias entre as cotas 257/259 m, a CESP deverá preservá-las para refúgio da fauna, bem como enriquecê-las com espécies vegetais apropriadas de acordo com a viabilidade técnica. Os animais deverão ser resgatados pela CESP.

EM BRANCO

As ilhas formadas pelo enchimento nas cotas 257/259m não deverão ser desmatadas ficando tais áreas reservadas ao manejo de fauna.

Fis. 2060
Proc. 1247/92
Rubr. *dm*

7. LIMPEZA DO RESERVATÓRIO

7.1. A CESP concluirá todas as atividades compreendidas no programa de limpeza do reservatório necessárias, antes das respectivas fases de enchimento.

Em relação às condições de desmatamento para a cota 253m temos a considerar que, nas áreas onde a vegetação foi suprimida houve uma rebrota dos tocos e, devido, também, às condições edafoclimáticas favoráveis, o banco de sementes regenerou a vegetação, contando atualmente com uma intensa cobertura arbustiva até esta cota. Para o desmatamento nas cotas 257/259 m observou-se que os galhos, partes de troncos e toda a biomassa foliar ficarão depositados no leito do reservatório, No leito do rio Pardo, próximo à foz, existe uma grande quantidade de material lenhoso depositado, bem como várias áreas florestadas e que não serão removidas no enchimento.

Quanto à área de influência direta do reservatório na bacia do rio Aguapeí, a vegetação ciliar encontra-se bem preservada e, devido ao traçado meândrico do seu leito, existem imensos bancos de areia às margens e outros aflorantes na calha. A vegetação ciliar do rio Aguapeí é exuberante e extremamente rica em variabilidade de espécies e portes, variando de várzea alagada a vegetação arbórea, sendo que toda biomassa não será retirada.

Além da retirada da biomassa florestal, foi realizada a demolição de edificações desocupadas e estão sendo retirados os materiais aproveitáveis pelos antigos proprietários e as fossas e os poços estão sendo aterrados e desinfetados.

8. REFLORESTAMENTO

8.1 A CESP apresentará ao IBAMA, no prazo de 90 dias e a partir da homologação judicial deste acordo, detalhamento do programa de reflorestamento na margem paulista, que contemple as diversas ações relativas à manutenção/recuperação da faixa de proteção do reservatório (áreas de preservação permanente), incluindo-se aí o reflorestamento heterogêneo com espécies nativas, registradas nos levantamentos florísticos e fitossociológicos da área diretamente afetada pelo empreendimento, em área no mínimo, igual àquela preconizada no EIA, à taxa de implantação de 200 ha/ano, em locais tecnicamente adequados e conforme proposta apresentada ao DAIA, e sempre que possível propiciando e respeitando a formação de corredores de fauna, acima da cota 259 m, em áreas de domínio da CESP.

A CESP apresentou em 19/03/99 o detalhamento do programa de reflorestamento na margem paulista, atendendo o preconizado no programa. O reflorestamento está sendo feito a contento.

8.2. A CESP incentivará os proprietários rurais, através de programas de fomento florestal, a concretizar o reflorestamento na área da bacia de contribuição do reservatório. *Os programas de fomento florestal vem sendo desenvolvidos com os proprietários lindeiros.*

8.3. A CESP deverá enviar, para apreciação do órgão ambiental competente, anualmente, relatórios das atividades executadas.

EM BRANCO

A CESP vem apresentando ao Ibama, conforme cronogramas, os relatórios das atividades executadas nos municípios de Anaurilândia/MS e Bataguassu/MS.

Nas atividades de reflorestamento, e em referência ao banco ativo de germoplasma, este tem como objetivos: assegurar a conservação genética ex-situ de espécies arbóreas das regiões do oeste do estado de São Paulo e sul de Mato Grosso do Sul; possibilitar a produção de sementes de boa qualidade, genética e fisiológica, das espécies coletadas; assegurar a utilização dessas espécies nos plantios de restauração de matas ciliares nessas regiões e, possibilitar estudos de ecologia, silvicultura, genética e reprodução dessas espécies. O banco ativo de germoplasma está sendo instalado no canteiro de obras, em área de 18,0 ha e 9,0 ha, respectivamente em São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Fis. 2061
Proc. 1247/92
Rubr. Sm.

Atividades desenvolvidas

ESTADO	ATIVIDADE	ÁREA PREVISTA NO EIA (ha)	ÁREA IMPLANTADA (ha)
SP	Fomento Florestal	515,00	360,00
	Área Própria	1.031,00	70,00
MS	Fomento Florestal	3.650,00	218,00
	Área Própria	2.900,00	200,00
Total	Fomento Florestal	4.165,00	578,00
	Área Própria	3.931,00	270,00

O reflorestamento tem como objetivos; implantar faixas reflorestadas que sirvam de abrigo, alimentação e corredores de dispersão para fauna; favorecer a regeneração vegetal e minimizar processos erosivos e assoreamento.

O EIA previa o reflorestamento na modalidade de fomento florestal para uma área de 4.165,00 ha e foram implantados, até o momento, 578,00 há. Em áreas da CESP (3.931,00 há) estão sendo implantados 270,00 ha. Estão sendo implantados 200,00 ha no município de Anaurilândia, com conclusão prevista para dezembro de 2000. Os trabalhos de manutenção serão desenvolvidos até julho de 2003. Outros 255,00 ha estão em fase final de contratação, nos municípios de Anaurilândia e Bataguassu.

Quanto as atividades a serem realizadas, destacamos:

ESTADO	ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO
SP	Fomento Florestal	Margens dos Afluentes que drenam para o reservatório	155,00	Dezembro de 2000 a novembro de 2010
	Área própria	Faixa de 50,0 m de	961,0	Dezembro de 2000 a



EM BRANCO

F. s. 2062
 Proc. 1247/98
 Rubr. Jm.

		largura acima da cota 259,0m		novembro de 2008
MS	Fomento Florestal	Margens dos afluentes que drenam para o reservatório	3.432,00	Dezembro de 2000 a novembro de 2015
	Área própria	Faixa de 50,0 m de largura acima da cota 259,0m	2.700,00	Dezembro de 2000 a novembro de 2015
TOTAL	Fomento Florestal		3.587,00 há	
	Área Própria		3.661,00 há	

A CESP vem divulgando nos sindicatos rurais de Anaurilândia, Santa Rita do Pardo, Brasilândia e Três Lagoas, os benefícios do Programa de Fomento Florestal. Também tem sido salientado o propósito de estabelecer parceria em reflorestamento ciliar, com os proprietários rurais, em cujas propriedades existam cursos d'água que deságüem no reservatório.

9. INVENTÁRIO E RESGATE DE FLORA

9.1. A CESP apresentará, no prazo de 30 dias a partir da homologação judicial deste acordo, para a devida apreciação do órgão ambiental competente para o licenciamento, os resultados do levantamento florístico (campanha de junho/98).

A CESP encaminhou ao Ibama em 05/10/98 os resultados do levantamento florístico.

9.2. A CESP apresentará, no prazo de 60 dias contados da homologação judicial, para a devida apreciação do órgão ambiental competente para o licenciamento, os resultados de coleta de propágulos específica para a UHE Porto Primavera, informando o cronograma de atividades, espécies indicadas para coleta, critérios utilizados na sua escolha, espécies já coletadas, épocas de coletas, métodos de conservação utilizados e depositários do material coletado.

A CESP apresentou, ao Ibama, em 04/02/99, os resultados da coleta de propágulos, os cronogramas de atividades, informações sobre as espécies coletadas e a destinação deste material. O banco ativo de germoplasma está sendo instalado no canteiro de obras da usina, em área de 18,0 ha e 9,0 ha, respectivamente em São Paulo e Mato Grosso do Sul de forma adequada.

9.3. A CESP apresentará, no prazo de 60 dias, para apreciação do órgão ambiental competente, projeto específico de inventário florístico, na área de influência do reservatório da UHE Porto Primavera, que contemple a realização de campanhas de levantamento florístico e eventual coleta de propágulos, quando tecnicamente indicado, de forma a cobrir as estações primavera e outono, na área diretamente afetada acima da cota 253 m, sendo que referido projeto deverá conter cronograma de atividades, prevendo apresentação de relatórios para cada campanha.

EM BRANCO

A CESP apresentou ao Ibama em 07/12/98 o projeto do inventário florístico, a metodologia dos trabalhos de campo e o cronograma de apresentação dos relatórios, e o relatório conclusivo foi encaminhado em 12/11/99. O inventário foi bem feito e a metodologia foi considerada adequada.

10. PESQUISA E MANEJO DA FAUNA

10.1. A CESP apresentará ao órgão ambiental competente, no prazo de 120 dias contados da homologação deste acordo, projeto técnico visando definir a capacidade de suporte das áreas a serem indicadas para relocação da fauna afetada pela segunda etapa do enchimento do reservatório, com cronograma físico definindo as etapas de coleta de dados em campo, análise dos dados e indicação de resultados.

Estudos foram encaminhados em março de 1999 e maio de 2000, por meio dos quais a CESP apresentou uma avaliação a partir de dados obtidos em literatura, com o intuito de compor as densidades para aferir a capacidade de suporte. Algumas espécies da fauna são expressas em indivíduos por km² a fim de que posteriormente possam ser verificadas nos trabalhos de campo. Este resultado é extrapolado para o total dos remanescentes selecionados para relocação.

Quando a diferença entre as densidades for negativa ou quando a densidade real for igual ou maior que 70% da densidade esperada, a capacidade de recepção de animais será considerada mínima e, portanto, não se permite a relocação. O resultado dessa diferença, caso positivo, indicará o número máximo de indivíduos a serem relocados em cada remanescente, respeitando-se as características ecológicas das espécies.

Os estudos de novas áreas de relocação foram iniciados em março/99 e finalizados em outubro de 99. Três áreas estão sendo monitoradas para o levantamento da fauna existente. As áreas selecionadas para a relocação da fauna, e as contempladas com o estudo foram: a Fazenda Bonita, Fazenda Nossa Senhora de Fátima e a Fazenda Buriti. Além destas áreas, a Fazenda Cisalpina também foi utilizada para relocação da fauna, bem como uma área à jusante da barragem, que indicou condições adequadas à relocação, por possuir exemplares da flora, típicos das várias fitofisionomias próprias da região.

É fundamental a continuidade do monitoramento dos animais que foram translocados para a área da Fazenda Cisalpina, aproximadamente 1000 animais.

Tendo em vista restar na cota 257m, uma área em torno de 12.000ha, para a Fazenda Cizalpina, e pelos estudos indicarem que a quantidade dos animais relocados estão bem abaixo da capacidade de suporte da área, conclui-se que poderá ser efetivado o enchimento para a cota 257m, contudo deverá ser apresentado mapeamento das formações vegetais existentes (áreas de várzea, mata mesófila e campos), nas áreas que serão inundadas e daquelas que permanecerão intactas, no que diz respeito às respectivas cotas de inundação, objetivando identificar os habitats remanescentes para abrigar a fauna local.

Esta avaliação tem como finalidade primordial averiguar principalmente a situação específica da cota 259m, porém, contudo, sem esquecer que a 257m também deverá ser contemplada no âmbito desta avaliação.

Vale ainda salientar que apesar dos estudos mostrarem que nas áreas da Fazenda Cisalpina, algumas espécies tais como: Eunectes murinus, sucuri; Boa constrictor, jiboia; Caiman latirostris, jacaré de Papo amarelo; Paleosuchus palpebrosus, jacaré coroa; Tupinambis marianae, teiú;

EM BRANCO

Fls. 2064
Proc. 1247/92
Rubr. *h.v.*
Mymecophaga

Didelphis sp, saruê; Coendou prehensilis, ouriço; Sylvilagus brasiliensis, tapeti; tridactyla, tamanduá bandeira; Tamandua tetradactyla, tamanduá mirim; Cebus apella, macaco prego, apresentarem condições factíveis à sobrevivência, tais espécies não foram contempladas no projeto de translocação, e portanto, deverão ser avaliadas, a fim de verificar as condições de sobrevivência para estes animais introduzidos.

Assim, torna-se imprescindível um acompanhamento constante da fauna nestas áreas, principalmente após o enchimento da cota 257m, a fim de avaliar se existe alguma possibilidade de prosseguir até a cota 259m, sem que cause impacto irreversível a estes animais.

Outra questão de grande importância, diz respeito ao período adequado ao resgate da fauna, ou seja, aquele em que a taxa reprodutiva é menor, isto significa que somente após março as condições são mais adequadas à referida operação.

Deverá ser intensificada a fiscalização nas áreas do entorno do reservatório e principalmente da Fazenda Cisalpina, para se evitar a caça, que vem sendo frequente, tendo em vista a presença significativa de espécies ameaçadas de extinção.

Assim, este IBAMA entende que os estudos vem sendo apresentados à contento, cabendo no entanto, à CESP, fornecer as informações necessárias nas etapas previstas ao enchimento.

10.2. A CESP apresentará ao órgão ambiental competente, no prazo de 30 dias a partir da homologação judicial, proposta de programa de educação ambiental, com cronograma de execução para a população do entorno dos fragmentos florestais (áreas de soltura), com a finalidade de orientá-la quanto à proibição da caça naquelas áreas.

Foi realizado um Programa de Educação Ambiental nas propriedades que se localizavam no entorno do reservatório, dentro do prazo previsto, nos locais selecionados para relocação. Por não haver muitas áreas de fragmentos florestais disponíveis para se viabilizar este processo, a CESP utilizou algumas fazendas com a finalidade de relocação da fauna silvestre, a fim de suprir as necessidades de dessedentação e alimento para os animais. A CESP orientou ainda, os proprietários do entorno do reservatório, a proceder adequadamente em relação aos animais soltos em suas propriedades. Nestas propriedades foram colocadas placas de advertência na entrada das mesmas informando da proibição da caça.

10.3. A CESP prestará apoio à Polícia Militar Florestal, fornecendo meios, materiais e equipamentos, a fim de auxiliar a fiscalização repressiva e preventiva a ser desenvolvida na área de influência, durante o enchimento do reservatório e em monitoramento posterior.

O referido Programa vem sendo executado e está sendo prestado apoio à Polícia Militar Florestal através de equipamentos, para auxiliar na fiscalização.

10.4. A CESP deverá elaborar e apresentar ao IBAMA plano de monitoramento/acompanhamento da fauna a ser relocada, para as respectivas fases de enchimento.

Quanto ao Plano de relocação da fauna, este deverá ser realizado em fragmentos florestais ou áreas de várzeas, conforme já vinha sendo executado anteriormente quando do enchimento à cota 253m. Foram selecionadas propriedades particulares para a relocação de fauna em cerca de 29.681,5 ha.

EM BRANCO

Na vistoria técnica foram avistadas algumas áreas interessantes, que foram apontadas pelo IBAMA, como possíveis áreas a serem utilizadas para a soltura. Foi feita uma estimativa da capacidade de recepção das áreas de relocação em cada município, segundo a metodologia citada no item 10.1.

Este estudo visa apenas contemplar a classe de mamíferos, uma vez que, aves, répteis, anfíbios e invertebrados, capturados no resgate, não vêm sendo relocados em remanescentes florestais e sim para as bordas, através de "solturas brandas" ou enviados para instituições de pesquisa e criadores científicos, conforme orientação do IBAMA.

Foram selecionados alguns remanescentes de diferentes fisionomias vegetais (florestas semidecíduas, matas ripárias e cerrados), a fim de que servissem de áreas de relocação, acima da cota 253m.

Serão abertos transectos que serão percorridos por observadores, onde se anotarás as distâncias das visualizações dos animais, bem como, datas, locais, horários, nº de indivíduos e suas respectivas faixas etárias. Partiu-se do princípio que os remanescentes florestais selecionados para a relocação de fauna possuem certa homogeneidade quanto ao tipo de vegetação, oferta de alimento para os animais e presença de água, a fim de permitir a dessedentação dos animais.

Cabe ressaltar que o Projeto de translocação da fauna resgatada na hidrelétrica, foi dividido em duas fases: a primeira, de junho de 1998 a junho de 2000, com o objetivo de gerar informações sobre a adaptação de animais translocados na área de soltura (Reserva Cisalpina e fragmentos florestais), a segunda fase, com o objetivo de monitorar a fauna, utilizando os dados da primeira fase, com diferentes metodologias, para a coleta de dados sobre a biologia e ecologia das espécies translocadas.

Os animais estão sendo marcados, e o monitoramento utilizou 5 (cinco) métodos: monitoramento de visitação e consumo de milho em grão na ceva, avistamento no Jirau das cevas, avistamento no transecto, marcação e recaptura e radiotelemetria.

Assim, considerou-se adequado o estudo. O IBAMA recomenda a implantação de bases de resgate em locais que não possuem apoio ao resgate, como na Fazenda Beira Rio.

10.5. No caso de destinação de espécimes provenientes do resgate para instituições, estas devem estar previamente aprovadas e autorizadas pelo IBAMA.

Quanto à destinação de espécimes provenientes do resgate de fauna, este item vem sendo acompanhado pela DIFAS - Divisão de Fauna Silvestre/IBAMA, que é a Divisão responsável por esta questão.

10.6. Para as respectivas fases de enchimento, a CESP executará integralmente os projetos de monitoramento apresentados, encaminhando ao órgão licenciador competente relatórios semestrais, considerada para início do projeto, a data do fechamento das comportas.

A CESP vem encaminhando relatórios, que foram apresentados em 11/11/99 e 07/11/00.

Para o monitoramento da fauna relocada para as áreas de soltura, a CESP apresentou relatórios semestrais. O monitoramento dos animais tem sido realizado com diferentes metodologias e algumas espécies foram selecionadas para esta avaliação. De acordo com o item 10.1 deste documento, as

EM BRANCO

áreas selecionadas para relocação da fauna, foram: a Fazenda Bonita, Fazenda Nossa Senhora de Fátima e a Fazenda Buriti.

Quanto aos trabalhos de soltura de animais selvagens algumas espécies estão sendo marcadas, como o *Alouatta caraya* (bugio), *Rhea americana* (ema) e *Myrmecophaga tridactyla* (tamanduá). Dos 382 representantes da espécie *Alouatta caraya*, que foram soltos, 58 foram avistados. O deslocamento dos animais soltos nestas áreas ocorreram ao longo das matas onde foram soltos.

Para o *Dasyopus novencinctus* (tatu) foram avistados 7 dos 17 animais translocados. Quanto ao *Tamandua tetradactyla* (tamanduá), foram soltos 9 (nove) animais marcados, mas não foi avistado nenhum registro ocasional.

Os *Tapirus terrestris* (anta), vieram a óbito 4 dias após a soltura. Quanto às capivaras (*Hydrochaeris hydrochaeris*), verificou-se a existência de grande pressão de caça. As cevas da Ilha Bacuri tem sido constantemente destruídas por caçadores.

Tem sido realizado também monitoramento de grandes répteis. O objetivo do estudo é o de sexar e tomar dados biométricos no jacaré-de papo-amarelo (*Caiman latirostris*), jacaré-corôa (*Paleosuchus palpebrosus*), sucurí (*Eunectes murinus*), jiboia (*Boa constrictor amarali*) e teiú (*Tupinambis merianae*).

A Reserva Cisalpina deverá servir como local de soltura e acompanhamento de parte dos animais do resgate da UHE- Porto Primavera. Durante a segunda fase prosseguiu a captura de jacarés e sucurís no corpo principal da represa. Todos os animais foram sexados, tomados os dados biométricos, marcados com transponder e soltos na Fazenda Cisalpina. Foram translocados 179 exemplares de jacaré-de papo-amarelo (*Caiman latirostris*). A continuidade deste estudo visa acompanhar os deslocamentos da fauna para estimar a área de vida.

Para as queixadas que foram introduzidas na Reserva Cisalpina, não foi evidenciado nenhum óbito durante ou após a introdução. O ganho de peso tem permitido indicar que estes animais se adaptaram a nova área.

Apesar dos resultados parciais, não se tem ainda condições de se fazer uma avaliação final da situação dos animais que foram soltos nas áreas de soltura propostas. É necessário um longo monitoramento para se ter resultados mais conclusivos da possível ou não adaptação da fauna impactada pelo empreendimento. Assim, entende-se que o monitoramento vem sendo cumprido, porém, torna-se necessário dar continuidade a este programa.

Foi ainda previsto um Projeto de Banco de DNA dos animais silvestres, cuja finalidade é funcionar como um instrumento que propicie, por vários anos, a possibilidade de se conhecer o material genético perdido pelas ações antrópicas. Foram utilizados nos estudos as seguintes espécies: *Tapirus terrestris*, anta; *Alouatta caraya*, bugio-preto; *Hydrochaeris hydrochaeris*, capivara; *Tayassu pecari*, capivara; *Dasyprocta azarae*, cutia; *Rhea americana*, ema; *Cebus apella*, macaco-prego; *Coendou prehensilis*, ouriço-cacheiro; *Tayassu pecari*, queixada; *Myrmecomecophaga tridactyla*, tamanduá-bandeira; *Tamandua tetradactyla*; *Tamandua mirim*, *Dasyopus novencinctus*, tatu-galinha; *Ephractus sexcinctus*, tatu-peba; *Caiman latirostris*, jacaré do papo amarelo; *Paleosuchus palpebrosus*, jacaré coroa; *Eunectes murinus*, sucuri; *Tupinambis teguixin*.

Cabe ainda ressaltar que no último relatório encaminhado pela CESP, foi solicitada alteração do método de monitoramento, devido a dificuldades de localizar e observar os animais marcados. A nova proposta define uma outra abordagem metodológica para o *Alouatta caraya*, baseada na evolução da estrutura demográfica da população em questão em cada um dos remanescentes selecionados. O IBAMA, entende que deva ser alterada a metodologia, contudo, deverão ser detalhados, pela CESP, os procedimentos a serem adotados.

10.7. Com relação à implementação dos projetos especiais a serem realizados com as espécies ameaçadas, a CESP responsabilizar-se-á pela execução integral dos contratos

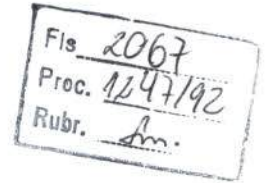
EM BRANCO

celebrados com as instituições de pesquisa, prorrogando-os se necessário, e apresentando ao IBAMA, os resultados apurados.

Vem sendo apresentados, a contento, pela CESP, o acompanhamento dos projetos especiais.

Os estudos e projetos que estão sendo executados são os seguintes:

- Projeto de Monitoramento do bugio.
- Projeto de Monitoramento do Cervo do Pantanal.
- Projeto de Monitoramento de capivaras.
- Projeto de Monitoramento de grandes répteis.
- Estudos realizados na ilha Limoeiro relacionados a metodologia e quantificação de animais ilhados.
- Estudos do consumo e da dinâmica populacional de queixadas na Reserva Cisalpina.
- Projeto de Formação de Banco de DNA.



Vem sendo, ainda, implementado um novo projeto a partir da identificação de ave rara e ameaçada de extinção, que foi identificada no reservatório, como a espécie Hemitriccus Kaempferi, maria catarinense. Assim, foi previsto um Projeto de Manejo para a referida espécie, que se encontra no momento em fase de detalhamento.

10.8. Com relação ao projeto de anilhamento de aves aquáticas residentes e migratórias, a CESP assumirá a responsabilidade por sua execução, devendo apresentar ao IBAMA no prazo de 60 dias a forma de implantação.

Foi encaminhado ao Ibama o Relatório referente a Primeira Campanha, em 07/12/98, elaborada pela PROAVES. No período de 14 a 20 de setembro a PROAVES e o CEMAVE participaram de um trabalho conjunto, na região do reservatório, onde identificaram no Rio do Peixe, uma população de uma espécie de ave rara e ameaçada de extinção, a Maria-catarinense, Hemitriccus Kaempferi, cujos registros eram exclusivos para o norte de Santa Catarina. Em 16/10/2000, o CEMAVE encaminhou o MEMO Nº 139/00 – CEMAVE, ao Departamento de Licenciamento do IBAMA, onde relatou o trabalho em questão. Cabe ressaltar que este IBAMA recomenda a inclusão de um projeto de manejo da espécie na região e que a CESP já vem tomando providências no sentido de contratar o projeto.

11 . CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

11.1. A CESP deverá promover a criação de Unidade de Conservação de domínio público e uso indireto, do rio Aguapeí, na categoria de Parque Estadual, bem assim de outra Unidade de Conservação no Estado de São Paulo, também na categoria de Parque Estadual dentro da região impactada, ao sul do rio Aguapeí e representativa do ecossistema regional, a ser escolhida pelo órgão estadual competente, totalizando ambas, uma área mínima não inferior a 16.438,74 hectares, equivalentes às áreas que serão suprimidas da Reserva Lagoa São Paulo e da Grande Reserva do Pontal, cujo decreto de criação e expropriação será providenciado pelo órgão estadual competente.

Em São Paulo a situação do Parque Estadual do Aguapeí é a seguinte:

Situação de aquisição das propriedades	Nº	Área (ha)	%
--	----	-----------	---

EM BRANCO

Total de propriedades cadastradas	27	8.774,11	100
encaminhadas para ajuizamento	6	3.420,41	22,2
- com emissão na posse	2	1.000,16	7,4
com acordo/adquiridas	15	5.343,81	55,5
travessias/estradas	4	9,89	14,8
Total de indenizações realizadas		R\$ 11.309.702,83	

F s	2068
Proc.	1247/92
Rubr.	Am.

De acordo com a CESP, todas as áreas necessárias à formação do Parque foram adquiridas ou ajuizadas, restando a declaração de emissão na posse de quatro propriedades, por parte da Justiça. Foi encaminhada ao Instituto Florestal, a proposta do Plano de Manejo do Parque Estadual do Aguapeí e a minuta de convênio para o repasse da verba de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais, previstos para a manutenção e administração do referido Parque. A localização e construção da sede administrativa e do centro de visitação, está condicionada à definição no Plano de Manejo Para a Unidade de Conservação no Rio do Peixe foram realizadas reuniões e sobrevôos na região com o Instituto Florestal e os Ministérios Públicos Federal e do Estado de São Paulo, para a definição da localização do Parque a ser criado.

A indicação da área para a criação do Parque foi feita pelo Instituto Florestal, em 26 de agosto de 1999. Após a indicação da área, foram realizados levantamentos topográficos, demarcação da área e os memoriais descritivos das propriedades.

A CESP está aguardando a aprovação da criação do Parque pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente de São Paulo - Consema para encaminhar à Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo a minuta de decreto para sua criação. Somente após a criação do Parque, poderá ser concretizada a aquisição das áreas e iniciados os trabalhos de implantação.

A futura Unidade de Conservação no rio do Peixe deverá ter 11.854,23 ha, incluindo 4.135,39 ha referentes à compensação pela UHE Três Irmãos. Abaixo, estão listadas as atividades a serem realizadas em cada Unidade de Conservação:

Parque Estadual do Aguapeí

- Realizar as obras civis necessárias à implantação do Parque: cercas, guaritas, sede administrativa e centro de visitação pública. Os projetos e cronograma de implantação foram apresentados ao Instituto Florestal;
- Celebrar convênio com o Instituto Florestal, para repasse de recursos financeiros para a manutenção e administração do Parque;
- Acompanhar a elaboração do Plano de Manejo, pelo Instituto Florestal, que subsidiará o desenvolvimento dos programas de trabalho: segurança, fiscalização, educação ambiental e visitação pública.

Unidade de Conservação no Rio do Peixe

- Encaminhar à Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo, a minuta de decreto para a criação do Parque, tão logo o Consema aprove sua criação;
- Proceder a aquisição das áreas necessárias à criação do Parque;

EM BRANCO

- Acompanhar a elaboração do Plano de Manejo, pelo Instituto Florestal, que subsidiará o desenvolvimento dos programas de trabalho: segurança, fiscalização, educação ambiental e visitação pública;

Pelo exposto acima, o IBAMA considera que a CESP vem dando continuidade à implantação dos Programas referentes às Unidades de Conservação.

11.2. Identificados os locais a que se refere esta cláusula, a CESP, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da emissão do decreto expropriatório, procederá demarcação das áreas e elaborará os respectivos memoriais descritivos, realizando a identificação das propriedades atingidas e dos seus proprietários.

Com relação às Unidades de Conservação do Estado de São Paulo as tratativas já foram descritas no item 11.1, deste documento.

De acordo com a CESP, o processo de aquisição das áreas, não tem sido mais rápido, porque o Instituto de Terras do Mato Grosso do Sul - Terrasul, atendendo a uma demanda do Estado, está aproveitando este momento para proceder à regularização fundiária na região.

Independente da aquisição total das áreas do Parque, foi firmado convênio com a Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MS, com a interveniência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de repassar recursos para a sua administração, implantação, manutenção e vigilância, sendo que o primeiro repasse, de R\$ 425.000,00, foi liberado em agosto deste ano. Estava programada para o mês de outubro a entrega das áreas já adquiridas e liberadas à SEMA/MS. Segundo informações do Secretário de Meio Ambiente do MS, foram repassadas a quase totalidade das terras.

11.3. A CESP obriga-se a realizar as obras civis necessárias para a implantação das reportadas unidades de conservação (cercas, guaritas, sede administrativa e centro de visitação pública de aproximadamente 200 m², destinado a eventos culturais e educacionais) assumindo os respectivos custos, devendo apresentar ao IBAMA, bem como à entidade responsável pela administração, os projetos e o cronograma de implantação, para a devida apreciação e aprovação.

Foi encaminhado ao Ibama, o Plano de Implantação de Infra-estrutura do Parque Estadual do Aguapeí, contendo especificações técnicas sobre cercas e aceiro, placas de identificação, guaritas, galpão de equipamentos, rampa de acesso para embarcações, residências de guarda-parque, poço semi-artesiano, centro administrativo e de recepção de visitas e o sistema viário e paisagismo.

Foi constituído grupo de trabalho entre a SEMA/MS e a CESP, para definir as obras civis necessárias à implantação do Parque Estadual das Várzeas do Ivinhema, como a retirada de cercas internas e árvores exóticas, cercamento do perímetro e colocação de placas de sinalização.

Outras medidas a serem implantadas, como o enterro de drenos, remoção e implantação de benfeitorias, construção de guaritas e possíveis reflorestamentos serão definidas, após a avaliação ecológica rápida, que será realizada nos seis primeiros meses, no âmbito do Plano de Manejo.

EM BRANCO

O Plano de Manejo foi discutido com a SEMA/MS e será elaborado pela Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentado - FBDS. O convênio com as especificações técnicas foi assinado em setembro deste ano. O IBAMA entende que este Programa vem sendo efetivado.

11.4. A CESP arcará com os custos relativos à desapropriação, incluindo-se aí a justa indenização aos expropriados, bem assim as custas, as despesas processuais, honorários advocatícios e os demais consectários legais constantes da decisão definitiva do Poder Judiciário.

11.5. A CESP arcará igualmente com os custos de manutenção e administração dessas unidades, enquanto perdurar a operação da UHE Porto Primavera, através de repasse no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por ano, convertidos em UFESP na data da homologação judicial deste acordo.

11.6. No convênio a ser celebrado entre a CESP e o órgão responsável pela administração das Unidades de Conservação, deverá constar que tal órgão deverá encaminhar à CESP, com cópia para o Ministério Público, a demonstração dos gastos realizados no ano anterior, bem como a previsão de gastos para o ano vindouro.

Este Instituto entende que os itens 11.4, 11.5 e 11.6, deverão ser tratados diretamente com os órgãos estaduais.

12. DA CONSERVAÇÃO DA ICTIOFAUNA

12.1. A CESP implementará a escada e elevador de peixes, que garantam efetividade na transposição da barragem pela ictiofauna, para preservação do fenômeno natural da piracema.

O Programa de Monitoramento da Ictiofauna prevê a avaliação da eficiência da implantação da escada e elevador de peixes na barragem. Quanto a estes sistemas de transposição, temos a informar, que o elevador se encontra em fase de teste e a escada, tem previsto o seu término para novembro de 2000. A CESP informou que a escada ainda se encontra sendo finalizada. Contudo, para avaliar a eficiência dos sistemas de transposição, foi proposto pelo IBAMA, um programa de monitoramento da ictiofauna a fim de verificar a eficiência desses sistemas.

O elevador de peixes funcionou no período de 05 de novembro de 1999 a 14 de abril de 2000, com cerca de 688 ciclos de operação. Pelo menos 36 espécies foram transpostas pelo elevador, das quais 14 eram reofílicas.

12.2. A CESP deverá identificar as espécies que estão realizando a transposição e estimar suas respectivas quantidades anuais, em número e em biomassa, através de amostragens, nos períodos da piracema, em caráter permanente, enviando ao IBAMA relatórios anuais. Além disso, nos três primeiros anos de operação de cada equipamento, a CESP deverá apresentar estudos de seletividade para diferentes velocidades da água.

A CESP tem como meta os seguintes objetivos:

- identificar as espécies aptas à transposição, por tipo de equipamento, e respectivas habilidades de alcance das áreas de reprodução;*
- dar continuidade ao projeto de marcação e recaptura;*
- caracterizar a influência das diferentes vazões e velocidades da água no desempenho das diferentes espécies durante a transposição;*

EM BRANCO

- *estimar a biomassa de peixes transpostos, por tipo de equipamento; e dar continuidade às estimativas para o elevador para peixes, durante o próximo período de piracema.*

Está, ainda, previsto nos estudos de ictiofauna, a apresentação da composição quali-quantitativa da ictiofauna do reservatório e suas variações em função de alterações nas condições hidrológicas, a verificação da similaridade ictiofaunística entre os diferentes pontos de amostragem, a identificação das espécies dominantes, constantes e acidentais nos diferentes ambientes considerados (comunidades de peixes), a caracterização biológica das espécies, a delimitação de áreas de desova e criadouros naturais, a estatística de rendimento pesqueiro e a avaliação das estruturas de transposição.

Alguns resultados apresentados pela CESP, com relação à coleta ainda são preliminares, de acordo com o relatório da CESP. Contudo, vale informar que foram realizadas coletas no período de fevereiro a dezembro de 1999, das quais se identificou cerca de 9.158 exemplares de peixes. Observou-se que as espécies de Characiformes, representam 41,54% do total de espécies amostradas, enquanto os Siluriformes representam 46,15%, os Perciformes 10,77% e os Pleuronectiformes com cerca de 1,54%.

*As principais espécies coletadas foram: a corvina *P.squamosissimus*, o apaiari *A ocellatus* e o tucunaré, *Cichla spp.* Espécies autóctones como a pirambeba, *S. marginatus*, o jurupê *S. lima*, o mapará *H. edentatus*, também foram encontradas. É fundamental que seja dada continuidade a este estudo com a finalidade de monitorar os procedimentos futuros para o reservatório.*

Além deste monitoramento, foi ainda solicitado à CESP, uma reavaliação do peixamento que vem sendo realizado, tendo em vista não se ter ainda, informações suficientes a respeito das espécies que permanecerão no lago, quando da sua estabilização.

13. MONITORAMENTO DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS

13.1. A CESP implementará imediatamente o programa de monitoramento de macrófitas aquáticas, flutuantes e submersas, a fim de se manter o seu controle. Tal procedimento deverá ser submetido à aprovação do órgão ambiental competente.

Foi apresentado o Programa de Monitoramento de macrófitas aquáticas, e realizadas 5 campanhas, onde se identificou que cerca de 65% dos pontos de monitoramento apresentaram plantas aquáticas em todas as campanhas. Deve ser dada continuidade ao programa de macrófitas a fim de permitir uma avaliação a longo prazo, quando houver uma estabilização do lago e assim, estabelecer um Programa adequado de controle. Assim, considera-se que os estudos vêm ocorrendo a contento.

13.2. A CESP apresentará ao IBAMA, após o terceiro ano da formação do reservatório na cota 257/259 m, considerando a sua estabilização biológica, programa de controle da proliferação das plantas aquáticas, indicando em mapas as áreas potencialmente susceptíveis à sua proliferação e informando as medidas de controle a serem adotadas.

Antes do enchimento do reservatório foi realizado um primeiro levantamento para avaliar o grau de infestação de plantas aquáticas no rio Paraná, seus tributários e lagoas marginais. Entre as barragens das usinas hidrelétricas de Jupiá e Porto Primavera, foram identificadas as áreas com infestação de plantas aquáticas com cerca de 26 espécies no total. Demarcou-se 70 pontos de amostragens, identificando-se 18 espécies de plantas aquáticas. A área infestada de 12,7 ha foi

EM BRANCO

F. s. 2072
F. DOC. 1247/92
Rubr. dm.

muito pequena em relação à avaliada. Todos os tributários apresentaram grande quantidade de plantas aquáticas emersas, não sendo verificadas plantas imersas. O estudo mostrou que os tributários e lagoas do rio Paraná, representam os maiores fornecedores de plantas aquáticas do leito principal do rio Paraná.

Na vistoria realizada de 13 a 17/03/2000, observou-se que em muitos pontos do reservatório estão proliferando macrófitas, o que conseqüentemente deverá acelerar a definição sobre a forma de controle a ser utilizada por este Instituto. Porém, caberá ao Ibama aprovar as formas de controle após ao ensaio que está sendo realizado na UHE-Jupia com um produto químico específico para ser utilizado em corpos hídricos.

Esta condicionante vem sendo atendida a contento, porém, cabe frisar que a continuidade do mapeamento das macrófitas no reservatório deverá ser constantemente realizada.

EM BRANCO

Fis. 2073
Proc. 1247/92
Rubr. Am.

III. DOS PROGRAMAS DO MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

14. DO REMANEJAMENTO DA POPULAÇÃO ATINGIDA

14.1. A CESP se compromete a efetuar o reassentamento de todas as famílias consideradas beneficiárias do sub-programa de reassentamento coletivo, atingidas pela cota 253 m, ainda que instaladas em abrigos provisórios, mas em seus lotes definitivos, antes do início do enchimento do reservatório, respeitados os prazos indicados nas cláusulas abaixo.

14.2. A CESP se compromete a apresentar ao IBAMA, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação judicial do presente acordo, projeto executivo de reassentamento definitivo de todas as famílias atingidas pela cota 253 m, em áreas e residências definitivas, devendo conter os cronogramas de cada um, bem como a descrição das etapas de implantação físico-territorial no que diz respeito aos serviços básicos de infra-estrutura sanitária, elétrica e hidráulica, dos serviços de educação e saúde. Com relação aos equipamentos básicos de serviços (centro administrativo e armazém comunitário), a CESP apresentará projetos executivos após 2 anos do reassentamento das famílias. A concepção e a conseqüente construção destes equipamentos dependerá do processo de discussão com a população, visando garantir a finalidade pretendida que é de torná-los instrumentos de uso comunitário. A CESP se compromete a prestar assistência técnica agrônômica nos reassentamentos rurais por um período de 5 anos.

14.3. A CESP se compromete a retirar as 30 famílias hoje existentes na Velha Porto XV, alocando as não beneficiárias em abrigos provisórios na Nova Porto XV, e discutindo com o município formas de encaminhamento do problema.

14.4. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da homologação judicial do presente acordo, a CESP deverá ter concluído a construção das residências definitivas, bem como, a implantação da infra-estrutura de todos os reassentamentos destinados à relocação das famílias atingidas pela cota 253m.

14.5. A CESP deverá adquirir as áreas e promover o reassentamento em lotes definitivos, com residências definitivas, infra-estrutura sanitária, hidráulica e elétrica, serviços básicos de saúde e educação de todas as famílias beneficiárias do sub-programa de reassentamento coletivo atingidas pela cota 257/259 m, no prazo de 30 dias antes do início do enchimento do reservatório na cota 257/259 m não podendo iniciar a segunda fase de enchimento enquanto não cumprida tal obrigação. Com relação aos equipamentos básicos de serviços (centro administrativo e armazém comunitário), a CESP apresentará projetos executivos após 2 anos do reassentamento das famílias. A concepção e a conseqüente construção destes equipamentos dependerá do processo de discussão com a população, visando garantir a finalidade pretendida que é torná-los instrumentos de uso comunitário. A CESP se compromete a prestar assistência técnica agrônômica nos reassentamentos rurais por um período mínimo de 5 anos.

14.6 A CESP apresentará ao IBAMA, no prazo de 60 (sessenta) dias após a aquisição das áreas mencionadas na cláusula anterior, os projetos executivos e o cronograma de implantação relativos a cada um dos reassentamentos destinados à relocação das famílias atingidas pela cota 257/259 m.

EM BRANCO

Fis.: 2074
Proc.: 1247/92
Rubr.: Sm.

Fis.: 2074
Proc.: 1247
Rubr.:

Para a cota 253m, o empreendedor já concluiu todas as relocações, urbanas e rurais, com implantação dos programas de apoio a atividade econômica e construção dos equipamentos sociais necessários.

Reassentamentos Rurais

Foram implantadas: em São Paulo, Fazenda Santo Antônio (21 agrícola e 28 pecuária), Fazenda Lagoinha (16 agrícola e 01 pecuária), Fazenda Buritis (50 agrícola e 06 pecuária); em Mato Grosso do Sul: Fazenda Aruanda (25 agrícola e 35 pecuária), Fazenda Santa Ana (47 agrícola e 25 pecuária), Fazenda Pedra Bonita (54 agrícola e 32 pecuária), e, de acordo com a última vistoria realizada, os centros comunitários estão em construção.

As 06 (seis) famílias de Castilho/SP serão reassentadas na Fazenda Buritis, pois o número reduzido de famílias inviabiliza a implantação de um novo reassentamento em Paulicéia/SP e as 17 famílias de Três Lagoas/MS serão reassentadas na Fazenda Buriti (12 agrícola e 05 pecuária), em fase final de acabamento. Ambas referem-se a cota 257/259m.

Reassentamentos Urbanos

Estão concluídos três reassentamentos urbanos, o de Panorama/SP (13 famílias da Vila Marrecas), o de Bataguassu (Nova Porto XV) e o de Presidente Epitácio (84 famílias). Falta a construção do centro comunitário em Presidente Epitácio e a entrega do Centro Comercial de Pescado de Nova Porto XV à comunidade. O reassentamento do núcleo de Porto João André (133 famílias), em Brasilândia/MS, previsto para a cota 257/259 m, já está em fase adiantada de obras.

Para o reassentamento urbano das famílias de Panorama/SP, que serão atingidas pelo enchimento até a cota 257/259 m, cerca de 26 famílias, ficou definida a concessão de cartas de crédito.

15. REINSERÇÃO PRODUTIVA DO SETOR DE AREIA E CASCALHO

15.1. A CESP realizará os programas previstos no EIA/RIMA para manutenção do nível de emprego e melhoria da qualidade/produktividade da produção.

15.2. A CESP providenciará a apresentação de solução definitiva para as adaptações e relocação das instalações fixas dos setores, e dos equipamentos flutuantes do setor de extração de areia.

O empreendedor repassou recursos aos proprietários que optaram pela adaptação de suas instalações para a cota 259 m e os demais estão sendo indenizados. Em Panorama/SP há um caso de desapropriação judicial e em Paulicéia/SP, Bataguassu e Três Lagoas/MS ainda há pendência.

Quanto às adaptações e relocação das instalações fixas dos setores e dos equipamentos flutuantes, a CESP contratou o IPT para realizar estudo sobre a necessidade de tais adaptações e os respectivos relatórios não foram encaminhados ao IBAMA. Segundo o empreendedor, há rejeição dos extratores de areia pelas adaptações sugeridas pelo IPT.

16. REINSERÇÃO PRODUTIVA DO SETOR CERÂMICO-OLEIRO

EM BRANCO

16.1. A CESP deverá concluir até 90 dias antes do início do enchimento do reservatório na cota 257/259 m, a estocagem prévia de 08 (oito) anos de argila de qualidade similar à utilizada pelo núcleo oleiro do Porto João André.

16.2. A CESP deverá adquirir a área indicada pelo município/Terrasul/comunidade, destinada ao reassentamento do novo núcleo do Porto João André considerando, caso seja possível, a proximidade da jazida já cubada.

16.3. Constatadas alterações nas especificações técnicas da argila cubada na fazenda Cisalpina, em comparação com a utilizada originalmente, que requeiram adaptações técnica e tecnológicas (blends especiais e/ou equipamentos) para garantir o manejo da matéria-prima e manutenção da produção, a CESP deverá promover a requalificação dos oleiros do porto João André, através de cursos e treinamento da mão-de-obra específicos, devendo apresentar o projeto ao IBAMA, para conhecimento.

16.4. A CESP deverá garantir a formação dos estoques de argila, de qualidade similar, aos oleiros do Porto João André que tiverem suas cavas atingidas pela cota 253 m, de modo que não seja interrompida a produção após o fechamento das comportas.

16.5. A CESP deverá construir as residências definitivas do núcleo do Porto João André e as unidades industriais para beneficiários cadastrados (arrendatários ou proprietários), que optaram pelo reassentamento no novo núcleo ou a indenização devida, quando couber.

16.6. O novo núcleo oleiro do porto João André, composto pela vila operária, pelas unidades industriais e pelas residências definitivas dos oleiros, bem como a implantação da infra-estrutura sanitária, hidráulica e elétrica e do núcleo de serviços básicos de saúde e educação, deverão ser concluídos e entregues no prazo de 60 dias anteriores ao início do enchimento da segunda fase do reservatório (cota 257/259 m).

16.7. A CESP deverá concluir a formação do estoque de argila para os oleiros beneficiários do programa de manutenção da atividade oleirocerâmica nos municípios afetados pelo enchimento do reservatório e executar o programa para os oleiros, beneficiários do mesmo programa, afetados pela 2ª fase do enchimento.

16.8. A CESP deverá concluir os estudos que definem jazidas alternativas para os oleiros de Três Lagoas, considerando as condições de acesso às jazidas cubadas acima da cota 257 m, bem assim definir o período do ano em que a jazida estará disponível face da operação entre as cotas acima.

No Estado de São Paulo os estoques estão concluídos em 3 (três) municípios e em fase final de conclusão nos municípios de Castilho e Panorama, faltando menos de 5%.

No estado do Mato Grosso do Sul, para os 3 (três) municípios inseridos no programa, resta concluir menos de 30% do volume contratado.

A CESP contratou o IPT, para elaborar estudos definindo alternativas de novas jazidas de argila. Estes resultados já foram entregues aos oleiros, entretanto, não foram encontradas novas jazidas para exploração exceto aquelas existentes na faixa de preservação permanente.

17 - APOIO À MÃO DE OBRA ATINGIDA

EM BRANCO

17.1. A CESP se obrigará a adquirir 5 ha para cada família beneficiária do sub-programa de apoio à mão-de-obra do lado sul mato-grossense, desde que as prefeituras assumam a implantação da infra-estrutura nos lotes e prestará apoio a população beneficiária, conforme exigência formulada pela SEMADES/TERRASUL.

17.2. A CESP estenderá o benefício estipulado na cláusula anterior às famílias da margem paulista, concedendo, alternativamente, por escolha do beneficiário, indenização equivalente a 20 (vinte) salários mínimos, no prazo de três meses a partir da homologação judicial do presente acordo para os atingidos pela cota 253 m, e no ato da desocupação do imóvel para os atingidos na cota 257/259 m. Os municípios serão formalmente consultados quanto ao interesse em viabilizar a infra-estrutura e apoio referido na cláusula anterior. Caso os municípios concordem com a implantação da infra-estrutura e em fornecer apoio a este programa, os beneficiários serão consultados para manifestarem sua opção. Caso os municípios não concordem, restará aos beneficiários a alternativa de indenização.

Foram atendidas 270 famílias nos municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Brasilândia e Santa Rita do Pardo. Os municípios do lado paulista optaram pela indenização de 20 salários mínimos. Existem pendências porque os municípios não cumpriram sua parte.

Conforme o acordo firmado, não foi oferecida a opção de indenização de 20 salários mínimos aos beneficiários do Estado do Mato Grosso do Sul. Este item deveria ser reavaliado, no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta, para possibilitar a mitigação do impacto pelo empreendedor, oferecendo alternativas, a exemplo do Estado de São Paulo.

18 - READEQUAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA

18.1. A CESP deverá reconhecer como beneficiários deste programa os pescadores comprovadamente filiados, em dezembro de 1997, às três colônias de pescadores existentes na área de inundação (Três Lagoas, Panorama e Presidente Epitácio) e registrados no IBAMA como pescadores profissionais, não se estendendo àqueles que são beneficiários de outros programas, evitando-se, assim, o *bis in idem*.

18.2. A CESP deverá constituir, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da homologação judicial do presente acordo, a comissão executiva nos termos previstos no EIA, a ser composta paritariamente por representantes das três colônias de pescadores da região atingida e pela CESP.

18.3. A CESP deverá fornecer aos beneficiários descritos na cláusula "18.1", 1.000 metros de redes de espera adaptados para o reservatório e outros itens caso, venham a ser acordados pela comissão executiva.

18.4. A CESP fornecerá cesta básica aos pescadores beneficiários deste programa, referidos no item 18.1, durante o período de eventual proibição da pesca pelo IBAMA em função da formação do reservatório.

18.5. A CESP deverá apresentar ao IBAMA, após discussão e aprovação na comissão executiva, a definição quanto à localização dos pontos de pesca, 120 dias após a

EM BRANCO

homologação judicial do presente acordo e construir a infraestrutura dos pontos de pesca até 90 dias após a formação do reservatório na cota 257/259 m. Nos locais onde a distância dos pontos de pesca não for significativa da borda do reservatório, mesmo com o lago na cota 253 m, os mesmos deverão ser implantados imediatamente após a definição dos locais pela comissão executiva.

Foram identificados cerca de 500 pescadores, pelas três colônias existentes na região, que desenvolvem a atividade de pesca como subsistência e deverão ser considerados beneficiários desse programa.

O TAC obriga, a CESP, a efetivar a doação de 1000 metros de rede para cada beneficiário do programa, contudo, ambientalmente, essa medida não é viável, além de não se configurar medida mitigatória. A pedido do Ministério Público Federal, a CESP vem negociando com as colônias de pescadores a substituição desse item do TAC, sendo apresentadas, pelo empreendedor, três propostas alternativas e recusadas pelas colônias.

Proposta 1 - Requalificação dos pescadores – seria a forma mais adequada para mitigação desse tipo de impacto, que compromete a renda familiar. Com o aumento do valor do produto e a conquista de novos mercados, o nível de renda estaria assegurado, apesar da diminuição da quantidade do pescado e do surgimento de espécies de menor valor no mercado.

Proposta 2 - Fornecimento de tanque-rede – a implantação desse programa contraria a natureza da atividade praticada que é extrativista, além de comprometer a qualidade dos peixes encontrados hoje na região se não forem utilizados alevinos de espécies nativas.

Proposta 3 – Indenização de 10 salários mínimos – a exemplo do lado paulista não se caracteriza uma medida mitigadora, sequer compensatória, uma vez que não poderia garantir o sustento dessas famílias por toda a sua vida economicamente ativa.

Após a recusa, as colônias solicitaram o fornecimento de um barco de duralumínio de 8 m e um motor de popa de 40 hp, gerando uma contra-proposta do empreendedor, que concorda em fornecer um barco de 6 m de comprimento e um motor de 25 hp para cada pescador profissional cadastrado que sobreviva exclusivamente da pesca, que não tenha sido beneficiário de outro programa da CESP, excluindo-se, dessa listagem, membros de uma mesma família.

O Ibama não participou dessas negociações. Tomando conhecimento, informalmente, dos avanços nas negociações, foi manifestada a necessidade de participação desta Instituição, que é o órgão competente para proceder ao licenciamento ambiental e parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta. A partir daí houve um convite, pelo empreendedor, para participar de reunião com MP em Presidente Prudente e outro, pelo MP, para tratar especificamente desse assunto, com a participação do empreendedor e representantes das colônias. O Ibama não pode comparecer.. No dia 25/10/00, o Ibama recebeu correspondência do empreendedor informando os resultados das negociações ocorridas e a atual situação.

Contudo, no processo de licenciamento ambiental, cada caso deve ser tratado e esse licenciamento diferencia-se dos demais pela grande defasagem de tempo entre uma ação e outra. A proposta pode ser considerada mitigadora quando permite ao profissional buscar novas áreas para desenvolver o seu trabalho, mas limita-se a ser compensatória quando o custo da ação merece maior peso na decisão.

EM BRANCO

De qualquer forma, o Ibama deverá ser comunicado sobre qualquer que seja o acordo final entre empreendedor e impactados, e avaliadas as implicações ambientais.

No âmbito do licenciamento ambiental estão inseridas medidas para a manutenção da quantidade e qualidade das espécies nativas existentes naquela bacia hidrográfica. O monitoramento indicará a eficácia das medidas adotadas, repovoamento do lago, escada de peixe e elevador de peixe.

O empreendedor apresentou mapa indicando os locais para instalação dos pontos de pesca. Esta ação está prevista na condicionante nº 2.8 da LO 024/98, devendo estes pontos de pesca ser construídos após o enchimento do reservatório na cota 257m, num prazo de 120 dias.

As colônias de Presidente Epitácio, Panorama e Três Lagoas participaram da seleção dos pontos de pesca e a única restrição é quanto à implantação de pontos de pesca em tributários.

Quanto ao fornecimento de cesta básica, o empreendedor informou que está sendo realizado na época da piracema, contudo, a Portaria nº 073, de 30 de outubro de 2000, proíbe a pesca na bacia do rio Paraná sem definição de prazo.

19 - MITIGACAO DO DESEMPREGO

19.1. No prazo de 60 dias, contados a partir da homologação do presente acordo, a CESP irá apresentar, aos municípios, projeto de cursos de formação, reciclagem e requalificação de mão-de-obra, para aproveitamento de matéria prima regional, tendo em vista o potencial e as características da região e abrangendo os municípios paulistas diretamente impactados.

19.2. Aprovado o projeto pelos municípios, a CESP providenciará a implantação da estrutura necessária para a viabilização de referida atividade pelo setor privado. Referido programa deverá ser implementado no prazo de 12 meses contados da aprovação do projeto pelos municípios interessados.

19.3. O projeto deverá prever a construção pela CESP, em área a ser disponibilizada pelo município, de uma incubadora industrial, com 3 módulos cuja unidade terá uma área de 240 metros quadrados (12m de largura por 20 m de comprimento), os quais deverão conter cobertura metálica, e área administrativa central com toda infra-estrutura, luz, água e divisórias.

19.4. Os módulos, em número de 03 (três), serão administrados pelos municípios, e serão destinados a pequenos e a médios produtores (rural e/ou industrial), em forma de comodato, e/ou a cursos de reciclagem, requalificação e formação de mão-de-obra. O projeto poderá ter acompanhamento dos órgãos responsáveis ao apoio das atividades comerciais, industriais e do trabalhador, tais como SEBRAE, SENAI, SESI, etc.

19.5. A obrigação de a CESP executar as cláusulas "19.3" e "19.4" ficará condicionada àqueles casos em que os municípios interessados, após consulta formal, assumam a obrigação de liberação de área e de manutenção das unidades incubadoras industriais respectivas.

Foram construídas oficinas para formação, reciclagem e requalificação de mão-de-obra em cada município impactado, direcionado a toda comunidade, sendo fornecidos 60 cursos diferentes. Compõe essa estrutura: prédios de alvenaria equipados com maquinários e maquetes, necessários à

EM BRANCO

execução dos trabalhos. Durante os primeiros cinco anos, o empreendedor está mantendo convênio com as prefeituras, onde são repassados os recursos necessários à manutenção das atividades.

É legítima a preocupação da comunidade quanto ao futuro deste programa. Assim que não houver a obrigatoriedade do empreendedor com a manutenção da atividade, muitas prefeituras poderão não dar continuidade aos trabalhos.

F.º	2079
F.º oc.	1247/92
F.ºubr.	Im.

20 - RESGATE ARQUEOLÓGICO

20.1. A CESP deverá apresentar ao IBAMA relatório conclusivo sobre o resgate arqueológico realizado até a cota 253 m.

20.2. Após o enchimento na cota 253 m, a CESP deverá garantir a continuidade do programa de resgate arqueológico, procedendo, através da instituição contratada, o resgate arqueológico, e apresentando os resultados dos levantamentos de campo, prospecção e escavação de sítios arqueológicos, análises laboratoriais, cujo relatório deverá ser igualmente encaminhado ao IBAMA.

Na cota 253/257 m foram escavados 10 dos 145 sítios arqueológicos encontrados. Para a cota 257/259m foram encontrados 118 sítios arqueológicos e escavados 22. O empreendedor vem apresentando os relatórios das atividades desenvolvidas e emitirá relatório conclusivo após enchimento na cota 257/259m.

Outros programas relativos ao meio sócio-econômico, constantes do EIA, estão sendo acompanhados por este Instituto, tais como:

Programa de Resgate e Valorização da Memória Regional

Será construído um memorial na cidade de Primavera, baseado em levantamentos realizados em todas as cidades impactadas pelo empreendimento. A área ainda não foi definida.

Programa de Educação Ambiental

O Programa de Educação Ambiental vem sendo conduzido conforme definido no EIA/RIMA, contando também com a disponibilidade de um ônibus e um Barco Escola que desenvolve aulas práticas com alunos de 1º e 2º Grau dos municípios diretamente atingidos pelo empreendimento. No contexto é valorizada a fauna regional e a necessidade de se coibir à caça, incentivando a preservação do meio ambiente.

O programa prevê ainda a formação de professores através de Curso de Educação Ambiental, para funcionarem como multiplicadores. Estão concluídas as obras do Centro de Educação Ambiental, instalado em uma área particularmente especial.

Como o Centro vem sofrendo adequações surgidas com as experiências e necessidades definidas ao longo da implantação do Programa de Educação Ambiental, será solicitado ao empreendedor o projeto do Centro de Educação Ambiental com as referidas adequações.

Reposição e Ampliação dos Equipamentos de Lazer

Presidente Epitácio - as obras de construção do novo Parque Figueiral estão concluídas e entregue a prefeitura municipal.

Panorama/Paulicéia - as obras estão em andamento no município de Panorama. Em Paulicéia trata-se de obra compensatória.

EM BRANCO

Fls 2080
Proc. 1247/92
Pág. 10

Mato Grosso do Sul - O programa, não previsto no EIA, para atender aos municípios do MS, foi estendido aos mesmos por decisão da CESP, trata-se de obra compensatória. Porém, só será iniciado após o enchimento na segunda fase. Em alguns casos, a prefeitura ainda não indicou a área.

Programa de Relocação da Comunidade Indígena

A população Ofayé-Xavante, que ocupava uma área na Fazenda Cisalpina, na cota de inundação 253/257m, foi reassentada para área anexa a outra reconhecida como de origem daquele povo e objeto de decisão judicial. A posse da referida área não foi obtida na justiça e a condição de sobrevivência dos Ofayé-Xavante é precária. O IBAMA solicitou uma reavaliação do referido programa, pela CESP e FUNAI, uma vez que os objetivos iniciais não foram alcançados por questões alheias à CESP.

Os Ranchos de Pesca

A questão dos ranchos de Castilho depende de decisão superior do CONAMA. As providências em relação aos usos e ocupação da Áreas de Preservação Permanentes, criadas no entorno de reservatórios artificiais, deverão ser efetivadas em consonância com resolução ser estabelecida pelo CONAMA, conforme previsto no artigo 4, parágrafo 6º da Medida Provisória 1956/56 de 16 de novembro de 2000, que definirá os parâmetros e regime de uso.

Vale ressaltar que, como todo empreendimento dessa natureza, o reservatório torna-se um grande atrativo para o lazer da população. Nesse caso, estamos trabalhando com enormes extensões, onde existem ranchos em área de preservação, também, no Mato Grosso do Sul que já estão sendo retirados, existem outros sendo formados bem próximo à área de preservação no lado paulista, com acessos ao lago, e áreas bastante convidativas para formação de novos ranchos em todo o entorno. Chamamos a atenção para a padronização dos procedimentos.

EM BRANCO



Protocolo

IBAMA/DIRCOF

Nº 6380/2000

Data: 06/10/00

Recebido: *Jaime*

Número: 10100.005192/00

Nr.Original: 812/00

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PRESIDENTE PRUDENTE

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL REALIZADA EM FACE DA CESP (P. 2000.61.12.005734-8), REF. CRIAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DO RIO AGUAPEÍ E RIO DO PEIXE, CONFORME LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 020/98-DA UHE PORTO PRIMAVERA.

Nr.	Data	Destino	Observação	Responsável
1	03/10/2000 17:59:0	DIRCOF	DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES, COM A URGENCIA QUE O CASO REQUER.	LFLORA

[Signature]
Eleonora Cabarras Bueno Ribeiro
 Chefe do Gabinete
 IBAMA

Fis. 2081
 Proc. 1247/92
 Rubr. *dm.*

DEREL/DIAP
 CONTROLE Nº 242
 DATA 10/10/2000
 ASS. *[Signature]*

Protocolo
 IBAMA/DCA/DEREL
 N.º 1255/2000
 Data: 09/10/00 Hora:
 Recebido *[Signature]*

Ao DEREL
Para conhecimento
e providências cabíveis.

06.10.00

Dagmar Rocha Garcia
 Coordenadora
 IBAMA/DCA/GAB

De Ordem,

À Dr. Derlei Rosado

P/ conhecimentos
e demais providências

09.10.00

A. A. A.

À Dra. Silveira,

Para assinar o
processo.

DR.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

F.s.	2082
Proc.	1247/98
Rubr.	Im.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PRESIDENTE PRUDENTE

RUA REVERENDO CORIOLANO, Nº 1536, CENTRO

FONE (018) 223-2337 e 222-0443

PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Pres. Prudente, 3 de outubro de 2000.

OF/GAB/PRM/PP/No. 812/2000.

SENHORA PRESIDENTE

Pelo presente, cumprimentando-a, encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento e tomada das medidas que julgar cabíveis, cópia de NOTIFICAÇÃO JUDICIAL realizada em face da CESP – Companhia Energética de São Paulo (P. 2000.61.12.005734-8), com trâmite pela 3ª Vara Federal em Presidente Prudente, referente à criação do Parque Estadual do Rio Aguapeí e do Parque Estadual do Rio do Peixe, lembrando que, conforme consta da Licença de Operação No. 024/98, expedida por esse Órgão autorizando a operação da UHE Porto Primavera, “a validade desta licença está condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes do verso deste documento, que deverão ser atendidas dentro dos respectivos prazos estabelecidos”, mais especificamente da obrigação de “implementar as ações previstas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Companhia Energética de São Paulo-



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 1964

PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 1964

PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 1964

PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 1964

Projeto de Lei nº 1.234, de 1964

PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 1964

PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 1964

EM BRANCO

Este projeto de lei tem por objeto a criação de uma empresa pública para a exploração das atividades de transporte e comunicação por rádio-televisão, a ser denominada "Rádio-Televisão S.A.", com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com o capital social de R\$ 100.000.000,00, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações de R\$ 10.000,00 cada uma, sendo que o Estado de São Paulo, através do Governador, deverá subscrever e pagar integralmente 5.000.000 (cinco milhões) de ações, correspondentes a 50% do capital social, e o restante será subscrito e pago pelo público em geral, mediante abertura de subscrição pública, a ser realizada pelo Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 174 da Constituição Federal de 1964. O projeto de lei em questão encontra-se em tramitação no Congresso Nacional, tendo sido aprovado pelo Senado Federal em 1964, e pelo Congresso Nacional em 1964. O projeto de lei em questão encontra-se em tramitação no Congresso Nacional, tendo sido aprovado pelo Senado Federal em 1964, e pelo Congresso Nacional em 1964.

CESP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, datado de 23 de outubro de 1998” (item 2.34).

Na ocasião, reitero protestos de estima e consideração.



LUÍS ROBERTO GOMES
PROCURADOR DA REPÚBLICA

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA
MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
MD. PRESIDENTE DO IBAMA
BRASÍLIA – DF



INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

117 e 118 - Instituto de Economia e Finanças - Rua do Comércio, 117 e 118 - São Paulo - SP

Telefone: (011) 3091-1111 - Telex: 5050 - Fax: (011) 3091-1111

Este documento contém informações de caráter

confidencial

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
RUA DO COMÉRCIO, 117 E 118 - SÃO PAULO - SP

EM BRANCO

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
RUA DO COMÉRCIO, 117 E 118 - SÃO PAULO - SP
TELEFONE: (011) 3091-1111 - FAX: (011) 3091-1111



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Fis. 2084
Proc. 1247/92
Rubr. In.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA _____ VARA DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**

2000.61.12.005734-8

0000000
17328
400

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas funções institucionais, respectivamente pelos Procuradores da República e pelo Promotor de Justiça infra-assinados, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no artigo 873 do Código de Processo Civil, interpor o presente pedido de **NOTIFICAÇÃO JUDICIAL**, em face da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP**, empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, inscrita no CGC sob nº 60.933.603/0001-78, com sede na cidade de São Paulo-SP, na rua da Consolação, n. 1875, no Bairro da Consolação, expondo e ao final requerendo o quanto segue:

EM BRANCO



Fls. 2085
Proc. 1247/92
Rubr. Am.

O Ministério Público, Federal e Estadual, ajuizou Ação Civil Pública Cautelar (P. 98.1202665-7) e Ação Civil Pública Ambiental (P. 98.1203772-5), perante a 2ª Vara Federal em Presidente Prudente, em razão do descaso da NOTIFICADA com o meio ambiente, vez que pretendia proceder ao fechamento das comportas da UHE Porto Primavera, hoje UHE Sérgio Motta, sem a devida execução dos programas de controle ambientais estabelecidos no EIA/RIMA.

No bojo de referidas ações foi celebrado compromisso de ajustamento de conduta, homologado em 13 de novembro de 1998 pelo eminente Juiz Federal, Dr. Newton José Falcão, no qual figurou a seguinte cláusula, *verbis*:

“11. CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

11.1. *A CESP deverá promover a criação de Unidade de Conservação de domínio público e uso indireto, do rio Aguapeí, na categoria de Parque Estadual, bem assim de outra Unidade de Conservação no Estado de São Paulo, também na categoria de Parque Estadual dentro da região impactada, ao sul do rio Aguapeí e representativa do ecossistema regional, a ser escolhida pelo órgão estadual competente, totalizando ambas, uma área mínima não inferior a 16.438,74 hectares, equivalentes às áreas que serão suprimidas da Reserva Lagoa São Paulo e da Grande Reserva do Pontal, cujo decreto de criação e expropriação será providenciado pelo órgão estadual competente.*

11.2. *Identificados os locais a que se refere esta cláusula, a CESP, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da emissão do decreto expropriatório, procederá à demarcação das áreas e elaborará os respectivos memoriais descritivos, realizando a identificação das propriedades atingidas e dos seus proprietários.*

11.3. *A CESP obriga-se a realizar as obras civis necessárias para implantação das reportadas unidades de conservação (cercas, guaritas, sede administrativa e centro de visitação pública de aproximadamente 200 m², destinado a eventos culturais e educacionais) assumindo os respectivos custos, e devendo apresentar ao IBAMA, bem como à entidade responsável pela administração, os projetos e o cronograma de implantação, para a devida apreciação e aprovação.*

EM BRANCO

Fls.: 2096
Proc.: 1247/92
Rubr.: In.

Fs. 18
Proc.
Rubr.



11.4. A CESP arcará com os custos relativos à desapropriação, incluindo-se aí a justa indenização aos expropriados, bem assim as custas, despesas processuais, honorários advocatícios e demais consectários legais constantes da decisão definitiva do Poder Judiciário.

11.5. A CESP arcará igualmente com os custos de manutenção e administração dessas unidades, enquanto perdurar a operação da UHE Porto Primavera, através de repasse no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por ano, convertidos em UFESP na data da homologação judicial deste acordo.

11.6. No convênio a ser celebrado entre a CESP e o órgão responsável pela administração das Unidades de Conservação deverá constar que o mesmo deverá encaminhar a CESP, com cópia para o Ministério Público, a demonstração dos gastos realizados no ano anterior, bem como, a previsão de gastos para o ano vindouro”.

Todavia, até o presente, decorridos quase dois anos da homologação do ajuste, a NOTIFICADA não cumpriu a obrigação estipulada.

E, não obstante inexistisse previsão expressa quanto ao prazo que teria para a efetiva implantação dos parques, certamente que o tempo decorrido foi mais que suficiente para isso.

Ocorre que a situação atual é *extremamente preocupante*, tanto o mais quando pretende a NOTIFICADA dar início ao enchimento do reservatório em sua segunda cota no início do mês de novembro próximo, o que traria danos incomensuráveis e irreversíveis ao meio ambiente se antes não houvesse a implantação dos parques, até porque, como áreas protegidas, serviriam de abrigo para a fauna que se deslocaria com a subida das águas.

Além disso, Excelência, há notícia de privatização da companhia energética estatal ora notificada, o que prejudicaria sensivelmente o processo de aquisição das áreas particulares desapropriadas e a criação efetiva

EM BRANCO



dos parques estaduais, fato que, se constatado, poderá inclusive oportunamente demandar a tomada das medidas judiciais cabíveis.

Fls.	2087
Proc.	1247/92
Rubr.	Sm.

Pois bem, ao que consta, foi definida a criação de dois parques estaduais no Estado de São Paulo, o Parque Estadual do Rio Aguapeí e o Parque Estadual do Rio do Peixe.

O primeiro, embora já tenha sido criado pelo Decreto Estadual n. 43.269, até agora não passa de um *parque de papel*, haja vista que ainda não foi devidamente implantado. E é muito óbvio que somente a *implantação efetiva*, com a *realização das obras civis necessárias* (cercas, guaritas, sede administrativa, centro de visitação pública, etc.), e com a *entrega da área ao órgão estadual competente para a administração e a fiscalização*, é que seria capaz de proporcionar um mínimo de proteção ambiental necessário para a preservação da fauna e flora duramente atingidas pela formação do reservatório.

O segundo, de seu turno, encontra-se em situação lastimável, vez que *ainda nem foi criado*, com a pálida, cômoda, esfarrapada e inaceitável desculpa dada pela NOTIFICADA de que "o programa encontra-se em discussão na Comissão Especial de Energia, órgão do CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente, junto com a UHE Três Irmãos" (OF/M/1067/2000).

ANTE AO EXPOSTO, Excelência, requer seja determinada a **NOTIFICAÇÃO JUDICIAL** da CESP, na pessoa de seu Presidente, Sr. Guilherme Augusto Cirne de Toledo, para *constituí-la em mora*, o que terá como consequência a incidência da multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (cláusula 22.2):

1980
1981
1982

EM BRANCO



- a) se, contados 60 (sessenta) dias a partir da presente, não for emitido o decreto de criação e expropriação referente ao Parque Estadual do Rio do Peixe;
- b) se não forem, no prazo de trinta dias após a emissão do decreto, imediatamente tomadas as medidas referidas na cláusula 1 1.3 acima descrita para implantá-lo;
- c) se, contados 60 (sessenta) dias a partir da presente, não for implantado efetivamente o Parque Estadual do Rio Aguapeí, incluindo a respectiva entrega ao órgão estadual competente para administrar e fiscalizar o parque.

Fls. 2088
Proc. 1247/92
Rubr. Sm.

Considerando ainda que eventuais danos ambientais advindos do enchimento do reservatório, cuja origem figurar na omissão de implantar os parques estaduais referidos em tempo razoável, poderão ensejar *responsabilização civil, objetiva e solidária, não só da NOTIFICADA, mas também de órgãos e respectivos agentes estatais responsáveis omissos*, além das conseqüências de ordem penal e administrativa, requer-se a intimação, para que tenham conhecimento do teor da presente notificação:

- a) do ilustre Secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, também Presidente do CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente, Dr. Ricardo Trípoli, que pode ser encontrado na Avenida Prof. Frederico Hermann Júnior, n. 345, Alto de Pinheiros, Prédio 01, 5º andar, em São Paulo, Capital (CEP 05.489-900);



EM BRANCO



- b) do ilustre Diretor-Geral do Instituto Florestal, Sr. Luís Alberto Bucci, que pode ser encontrado na Rua do Horto, 931, no Horto Florestal, em São Paulo, Capital (CEP 02.377-000);
- c) do ilustre Procurador Geral do Estado de São Paulo, Dr. Márcio Sotelo Felipe, que pode ser encontrado na Avenida São Luís, 99, 4º andar, Centro, também em São Paulo (CEP 01.016-905).

Fis.	2089
Proc.	1247/92
Rubr.	Am.

Por fim, requer que, cumpridas as formalidades processuais, sejam-lhe entregues os autos independentemente de traslado, na forma do artigo 872 do Código de Processo Civil.

**TERMOS EM QUE,
E. DEFERIMENTO.**

Presidente Prudente, 04 de agosto de 2000.


**TARCÍSIO HENRIQUES FILHO
PROCURADOR DA REPÚBLICA**


**NELSON ROBERTO BUGALHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA**


**LUÍS ROBERTO GOMES
PROCURADOR DA REPÚBLICA**



EM BRANCO

[Faint, illegible text or signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



Fls.	2090
Proc.	1247/92
Rubr.	lm

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2000.61.12.005734-8

AUTORES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RÉ: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP

3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZ FEDERAL: DR. RENATO LUÍS BENUCCI

Vistos.

Trata-se de notificação judicial promovida pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, em face da Companhia Energética de São Paulo – CESP, empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, afirmando que estaria sendo descumprido o compromisso de ajustamento de conduta, homologado em 13 de novembro de 1998, pelo Eminentíssimo Juiz Federal Newton José Falcão, nos autos da ação civil pública cautelar nº 98.1202665-7 e da ação civil pública ambiental nº 98.1203772-5, especificamente no que se refere à criação de unidades de conservação (item 11 do termo de compromisso, cuja cópia está juntada às fls. 08/23).

É o relatório, no essencial.

Decido.

Verifico que o termo de ajustamento firmado entre a CESP, o IBAMA e os Ministérios Públicos, no objetivo de minimizar o enormes prejuízos ambiental e social oriundos do fechamento das comportas UHE Porto Primavera, hoje UHE Sérgio Motta, não foi devidamente implantado, sendo que o Parque Estadual do Rio do Peixe sequer possui decreto de criação e expropriação.



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



Fis.	2091
Proc.	1247/92
Rubr.	Am.

Ora, os prejuízos que tal omissão trará, não apenas ao meio ambiente e às populações locais, mas às próprias gerações futuras, que com certeza condenarão tal empreendimento, em função do visível contraste entre o imensurável dano ambiental a ser causado e o hipotético benefício energético, exigem que sejam adotadas medidas urgentes com o fito de cumprir o acordo firmado, que é o mínimo essencial à salvaguarda dos valores ambientais e sociais.

Isto posto notifico a CESP, na pessoa de seu Presidente, Sr. Guilherme Augusto Cirne de Toledo, para constituí-la em mora, o que terá como consequência a incidência da multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), prevista na cláusula 22.2 do Termo de Compromisso firmado entre a CESP, o IBAMA e os Ministérios Públicos:

- a). Se, contados 60 (sessenta) dias a partir da ciência desta notificação, não for emitido o decreto de criação e expropriação referente ao Parque Estadual do Rio Peixe;
- b) Se, no prazo de 30 (trinta dias) após a emissão do referido decreto, não forem imediatamente tomadas as medidas referidas na cláusula 11.3 do Termo de Compromisso acima referido;
- c) Se, contados 60 (sessenta) dias a partir da ciência desta notificação, não for implantado efetivamente o Parque Estadual do Rio Aguapeí, incluindo a respectiva entrega ao órgão estadual competente para administrar e fiscalizar o parque.

Considerando que eventuais danos advindos do enchimento do reservatório, e cuja origem configure omissão de implantar os parques estaduais referidos em tempo razoável, poderão ensejar responsabilização civil, objetiva e solidária, não só da notificada, mas também de órgãos e respectivos agentes estatais responsáveis omissos, além das consequências de ordem penal e administrativa, intimem-se, para que tenham conhecimento do teor da presente notificação, as autoridades abaixo nominadas:



MEMORANDUM
TO THE DIRECTOR

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



Fls. 2092
Proc. 1247/92
Fubr. sm.

- a) o ilustre Secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, também Presidente do Consema – Conselho Estadual do Meio Ambiente, Dr. Ricardo Trípoli;
- b) o ilustre Diretor-Geral do Instituto Florestal, Sr. Luís Alberto Bucci;
- c) o ilustre Procurador Geral do Estado de São Paulo, Dr. Márcio Sotelo Felipe

Expeçam-se as devidas cartas precatórias.

Feita a notificação e as intimações, proceda-se de acordo com o art. 872 do Código de processo Civil.

Presidente Prudente, 10 de agosto de 2000.


RENATO LUÍS BENUCCI
Juiz Federal Substituto

EM BRANCO

Rauli
Rodrigues
21/8/00
Janete F. M. Rodrigues
Departamento Jurídico - PJ
OAB/SP 61.818

Fis. 2093
Proc. 1247/90
Rubr. Am.

Pertidão

Pertifico, eu, Oficial de Justiça
Avaladora, que em cumprimento ao mandado me dirigi ao endereço indicado e aí tendo notificado a Cia. Energética de S. Paulo - EXER na pessoa de sua representante legal, da decisão de fls. que de todo o conteúdo, apenso a sua assinatura e aceitando a certidão que lhe ofereci. O referido é verdade e dou fé.

S. Paulo, 21 de agosto de 2000.

Claudia Regina Petri
Oficial de Justiça Avaladora
RF 2028

100
100
100

EM BRANCO

100
100
100



Protocolo
IBAMA/DIRCOF
Nº 6349/2000
Data: 07/10/00
Recebido: *[assinatura]*

Número: 10100.005154/00 Nr.Original: 811/00

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PRESIDENTE PRUDENTE

Assunto: ENCAMINHA MOÇÃO APROVADA DURANTE O FÓRUM DE DEBATES NO CURSO SOBRE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS, PROMOVIDO PELA SEMA, NOS DIAS 19 E 20 DE SETEMBRO.

Nr.	Data	Destino	Observação	Responsável
1	02/10/2000 18:30:0	PRESID	PARA CONHECIMENTO.	JARMANDO
2	03/10/2000 16:50:5	DIRCOF	PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, INFORMANDO A ESTA PRESI OS ANDAMENTOS DADOS. <i>c/c. Presi</i>	LFLORA

Fls. 2094
Proc. 1247/02
Fubr. *[assinatura]*

Eleonora Cabral Funes Ribeiro
Chefe do Gabinete
IBAMA

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1246/2000
Data: 09/10/00 Hora:
Recebido *[assinatura]*

AO DEREL
Para conheci-
mento e providên-
cias conforme
despacho acima.

05.10.00

[assinatura]
Dayse Rocha Carvalh
Coordenadora
IBAMA/DCA/BAS

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2246
DATA 10/10/2000
[assinatura]

De Ordem,
Ao Dr. Derlei Rosado
P/ as providências cabíveis

09.10.00

[Handwritten signature]

À Dra Silveira,

Em, 10/09/2000

[Handwritten signature]

Derlei Lopes Rosado
Coordenador
IBAMA/DCA/DERSL/DIAP

DESAI 11/10
COPIA E M. 11/10
DESAI 11/10
COPIA E M. 11/10



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Fis. 2095
Proc. 1247192
Rubr. Am.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PRESIDENTE PRUDENTE

RUA REVERENDO CORIOLANO, Nº 1536, CENTRO

FONE (018) 223-2337 e 222-0443

PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Pres. Prudente, 2 de outubro de 2000.

OF/GAB/PRM/PP/No. 811/2000.

SENHORA PRESIDENTE

Pelo presente, cumprimentando-a, encaminho a Vossa Senhoria cópia de Moção aprovada durante fórum de debates no *Curso sobre Capacitação de Agentes para Recuperação de Áreas Degradadas e Produção de Mudas Florestais*, promovido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e realizado em Presidente Epitácio, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano, dirigida ao Exmo. Ministro do Meio Ambiente, dando conta que a meta de reflorestamento referente à UHE Porto Primavera está *muito aquém do imenso impacto provocado pela formação do reservatório, mormente quando comparada com a de outros empreendimentos.*

**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA
MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
MD. PRESIDENTE DO IBAMA
BRASÍLIA – DF**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA / EM PRESIDÊNCIA PRÉSENTI

PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

Brasília, 2 de outubro de 2000.

OF. GABINETE Nº 811/2000

SEÑOR / PRESIDENTE

EM BRANCO


Este presente complementando a comunicação a Vossa Senhoria copia de *Ata* aprovada durante fórum de debates no âmbito do Conselho de Defesa da Democracia de Brasília, realizada em 19 e 20 de setembro de 2000, tendo em vista a importância do tema tratado, dando conta que a Comissão de Defesa da Democracia, criada em 19 de setembro de 2000, tem como meta de reforçar o trabalho de prevenção de crises institucionais, mediante a realização de pesquisas para a identificação de pontos críticos e a elaboração de propostas para a melhoria dos processos de trabalho, bem como a realização de cursos de capacitação para os membros do Conselho de Defesa da Democracia.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA
MARILIA ALBUQUERQUE FERREIRA
M.D. PRESIDÊNCIA DO BRASIL
BRASÍLIA - DF

Fls.	2096
Proc.	1247/92
Rubr.	hm.

Solicito, pois, a Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 8º da Lei Complementar n. 75/93, que esse digno Órgão Ambiental realize, com a possível urgência, o competente estudo técnico acerca da viabilidade de se exigir do empreendedor um *incremento nas metas de reflorestamento*, nos termos da Moção referida, incluindo, em caso positivo, a obrigação como condicionante no processo de licenciamento ambiental.

Na ocasião, reitero protestos de estima e consideração.



LUÍS ROBERTO GOMES
PROCURADOR DA REPÚBLICA



Solamente para a Vossa Senhoria com o intuito de
 cumprir o disposto no art. 17 da Lei Complementar n.º 120/93, que estabelece o regime de
 contratação de pessoal técnico superior, a contratação de pessoal técnico superior de
 nível médio de ensino de nível superior, em conformidade com o disposto no art. 17 da
 Lei Complementar n.º 120/93, para o preenchimento das vagas de nível médio de ensino de
 nível superior, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar n.º 120/93,
 para o preenchimento das vagas de nível médio de ensino de nível superior.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

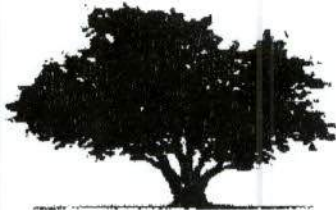
ELIS ROBERTO GOMES
 PROCTER AND GAMBLE

EM BRANCO

Assinatura: _____
 Nome: _____

Assinatura: _____
 Nome: _____

Fls 2097
Proc. 1247/92
Fubr. dn.



APOENA
Associação em Defesa
do Rio Paraná,
Afluentes e Mata Ciliar


Ofício 066/00

Presidente Epitácio, 25 de setembro de 2000

Senhor procurador,

É com satisfação que encaminhamos para o conhecimento de Vossa Excelência cópia de MOÇÃO aprovada durante fórum de debates no **Curso sobre Capacitação de Agentes para Recuperação de Áreas Degradadas e Produção de Mudanças Florestais**, promovido nos dias 19 e 20 de setembro último, neste município, pela Secretaria do Estado do Meio Ambiente, através da CINP, CEAM e dos Institutos Florestais e de Botânica, da Fundação Florestal e do DPRN, atendendo demanda do PROAONG e com o apoio desta Apoena, que contou com a participação do DEPRN e Coordenadoria de Educação Ambiental – CEAM da SMA, Incra, Fundação Itesp, Pontalflora, Ipê, Ibama, Cesp, Mast, CBH-PP, Prefeituras Municipais, Unesp, entre outras instituições governamentais, não-governamentais, técnicos e representantes de movimentos sociais.

Certos de contar com a atenção com que sempre fomos distinguidos, aproveitamos para levar nossos protestos de perfeita estima e distinta consideração. Atenciosamente.


DJALMA WEFFORT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DOUTOR LUIZ ROBERTO GOMES
Digníssimo Procurador da República
Presidente Prudente SP

1970



Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the bottom section of the page.

Fis.	2098
Proc.	1247/92
Rubr.	Am.

Moção¹

Considerando que a região do Pontal do Paranapanema perdeu 95% de sua antiga cobertura vegetal original decorrente de projetos agropecuários, abertura de estradas, queimadas e formações de reservatórios de usinas hidrelétricas;

Considerando que a formação do lago da usina hidrelétrica engenheiro Sérgio Motta, ex-Porto Primavera, em construção no rio Paraná, deverá alterar 240.893 hectares de recursos produtivos entre os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

Considerando que os estudos de impacto ambiental da referida usina prevêem, em São Paulo, 1.546 hectares de reflorestamento, sendo 1.031 hectares em área própria e 515 hectares através do programa de fomento florestal em áreas de terceiros;

Considerando que estes números estão aquém do impacto provocado pelo reservatório e em quantidade bem abaixo de outros empreendimentos hidrelétricos em reservatórios bastantes menores, também localizados nesta região:

TABELA DE REFLORESTAMENTO¹ EM ALGUNS EMPREENDIMENTOS

Empreendimento	Reservatório ²	Área própria ²	Fomento ²	TOTAL ²	% ³	Prazo
UHE Três Irmãos	81.000	2.500	7.500	10.000	12	10 anos
UHE Taquaruçu	10.500	1.000	4.200	5.200	49	10 anos
UHE Canoas	530	500	1.000	1.500	183	5 anos
UHE Sérgio Motta	225.000	1.031	515	1.546	0,7	8 anos

¹ Os números se referem a margem paulista

² Área em hectares

³ Variação percentual da área TOTAL (área própria + fomento) de reflorestamento *versus* área do reservatório

Considerando que existem grandes extensões de borda livre e desprovidas de vegetação situadas entre a cota máxima do reservatório e a cota de desapropriação como por exemplo a Reserva da Lagoa São Paulo e foz do rio do Peixe que compreende porções da antiga fazenda Alcmoa, Lagoinha, Palhada e Berruga;

Considerando que é cada vez mais crescente a procura de proprietários da região por viveiros e mudas que manifestam o interesse em reflorestar as suas propriedades;

Considerando que diversos estudos técnicos recomendam a criação de áreas de amortecimento (*buffer zones*) nos entornos das novas unidades de conservação que estão sendo implantadas na região;

¹ Moção ao Ministro do Meio Ambiente José Sarney Filho

Cópias ao presidente do Ibama, Secretário Estadual do Meio Ambiente de São Paulo, Ministério Público de São Paulo e Procuradoria da República em Presidente Prudente.



Main body of faint, illegible text, likely a letter or document, covering most of the page.

EM BRANCO

Additional faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

Fls 2099
 Proc. 1247/92
 Rubr. sm

Considerando que a definição já das metas de reflorestamento deverá constar nos editais de privatização da Cesp como obrigação aos novos controladores da empresa;

Considerando os benefícios proporcionados pelo reflorestamento como ampliação da biodiversidade, retorno da fauna, proteção do solo e dos mananciais, e na duração da vida útil do empreendimento:

Nós reunidos no **Curso sobre Capacitação de Agentes para Recuperação de Áreas Degradadas e Produção de Mudanças Florestais**, promovida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em parceria com a Apoena - Associação em Defesa do rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar, nos dias 19 e 20 de setembro de 2000, neste município de Presidente Epitácio, encaminhamos **MOÇÃO** ao senhor Ministro do Meio Ambiente, digníssimo **Doutor José Sarney Filho**, solicitando que autorize estudos que modifiquem o Programa de Reflorestamento do empreendimento hidrelétrico da usina engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) alterando a meta de reflorestamento, para o estado de São Paulo, de 1.546 hectares para 8.000 hectares, sendo 4.000 com plantio em área própria e 4.000 hectares em forma de fomento florestal, num prazo de 15 anos, vinculado ao licenciamento ambiental do empreendimento e observando a viabilidade genética das mudas a serem plantadas.

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
WALDIR WEFFORT	APOENA	[Assinatura]
LUIS FERNANDO DE JESUS TAVARA	DEPRISMA	[Assinatura]
Arizete Inacio Santos	Conton	[Assinatura]
E. B. Aquino Pires	CEAMISMO	[Assinatura]
W. R. dos S. D. J.	Med. de Aricaíma	[Assinatura]
Walter Araújo	Gravata	[Assinatura]
MARCIO FERREIRA	INCRA	[Assinatura]
Antonio Marcelo Ferreira	ITAP	[Assinatura]
Arizete Inacio Santos	DEPRN	[Assinatura]
JARIM ANTONIO MATEUS DA SILVA	DEPRN - SMTA	[Assinatura]
Carla Maria da Silva	Instituto Florestal	[Assinatura]
Osvaldo de Aguiar	Instituto Florestal	[Assinatura]
ETHEL A. MONTANARI JR	APOENA	[Assinatura]
Wagner Raul de Oliveira	DEPRN	[Assinatura]
Galvina Ribeiro	CESSPE Meio Ambiente	[Assinatura]
Mário Santos	DEPRN	[Assinatura]
Jose Olympio Filho	DEPRN	[Assinatura]
Ribeiro Carlos Bizarro	DEPRN	[Assinatura]
Valdeir de Paes Ferraz	MAT	[Assinatura]
Luiz Goncalves	E.F. Tupi	[Assinatura]

EM BRANCO

Fls. 2100
Proc. 1247/92
Rubr. Sm.

FOLHA 2

Moção¹

Considerando que a região do Pontal do Paranapanema perdeu 95% de sua antiga cobertura vegetal original decorrente de projetos agropecuários, abertura de estradas, queimadas e formações de reservatórios de usinas hidrelétricas;

Considerando que a formação do lago da usina hidrelétrica engenheiro Sérgio Motta, ex-Porto Primavera, em construção no rio Paraná, deverá alterar 240.893 hectares de recursos produtivos entre os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

Considerando que os estudos de impacto ambiental da referida usina prevêem, em São Paulo, 1.546 hectares de reflorestamento, sendo 1.031 hectares em área própria e 515 hectares através do programa de fomento florestal em áreas de terceiros;

Considerando que estes números estão aquém do impacto provocado pelo reservatório e em quantidade bem abaixo de outros empreendimentos hidrelétricos em reservatórios bastantes menores, também localizados nesta região:

TABELA DE REFLORESTAMENTO¹ EM ALGUNS EMPREENDIMENTOS

Empreendimento	Reservatório ²	Área própria ²	Fomento ²	TOTAL ²	% ³	Prazo
UHE Três Irmãos	81.000	2.500	7.500	10.000	12	10 anos
UHE Taquaruçu	10.500	1.000	4.200	5.200	49	10 anos
UHE Canoas	530	500	1.000	1.500	183	5 anos
UHE Sérgio Motta	225.000	1.031	515	1.546	0,7	8 anos

¹ Os números se referem a margem paulista

² Área em hectares

³ Variação percentual da área TOTAL (área própria + fomento) de reflorestamento *versus* área do reservatório

Considerando que existem grandes extensões de borda livre e desprovidas de vegetação situadas entre a cota máxima do reservatório e a cota de desapropriação como por exemplo a Reserva da Lagoa São Paulo e foz do rio do Peixe que compreende porções da antiga fazenda Alemoa, Lagoinha, Palhada e Berruga;

Considerando que é cada vez mais crescente a procura de proprietários da região por viveiros e mudas que manifestam o interesse em reflorestar as suas propriedades;

Considerando que diversos estudos técnicos recomendam a criação de áreas de amortecimento (*buffer zones*) nos entornos das novas unidades de conservação que estão sendo implantadas na região;

¹ Moção ao Ministro do Meio Ambiente José Sarnicy Filho

Cópias ao presidente do Ibama, Secretário Estadual do Meio Ambiente de São Paulo, Ministério Público de São Paulo e Procuradoria da República em Presidente Prudente.

EM BRANCO

100

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.005154/00

Nº Original : 811/00

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PRESIDENTE PRUDENTE

Data : 02/10/2000

Assunto : ENCAMINHA MOÇÃO APROVADA DURANTE O FÓRUM DE DEBATES NO CURSO SOBRE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS, PROMOVIDO PELA SEMA, NOS DIAS 19 E 20 DE SETEMBRO.

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1209
Data: 04/10/00 Hora:
Recebido

Protocolo
IBAMA/DIRCO
Nº 6254/2000
Data: 04/10/00
Recebi: *Mamp*

Stamp: Fls. 20, Proc., Rubr.

ANDAMENTO

: GABIN
Para : DIRCOF

Data de Andamento: 03/10/2000 16:50:59

Observação: PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, INFORMANDO A ESTA PRESI OS ANDAMENTOS DADOS.

Stamp: DEREL/DIAP, CONTROLE Nº 2202, DATA 05/10/2000, ASS. *maroua*

Stamp: Fls.: 2102, Proc.: 1247/92, Rubr.: *sm.*

[Handwritten Signature]

Assinatura da Chefia do(a) GABIN
Eleanora Cabarras Bueno Ribeiro
Chefe do Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Stamp: DEREL/DIAP, CONTROLE Nº 2298, DATA 16/10/2000, ASS. *[Signature]*

Assinatura e Carimbo

So Dece
Para conhecimento
e providências.

04.10.00
[Signature]
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB

De Ao Dr. Derlei Rosado
P/ as providências
cabíveis.

05.10.00

Handwritten signature

A Dra. Silvia,

Para melhor reporte
a ser assinada pela
Presi/.

Em, 16/10/2000

Handwritten signature

Derlei Lopes Rosado
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAF

MMA - IBAMA
Documento
10100.005154/00-23
GABIN

Data: 2/10/00 Prazo: 1/1

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Reverendo Coriolano, 1536 - Centro
PABX/FAX : (018) 223-2337 - CEP 19015-070
E-Mail: prmpp@prudenet.com.br
Presidente Prudente/SP.

Fis. 2103
Proc. 1247/02
Rubr. Am.

FAC-SIMILE - FICHA DE ENCAMINHAMENTO

Destinatário : **ILMA. SRA. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA**

Órgão : **IBAMA**

Tele-copiadora : (61) 322-1058

Remetente : **DR. LUÍS ROBERTO GOMES**

Órgão : **Procuradoria da República em Presidente Prudente**

Tele-copiadora : (018) 223-2337

Documento Encaminhado : **OF/GAB/PRM/PP/Nº 811/2000 e ANEXOS**

Total de Páginas (incluindo esta ficha) : **08**

Data : **02.10.2000**

OBS: Caso não tenha recebido todas as páginas, favor entrar em contato.

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Fis.	2104
Proc.	1247/92
Rubr.	dm

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PRESIDENTE PRUDENTE

RUA REVERENDO CORIOIANO, Nº 1536, CENTRO

FONE (018) 223-2337 e 222-0443

PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Pres. Prudente, 2 de outubro de 2000.

OF/GAB/PRM/PP/No. 811/2000.

SENHORA PRESIDENTE

Pelo presente, cumprimentando-a, encaminho a Vossa Senhoria cópia de Moção aprovada durante fórum de debates no *Curso sobre Capacitação de Agentes para Recuperação de Áreas Degradadas e Produção de Mudas Florestais*, promovido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e realizado em Presidente Epitácio, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano, dirigida ao Exmo. Ministro do Meio Ambiente, dando conta que a meta de reflorestamento referente à UHE Porto Primavera está *muito aquém do imenso impacto provocado pela formação do reservatório, mormente quando comparada com a de outros empreendimentos.*

**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA
MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
MD. PRESIDENTE DO IBAMA
BRASÍLIA - DF**

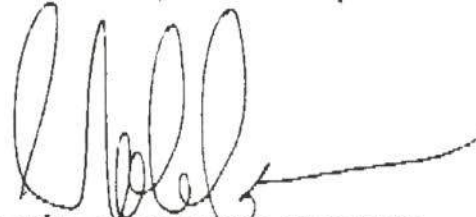
EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Fis.	2105
Proc.	1247/92
Rubr.	fm.

Solicito, pois, a Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 8º da Lei Complementar n. 75/93, que esse digno Órgão Ambiental realize, com a possível urgência, o competente estudo técnico acerca da viabilidade de se exigir do empreendedor um *incremento nas metas de reflorestamento*, nos termos da Moção referida, incluindo, em caso positivo, a obrigação como condicionante no processo de licenciamento ambiental.

Na ocasião, reitero protestos de estima e consideração.



LUÍS ROBERTO GOMES
PROCURADOR DA REPÚBLICA

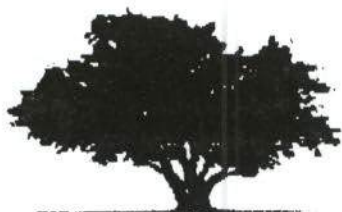
EM BRANCO

FROM : APOENA

PHONE NO. : 3011625

FEB. 20 2001 04:10PM P1

Fls.	2106
Proc.	124/97
Rubr.	dm



APOENA
Associação em Defesa
do Rio Paraná,
Afluentes e Mata Ciliar


Ofício 066/00

Presidente Epitácio, 25 de setembro de 2000

Senhor procurador,

É com satisfação que encaminhamos para o conhecimento de Vossa Excelência cópia de MOÇÃO aprovada durante fórum de debates no **Curso sobre Capacitação de Agentes para Recuperação de Áreas Degradadas e Produção de Mudanças Florestais**, promovido nos dias 19 e 20 de setembro último, neste município, pela Secretaria do Estado do Meio Ambiente, através da CINP, CEAM e dos Institutos Florestais e de Botânica, da Fundação Florestal e do DPRN, atendendo demanda do PROAONG e com o apoio desta Apoena, que contou com a participação do DEPRN e Coordenadoria de Educação Ambiental - CEAM da SMA, Inera, Fundação Itesp, Pontalflora, Ipê, Ibama, Cesp, Mast, CBH-PP, Prefeituras Municipais, Unesp, entre outras instituições governamentais, não-governamentais, técnicos e representantes de movimentos sociais.

Certos de contar com a atenção com que sempre fomos distinguidos, aproveitamos para levar nossos protestos de perfeita estima e distinta consideração. Atenciosamente.


DJALMA WEFFORT
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DOCTOR LUIZ ROBERTO GOMES
Digníssimo Procurador da República
Presidente Prudente SP

EM BRANCO

FROM : APCENP

PHONE NO. : 2011625

FEB. 20 2001 04:13PM F2

Fis.	2107
Proc.	247/92
Rubr.	Am

Moção¹

Considerando que a região do Pontal do Paranapanema perdeu 95% de sua antiga cobertura vegetal original decorrente de projetos agropecuários, abertura de estradas, queimadas e formações de reservatórios de usinas hidrelétricas;

Considerando que a formação do lago da usina hidrelétrica engenheiro Sérgio Motta, ex-Porto Primavera, em construção no rio Paraná, deverá alterar 240.893 hectares de recursos produtivos entre os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

Considerando que os estudos de impacto ambiental da referida usina prevêem, em São Paulo, 1.546 hectares de reflorestamento, sendo 1.031 hectares em área própria e 515 hectares através do programa de fomento florestal em áreas de terceiros;

Considerando que estes números estão aquém do impacto provocado pelo reservatório e em quantidade bem abaixo de outros empreendimentos hidrelétricos em reservatórios bastantes menores, também localizados nesta região;

TABELA DE REFLORESTAMENTO¹ EM ALGUNS EMPREENDIMENTOS

Empreendimento	Reservatório ²	Área própria ²	Fomento ²	TOTAL ²	% ³	Prazo
UHE Três Irmãos	81.000	2.500	7.500	10.000	12	10 anos
UHE Taquaruçu	10.500	1.000	4.200	5.200	49	10 anos
UHE Canoas	530	500	1.000	1.500	183	5 anos
UHE Sérgio Motta	225.000	1.031	515	1.546	0,7	8 anos

¹ Os números se referem a margem paulista

² Área em hectares

³ Variação percentual da área TOTAL (área própria + fomento) de reflorestamento versus área do reservatório

Considerando que existem grandes extensões de borda livre e desprovidas de vegetação situadas entre a cota máxima do reservatório e a cota de desapropriação como por exemplo a Reserva da Lagoa São Paulo e foz do rio do Peixe que compreende porções da antiga fazenda Alcmoa, Lagoinha, Palhada e Berruga;

Considerando que é cada vez mais crescente a procura de proprietários da região por viveiros e mudas que manifestam o interesse em reflorestar as suas propriedades;

Considerando que diversos estudos técnicos recomendam a criação de áreas de amortecimento (*buffer zones*) nos entornos das novas unidades de conservação que estão sendo implantadas na região;

¹ Moção ao Ministro do Meio Ambiente José Sarney Filho

Cópias ao presidente do Ibama, Secretário Estadual do Meio Ambiente de São Paulo, Ministério Público de São Paulo e Procuradoria da República em Presidente Prudente.

15/11/2011

EM BRANCO

FROM : APOENA

PHONE NO. : 2911525

FEB. 20 2001 04:30PM PZ

Fls. 2108
 Proc. 124/92
 Rubr. sm.

Considerando que a definição já das metas de reflorestamento deverá constar nos editais de privatização da Cesp como obrigação aos novos controladores da empresa;

Considerando os benefícios proporcionados pelo reflorestamento como ampliação da biodiversidade, retorno da fauna, proteção do solo e dos mananciais, e na duração da vida útil do empreendimento;

Nós reunidos no Curso sobre Capacitação de Agentes para Recuperação de Áreas Degradadas e Produção de Mudas Florestais, promovida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em parceria com a Apoena - Associação em Defesa do rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar, nos dias 19 e 20 de setembro de 2000, neste município de Presidente Epitácio, encaminhamos MOÇÃO ao senhor Ministro do Meio Ambiente, digníssimo Doutor José Sarney Filho, solicitando que autorize estudos que modifique o Programa de Reflorestamento do empreendimento hidrelétrico da usina engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) alterando a meta de reflorestamento, para o estado de São Paulo, de 1.546 hectares para 8.000 hectares, sendo 4.000 com plantio em área própria e 4.000 hectares em forma de fomento florestal, num prazo de 15 anos, vinculado ao licenciamento ambiental do empreendimento e observando a viabilidade genética das mudas a serem plantadas.

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
WALDIR WEFFOLT	APOENA	[Handwritten Signature]
LUIS FERNANDO DE SOUZA TAVARA	DEPRN/ISMA	[Handwritten Signature]
Amazônia Inocua Santos	CONTEC	[Handwritten Signature]
E. RIBEIRO FERREIRA FERREIRA	CEAM/ISMA	[Handwritten Signature]
Dr. José do S. Filho	Med. J. Epitácio	[Handwritten Signature]
Vitor H. de A. S.	CONTEC	[Handwritten Signature]
MARCIO FERREIRA	INRA	[Handwritten Signature]
Antônio Marcelo Ferreira	ITAP	[Handwritten Signature]
Dr. José do S. Filho	DEPRN	[Handwritten Signature]
ARIN HYBONTO MATEUS SILVA	DEPRN - SMA	[Handwritten Signature]
Costa Junior	Instituto Florestal	[Handwritten Signature]
Dr. José do S. Filho	Instituto Florestal	[Handwritten Signature]
ETHEL A. MONTENEGRO JR	APOENA	[Handwritten Signature]
Wagner José de Oliveira	DEPRN	[Handwritten Signature]
Carolina Ribeiro	CESE Meio Ambiente	[Handwritten Signature]
Mário Santos	DEPRN	[Handwritten Signature]
José Cláudio de Moraes	DEPRN	[Handwritten Signature]
Roberto Carlos de Almeida	DEPRN	[Handwritten Signature]
Valdeci Roberto de Almeida	MAOT	[Handwritten Signature]
Luiz Gonçalves	CE - TUPA	[Handwritten Signature]

FROM : APOENA

PHONE NO. : 2911525

FEB. 20 2001 04:31PM PZ

EM BRANCO

EM BRANCO

~~18015-070~~

~~2120 IMPRIM~~

EM BRANCO



Restos do desmatamento na calha do rio Pardo



Material lenhoso da supressão das cotas 257/259 m.

EM BRANCO

Fis. 2112
Proc. 1247/92
Rubr. sm.



Material lenhoso do desmatamento das cotas 257/259 m.



Material lenhoso do desmatamento das cotas 257/259 m.

EM BRANCO

Fis. 2113
Proc. 1247/92
Rubr. sm.



Pátio de estocagem de lenha da supressão das cotas 257/259 m.



Pátio de estocagem de material lenhoso da supressão das cotas 257/259 m.

EM BRANCO

Fls. 2114
Proc. 1247/92
Rubr. dm



Retirada e estocagem de toras no barramento.



Retirada de material lenhoso no barramento

EM BRANCO



Material lenhoso proveniente da cota 253 m em área de empréstimo que não será recomposta



Retirada clandestina de argila no lado paulista sem o conhecimento das cotas

EM BRANCO

Fls. 2116
Proc. 1247192
Rubr. sm.



Retirada clandestina de argila no lado paulista e vegetação ilhada.



Retirada clandestina de argila no lado paulista.

EM BRANCO

Fis. 2117
Proc. 1242/97
Rubr. Im.



Paliteiros no lado sulmatogrossense.



Vegetação arbórea no lado sulmatogrossense que não será removida

EM BRANCO



Vegetação no lado sulmatogrossense que não será removida.



Paliteiros na margem sulmatogrossense.

EM BRANCO

Fis. 2419
Proc. 1247/92
Rubr. sm.



Vegetação remanescente da cota 253 não removida no lado sulmatogrossense.



Foz do rio Verde.

EM BRANCO

Fis. 2120
Proc. 1247/92
Rubr. sm:



Mineração clandestina de argila na área da Fazenda Cezalpina.



Interior da Fazenda Cezalpina.

EM BRANCO

Fs 2121
Proc. 1247198
Rubr. An



Interior da Fazenda Cezalpina



Foz do rio do Peixe

EM BRANCO

Fls. 2122
Proc. 1247192
Pub. sm.



Bancos de areia no leito do rio Paraná.



Ranchos de Castilhos demolidos

EM BRANCO

Fls. 2123
Proc. 1247/92
Rubr. Am -



Ilha à jusante da barragem apresentando desbarrancamento por depleção.

EM BRANCO



Câmara Municipal de Castilho

Proc.	2124
	1247192
Rubr.	dm.

CGC (MF) 55.752.091/0001

MMA - IBAMA

Documento

10100.004810/00-34

GABIN

Data: 30 / 08 / 00 Prazo: ___ / ___ / ___

Castilho, 30 de Agosto de 2000.

Ofício nº 122/2000

Senhora Presidente:

A Câmara Municipal de Castilho, através de seu presidente Daniel Batista de Oliveira, encaminha a vossa excelência cópia do **Requerimento nº 093/00** de autoria do nobre vereador Jorge Abdo Abdalla, que foi apresentado e aprovado por unanimidade, por ocasião da 25ª Sessão Ordinária, realizada em 28.08.00.

Sem mais para o apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.



A:
Exma. Sra.
Dr. Marília Marreco Cerqueira
Presidente do IBAMA
Brasília - DF

File
Fol
Rubr

L'edició de 30 de Agosto de 1981

1981

1981

La presentació de l'edició de 30 de Agosto de 1981
ha estat molt bona i ha estat molt ben rebuda
per la gent que ha anat a comprar-la. Aquesta
edició ha estat molt ben rebuda i ha estat
molt ben rebuda per la gent que ha anat
a comprar-la. Aquesta edició ha estat
molt ben rebuda i ha estat molt ben rebuda
per la gent que ha anat a comprar-la.

Atencions

Daniel Batista de Oliveira
Presidente

EM BRANCO

1981

Fls 2125
Proc. 1247/98
Rubr. *dm*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO - SP.

Requerimento nº 3 /00.

Considerando que os ranchos situados na margem esquerda do Rio Paraná, são à base de sustentação do turismo e do comércio local, sendo os responsáveis diretos pelo fomento da economia, caracterizando-se como os principais investidores do comércio castilhense;

Considerando que os proprietários dos ranchos são pessoas dotadas de elevada consciência ecológica, pregando a convivência harmônica com o meio ambiente dentro de princípios de desenvolvimento através da conciliação de métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica;

Considerando que dessa realidade, resultou a preservação do meio ambiente no trecho onde referidos ranchos estão implantados, diferentemente do que ocorre as margens desabitadas do rio, onde a degradação é evidente;

Considerando a impossibilidade das famílias ribeirinhas se readaptarem na vida urbana, após uma vida inteira vivendo para o rio e pelo rio, tendo incorporado à sua rotina diária, os costumes ribeirinhos;

Considerando que há muito tempo o Município, através de suas autoridades constituídas vêm enfrentando uma verdadeira batalha frente aos gigantes: CESP E IBAMA, visando a permanência dos ranchos naquele local;

Considerando que essa luta tem se mostrado inglória, uma vez que, nos últimos dias nossa Comunidade foi sacudida com a triste notícia da desapropriação de mais 54 ranchos, com a alegação de que a medida foi decidida pelo Conselho Gestor da CESP por razões técnicas, que até então, jamais haviam sido citadas;

Considerando as dificuldades em obter informações uniformes nas várias instâncias da CESP e do IBAMA, o que dificulta as ações das autoridades e dos impactados, com a prestação de informações contraditórias e tratamento inadequado, utilizando de pressão excessiva e desnecessária para intimidar os ribeirinhos;

Considerando que a confirmação da adoção destas e de outras medidas desastrosas pela CESP, IBAMA, ou CONAMA, implicará em prejuízos irreparáveis, não só ao Município de Castilho e região, mas sim, diretamente a todos os empregados domésticos, caseiros, pescadores, pedreiros, comerciantes, etc., que, dependem financeira e socialmente da atividade turística ligada aos ranchos de pesca;

APROVADO
28/08/00
[assinatura]

EXPEDIENTE
28 AGO. 2000

11.11.11

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

4059
Recabido
19/09/2000
Assinatura
[Handwritten Signature]
IBAMA

Protocolo
IBAMA/DIRCOS
Nº 5846
Data: 18/09/00
Recabido: *[Handwritten]*

Fis. 2126
Proc. 1247/92
Rubr. *[Handwritten]*

MEMO/ASPAR/Nº 495/00

Brasília, 14 de setembro de 2000.

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
Nº 1068
Data: 18/09/00 Hora: 17h00
Recabido: *[Handwritten]*

**Da: ASPAR
À: DCA**

Solicito subsídios à elaboração da resposta da Sr.^a Presidente ao anexo assunto de interesse da Câmara Municipal de Castilho/SP.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]

**ANNA LOPES
Assessora Parlamentar**

*AO DEREL
Para preparar
informação.*

18.09.00

[Handwritten Signature]
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB
ASPAR Wilson - 14/09/00 17:03
DOC. ASPAR Nº 640/00

A Dra Monica,

Trava pular
subsídios.

Em, 10/09/2000


Derlei Lopes Rosado
Coordenador
IGAMA/DCA/DEREL/DIAP



RECEBIDO/ASPAR
Nº 640/00

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.004810/00

Nº Original : 122/00

Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

Data : 12/09/2000

Assunto : ENCAMINHA CÓPIA DE REQUERIMENTO Nº 93/00 DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE ABDO ABDALLA.

Fls. 2127
Proc. 1347/92
Rubr. Jm.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : ASPAR

Data de Andamento: 12/09/2000 18:38:00

Observação: PARA CONHECIMENTO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Eleonora Galvães Bueno Ribeiro
Chefe do Gabinete

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

10/10/10
10/10/10
10/10/10

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

F. s. 2128
Proc. 1244/98
Rubr. dm

OFÍCIO Nº 01.632 /2000 - IBAMA/DCA/DEREL

Brasília-DF, 28 de setembro de 2000.

Senhor Diretor,

Em alusão ao processo de licenciamento da UHE Sérgio Motta, comunicamos a V.Sa. que realizar-se-á vistoria técnica ao empreendimento durante os dias 01 e 04 de outubro, com a participação dos técnicos Derlei L. Rosado e Antonio Claret Karas, objetivando verificar o cumprimento dos programas ambientais das respectivas Autorizações de Supressão de Vegetação nº 13/98, 20/99 e 04/00 e da renovação da LO nº 024/98

A programação está assim definida:

- dia 02 sobrevôo na área do reservatório e áreas à jusante do barramento;
- dia 03 vistoria por via aquática, nos locais selecionados durante o sobrevôo; e.
- dia 04 continuidade das atividades e retorno à Brasília.

Para tanto, solicitamos dessa empresa, as devidas providencias do apoio técnico-lojístico.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora

A Sua Senhoria, o Senhor
DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES
Diretor de Meio Ambiente da CESP
Al. Ministro Rocha Azevedo, 25
01.410-900 - São Paulo/SP
Fax: (11) 251.4904



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE VIGILANCA EM SAUDE
INSTITUTO DE VIGILANCA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS

NOTA FISCAL Nº 123456789

Valor total: R\$ 100,00

Valor unitário: R\$ 10,00

Esta nota fiscal foi emitida em conformidade com o Regulamento de Emissão de Notas Fiscais de Medicamentos e Produtos de Saúde, aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde em 1998, e com o Regulamento de Emissão de Notas Fiscais de Materiais de Consumo, aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde em 2000.

EM BRANCO

Valor total: R\$ 100,00



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Parlamentar

2129
1247/197
Rubr. sm.

Protocolo Geral

(Nº de Protocolo: 00000.009990/2000-00)

Data do Protocolo: 04/10/2000 **Hora do Protocolo:** 14:44:59
Nº do Documento: 00 **Data do Documento:** 04/10/2000
Tipo do Documento: CARTA
Procedência: Externa de pessoa física
 DEPUTADO FEDERAL CHICO SARDELLI
Interessado: IATE CLUBE DE CASTILHO
Recurso Financeiro: Não **Arquivado:** Não
Data para resposta:
Resumo: SOLICITA INTERCESSÃO QUANTO A DESAPROPRIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO IATE CLUBE DE CASTILHO EM SÃO PAULO.
Cadastramento: ASPAR - Assessoria Parlamentar
 SERISLENE MATIAS

TRAMITAÇÕES

Data da Tramitação: 04/10/2000 **Hora da Tramitação:** 16:45:17
Destino: Interno para pessoa jurídica
 Ministério do Meio Ambiente
 CONJUR - Consultoria Jurídica
Encaminhamento: O próprio **Data para resposta:**
Despacho: ENCAMINHADO PARA CONSIDERAÇÕES E RETORNO A ESTA ASPAR.
Cadastramento: ASPAR - Assessoria Parlamentar
 SERISLENE MATIAS

Data da Tramitação: 04/10/2000 **Hora da Tramitação:** 14:44:59
Destino: Interno para pessoa jurídica
 Ministério do Meio Ambiente
 ASPAR - Assessoria Parlamentar
Encaminhamento: O próprio **Data para resposta:**
Despacho: Este trâmite foi gerado automaticamente pelo sistema, indicando a entrada do documento no órgão/unidade que o cadastrou.
Cadastramento: ASPAR - Assessoria Parlamentar
 SERISLENE MATIAS

A CONJUR,
para considerações.
Segue retorno a esta Aspar.

Em. 03/10/00
p/ *Trismar Naves Mendes*
Chefe da Assessoria Parlamentar
ASPAR/MMA

Recebido em 04/10/2000
As: 17:08 horas
[Assinatura]

Junte-se aos
autos respecti-
vos.
sm 05.10.00
[Assinatura]
Márcio Antônio Teixeira Mazzar
Coord. Geral CGAJ/CONJUR/MMA

10/01

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Entre os signatários

do presente instrumento

em 10 de 01 de 2001

em 10 de 01 de 2001

em 10 de 01 de 2001

em 10 de 01 de 2001

em 10 de 01 de 2001

em 10 de 01 de 2001

em 10 de 01 de 2001

em 10 de 01 de 2001

EM BRANCO

Fls.	2130
Proc.	1247192
Rubr.	Im.

Americana, SP., 04 de Outubro de 2.000

AO
EXMO. SR.
DEPUTADO FEDERAL
CHICO SARDELLI.

Nobre Deputado

Tendo tomado conhecimento que nesta data V.Exa., será recebido em audiência pelo **EXMO. SR. MINISTRO DO MEIO AMBIÊNTE, JOSÉ SARNEY FILHO**, valho-me da oportunidade, para solicitar vossa intercessão quanto ao IATE CLUBE DE CASTILHO, localizado na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, isto pelas seguintes razões:

Com a formação do “Lago” da Usina de Porto Primavera no rio Paraná e considerando que o Iate se situa nas margens do referido rio, iniciou-se, por parte da CESP, no sítio de sua localização, processo de desapropriação, tendo diversos “ranchos”, e estabelecimentos comerciais situados naquelas margens, sido efetivamente desapropriados.

Quanto ao Iate, inicialmente, não houve qualquer manifestação formal da CESP, apenas, boatos.

Tais boatos, influenciaram e vêm prejudicando suas atividades de forma insustentável.

Em razão destas notícias, procuramos por V.Exa., e por intercessão de vossa assessoria a CESP manifestou-se afirmando inevitável a ocorrência da indigitada desapropriação, tendo inclusive, deslocado equipe de seus profissionais ao local, para fins de avaliação dos bens móveis e do imóvel.

Posteriormente, e ainda exclusivamente por intercessão de vossa assessoria, os representantes do IATE foram recebidos para algumas reuniões.

1981
1
1981

Deputado Federal - Comissão de 1981

EXCERTE
DE
OBRAS
DE
VITÓRIA
SANTANA

Excmo. Sr. Presidente

Senhores Deputados, o presente trabalho é o resultado de um trabalho desenvolvido pelo Sr. Deputado
Sr. JOSÉ CARLOS FERRELLI, do Partido Democrático, atualmente titular da cadeira de História do Brasil na
Universidade Federal do Rio de Janeiro. O trabalho em questão, intitulado "História da Arte no Brasil", constitui um
importante aporte para a história da arte brasileira.

O trabalho em questão é um estudo sobre a história da arte brasileira, desde os tempos coloniais até o presente.
O autor, Sr. JOSÉ CARLOS FERRELLI, é um dos mais importantes historiadores da arte brasileira, tendo publicado
vários livros e artigos sobre o assunto. Este trabalho é uma contribuição importante para o conhecimento da
história da arte brasileira.

EM BRANCO

Senhores Deputados, o presente trabalho é o resultado de um trabalho desenvolvido pelo Sr. Deputado

Sr. JOSÉ CARLOS FERRELLI, do Partido Democrático, atualmente titular da cadeira de História do Brasil na
Universidade Federal do Rio de Janeiro. O trabalho em questão, intitulado "História da Arte no Brasil", constitui um
importante aporte para a história da arte brasileira.

O trabalho em questão é um estudo sobre a história da arte brasileira, desde os tempos coloniais até o presente.
O autor, Sr. JOSÉ CARLOS FERRELLI, é um dos mais importantes historiadores da arte brasileira, tendo publicado
vários livros e artigos sobre o assunto. Este trabalho é uma contribuição importante para o conhecimento da
história da arte brasileira.

Em tais reuniões, a CESP afirmou que a desapropriação ou a aquisição (compra negociada da área e dos bens) afigurava-se como inevitável, posto que nas cotas e limites, (áreas de inundação e preservação), impostos pela legislação de regência.

Aquela Cia, apresentou inclusive, informalmente, proposta para indenização do empreendimento, a qual afigurou-se extremamente baixa ou insignificante.

Foi proposto por aquela Cia que apresentássemos contra proposta, que foi nos seguintes termos:

Americana, SP., 18 de Setembro de 2.000

À
C.E.S.P. COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
COORDENADORIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA
Attº de Dr. PAULO ENÉAS PIMENTEL BRAGA

Cumpramos, na seqüência de nossos entendimentos, apresentar Vv.Sas., proposta relativa a negociação referente a desapropriação do empreendimento "IATE CLUBE DE CASTILHO", que se situa na cidade de Castilho, Estado de São Paulo.

Porém, antes da formalização da proposta, permita-nos, que se lhes apresentemos o empreendimento, sua regularidade jurídica e autorização legal de funcionamento, etc:

02) DO EMPREENDIMENTO:

**IATE CLUBE DE CASTILHO,
ESTRADA DA FLORIDA, KM 28, BAIRRO PONTAL,
MARGENS DO RIO PARANÁ,
CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

02) DA AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO:

A implantação do *Iate Clube de Castilho*, recebeu aprovação da



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

EM BRANCO

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.

Tenth block of faint, illegible text.

Eleventh block of faint, illegible text.

Twelfth block of faint, illegible text at the bottom of the page.

Fis.	2132
Proc.	1247/92
Rubr.	dm.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, em 14 de Maio de 1.991, através do **“CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE Nº 05/08/003/91”**, este decorrente do processo 10865.000516/91-58, posto que presente as condições de que tratam as Leis 5.768/71, 5864/72 e demais instrumentos legislativos da espécie.

Como decorrência desse processo a Receita Federal aprovou a emissão de 10.000 (dez mil) títulos, da **categoria sócio proprietário-remido**, fixando-lhe, o valor de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) cada um, (expressão Monetária da época), totalizando CR\$60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), valor necessário a edificação das obras existentes no local, bem como sua localização e destinação.

Referido valor atualizado pelos índices oficiais, correspondem nesta data a R\$ 988,68 (novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), cada título, alcançando o montante de R\$9.886.800,00 (Nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais).

03) DA PROPOSTA:

Posto isto, considerando o acima exposto, entendemos que valor da negociação para desapropriação do IATE CLUBE DE CASTILHO, é no importe de R\$9.886.800,00 (Nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais), cujo quantia, para os fins desta proposta, deverá ser acrescida daquela correspondente as obras edificadas no local onde se situa o empreendimento, cuja avaliação se encontra a vosso cargo.

Esta pois, é a PROPOSTA.

Sendo o que se oferece para o momento, subscrevemo-nos, reiterando votos de estima e elevado apreço,

Atenciosamente

IATE CLUBE DE CASTILHO S/C LTDA

100
100
100

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO
MINISTERIO DA FAZENDA em 14 de Maio de 1937
DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO

DE Nº 02\04\003\97, em virtude do processo
nº 02\04\003\97 para que fosse a concessão de uma
autorização de funcionamento de estabelecimento
de ensino superior.

Em vista de que o processo a ser aprovado a
sua vez, não há dúvida de que a concessão
de uma autorização de funcionamento de estabelecimento
de ensino superior, bem como a abertura de uma
matrícula em curso, são atos de natureza administrativa
de ordem interna, não sendo, portanto, sujeitos
à apreciação do Poder Judiciário.

Assim, não há qualquer motivo para impedir
a concessão da autorização de funcionamento de
estabelecimento de ensino superior, bem como
a abertura de uma matrícula em curso, em virtude
do fato de que o processo em questão não tenha
sido julgado pelo Poder Judiciário.

EM BRANCO

DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO

Em vista de que o processo a ser aprovado a
sua vez, não há dúvida de que a concessão
de uma autorização de funcionamento de estabelecimento
de ensino superior, bem como a abertura de uma
matrícula em curso, são atos de natureza administrativa
de ordem interna, não sendo, portanto, sujeitos
à apreciação do Poder Judiciário.

DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO

Em vista de que o processo a ser aprovado a
sua vez, não há dúvida de que a concessão
de uma autorização de funcionamento de estabelecimento
de ensino superior, bem como a abertura de uma
matrícula em curso, são atos de natureza administrativa
de ordem interna, não sendo, portanto, sujeitos
à apreciação do Poder Judiciário.

DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO

Fis.	2133
Proc.	1247/92
Rubr.	Jm.

Necilda Lourenço de Paula – diretora
pp. José Antonio Franzin – advogado –

Apresentada a contra-proposta acima, cessaram-se os contactos e novamente enfrentamos forte boataria oficiosa, não se sabendo, hoje, se ocorrerá ou não a desapropriação e a confusão se estabeleceu. Boatos dão conta de mudança de posicionamento do IBAMA e do CONAMA, o que deixa a administração e os freqüentadores sem rumo. Os prejuízos ao empreendimento, portanto, são de grande monta, posto que todas as despesas continuam correndo normalmente, funcionários são mantidos e oficialmente nada se sabe.

Dado o comprometimento que a CESP, por suas informações e desinformações, causou ao empreendimento, levando-o a situação econômico-financeira insuportável, entendemos como justa e necessária a indenização ou compra por parte daquela Cia.

Rogamos, mais uma vez, vossa intercessão, na busca da solução ou de informações seguras e definitivas.

Aproveitando o ensejo e a oportunidade, transmito a V.Exa., nossos respeitos pelo grandioso trabalho Parlamentar que têm realizado, e gostaríamos ainda que transmitisse a sua Exa o Ministro José Sarney Filho, nossa admiração e respeito pelo trabalho que vêm executando em defesa de nossos recursos Naturais e Meio Ambiente, em particular pela sua luta vitoriosa quando da proposta de alteração do CÓDIGO FLORESTAL.

Atenciosamente

IATE CLUBE DE CASTILHO
José Antonio Franzin – advogado –



Recibido en el momento de la entrega de los documentos
por los señores: [illegible]

[Illegible text, likely a receipt or acknowledgment of documents received.]

[Illegible text, likely a receipt or acknowledgment of documents received.]

[Illegible text, likely a receipt or acknowledgment of documents received.]

EM BRANCO

LAURENTE CASTILHO
José Antonio [illegible]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

Fls. 2134
Proc. 1247/92
Rubr. Am.

OFÍCIO N.º 365 /GM/MMA

Brasília, 17 de Abril de 2000

Senhor Presidente,


Dirijo-me a Vossa Senhoria para tratar de assunto pertinente à derrubada de ranchos localizados no Município de Castilho/SP, motivo de preocupação por parte desta Pasta.

Tendo em vista a gravidade do problema, determinei ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama solucionar o assunto com a urgência necessária.

Assim sendo, solicito sua especial gentileza no sentido de aguardar a manifestação do Ibama, antes de quaisquer providências por parte dessa Companhia.

Agradecendo a atenção dispensada ao pleito, transmito-lhe cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


JOSÉ SARNEY FILHO
Ministro de Estado do Meio Ambiente

Ao Senhor
Guilherme Augusto Cirne de Toledo
Presidente da Companhia Energética de São Paulo - CESP
Rua da Consolação 1875 – 6.º andar – CEP: 01301-100

 MMA
PROTOCOLO _____
DATA 18/04/00 

EM BRANCO

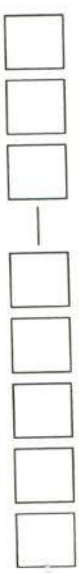
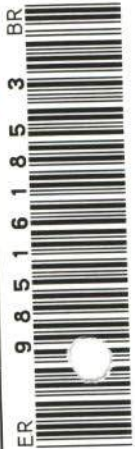
Fila 2135
 Proc. 1247/98
 Rubr. Im.



Rua Rio Branco Nº 545 — Fone (018) 741-1117 — 741-1598
 CEP 16.920-000 — CASTILHO Estado de São Paulo

Exmo. Sr.(a)
 Marília Marreco Cerqueira
 SAIN - Av. L 4 - Norte
 Ed. Sede do IBAMA
 Brasília - DF.
 CEP - 70800-200

CORREIOS REGISTRADO RECOMMANDE
 VALOR DECLARADO/VALEUR DECLARÉE PESO/POIDS 0,22 Kg
 AR





EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RELATÓRIO DE VIAGEM

Local: UHE Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Rio Paraná.

Participantes: Antonio Claret Karas
Derlei Lopes Rosado

Período: 01 a 04/10/2000

Assunto: Vistoria a UHE Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), objetivando verificar a conclusão das obras, a implantação dos programas ambientais, a renovação da LO 24/98 e o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre Ibama, Ministério Público Federal e Cesp e a verificação das condicionantes das Autorizações de Supressão de Vegetação nº 13/98, 20/99 e 04/00.

DO EMPREENDIMENTO

A Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta é um empreendimento da Companhia Energética de São Paulo - CESP, construída no rio Paraná, entre os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

A formação do reservatório dar-se-á em duas etapas distintas: a primeira que já ocorreu, foi até a cota de 253 m, com a montagem de 7 (sete) turbinas, e a segunda até a cota 257/259 m, com a montagem de 13 (treze) turbinas, totalizando a montagem de 18 (dezoito) turbinas com capacidade total de geração de 1.800 Mw, visando minimizar os conseqüentes impactos ambientais.

A área total de inundação prevista é de 2.250 km² ou 225.000 ha. O comprimento total do lago será de 250 Km, com acumulação de 20 bilhões de m³ de água. Segundo a CESP, o nível da água será, para o período chuvoso, na cota 259 m e, para o período seco, na cota 257 m.

O licenciamento ambiental estava sendo conduzido pelas Secretarias de Meio Ambiente dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e passou à responsabilidade do IBAMA, que emitiu a LO 24/98, em 03/11/98, para a cota 253 m com a validade de um ano.

DK

EM BRANCO

Fis.	2137
Proc.	1247/92
Rubr.	Jm

Foram emitidas três Autorizações de Supressão de Vegetação para o empreendimento, a saber;

- Autorização nº 13/98 (20/07/98) totalizando 3.348,00 ha (cota 253 m);
- Autorização nº 20/99 (06/12/99) totalizando 7.210,30 ha (cotas 257/259 m) e,
- Autorização nº 04/00 (24/03/00) totalizando 325,68 ha (cotas 257/259 m).

DA VISTORIA

No dia 01 de outubro a equipe chegou ao município de Presidente Prudente com o deslocamento terrestre até a cidade de Presidente Epitácio.

No dia 02 previamente ao início da vistoria, foi realizada uma reunião no Escritório Regional do Ibama em Pres. Epitácio, a fim de nivelar informações sobre o empreendimento e sua inserção ambiental, principalmente quanto aos aspectos da supressão de vegetação, implantação das unidades de conservação, desencadeamento de processos erosivos dentre outros assuntos pertinentes ao licenciamento. Participaram dos trabalhos de campo o funcionário do Ibama em Bataguassu, Sr. Jofrey Janeiro Silva e pela CESP o Sr. Alexandre Uligh.

O sobrevôo foi iniciado pela margem sulmatogrossense na foz do rio Pardo prosseguindo até a cota 257 m, informação esta não confirmada pelo técnico da CESP quanto a sua real localização. Durante o percurso pudemos observar grande quantidade de material lenhoso proveniente do desmatamento da cota 253 m sendo retirada. Com o advento do enchimento na cota 257 m o nível d'água subirá em aproximadamente quatro metros neste local, submergindo todo o estoque caso não venha a ser retirado. Da mesma forma, pudemos observar grande quantidade de material lenhoso depositado próximo à foz do rio Pardo como em suas margens, e que não será retirado para a próxima cota. Evidenciamos que nas áreas desmatadas para a cota 253 m a vegetação regenerou, seja por talhadia ou pela regeneração do banco de sementes que, pelo favorecimento das condições edafoclimáticas, encontra-se de porte arbustivo, quanto em outras áreas de porte arbóreo. Encontramos extensas áreas de vegetação, principalmente às margens do rio Pardo, que não serão cortadas, contribuindo para o decréscimo da qualidade d'água, bem como, para piorar a beleza cênica e a navegabilidade neste local.

Após o recobrimento do rio Pardo sobrevoamos a área da Fazenda Cizalpina. Observamos que as áreas florestais são distribuídas em povoamentos esparsos, não formando um contínuo arbóreo e, entremeada por pequenas lagoas. Na região do paredão-das-araras observamos uma terraplanagem em área de preservação permanente porém, não confirmada a finalidade, sendo de desconhecimento da CESP. Nesta área está sendo construída a rodovia MS-040 que



EM BRANCO

será pavimentada e, segundo informações do Sr. Alexandre, a rodovia no trecho que secciona a Cizalpina será construído um alambrado com três metros de altura e os passadores de fauna. Não foi possível a visualização da cota 257 m nesta região, para evidenciarmos a influência do reservatório no trânsito da fauna. A fazenda apresenta dois problemas graves quanto à pressão de caça. O primeiro é a grande quantidade de cercas de arame farpado remanescentes das fazendas de gado e as inúmeras vias de acesso à área. Fizemos o recobrimento da foz do rio Verde até o final da área de desapropriação. Notamos que a vegetação ciliar não foi removida e encontra-se com elevado grau de conservação.

Na documentação apresentada pela CESP existem discrepâncias quanto a real área a ser inundada pela cota 257 m, as quais deverão ser dirimidas antes do fechamento para as novas cotas. Observamos que nas proximidades desta rodovia foram abertas extensas cavas para retirada de argila, porém sem o conhecimento da CESP. Ressaltamos que, às margens do rio Paraná, vem sendo explorada argila com a formação de imensas cavas com anterior retirada da vegetação, porém, sem o conhecimento ou a devida anuência da CESP. Nesta região, entre as cavas e o leito atual do rio Paraná, observamos grandes áreas com vegetação arbórea que serão submersas e sem condições operacionais para a sua retirada.

Na região de Castilhos várias edificações foram demolidas na cota 257 m, restando apenas as fundações e grande quantidade de vegetação.

Continuamente ao sobrevôo fizemos o recobrimento no total da área de influência do reservatório no rio Aguapeí. Observamos que nesta bacia as áreas ciliares encontram-se bem preservadas e, devido ao traçado meândrico do seu leito existem imensos bancos de areia às margens e outros aflorantes na calha. Este fato pode ser observado devido ao baixo índice de precipitação na região oeste paulista. A vegetação ciliar do rio Aguapeí é exuberante e extremamente rica em variabilidade de espécies e portes, variando de várzea alagada à vegetação arbórea, sendo que toda esta biomassa não será retirada. Nesta região não pode ser identificado os limites das cotas 257/259 m.

Após o recobrimento de parte do rio Aguapeí nos dirigimos ao rio do Peixe. A continuidade do sobrevôo deu-se na segunda ponte à montante, ponto este limite entre a área a ser inundada e o "Parque do Rio do Peixe", a aproximadamente 25 quilômetros da sua foz. Como no caso anterior, o rio apresenta-se meândrico e com enormes depósitos de areia nas margens e na calha do rio. A vegetação da malha hídrica encontra-se extremamente preservada e de grande porte. A informação que recebemos da CESP é que esta vegetação não será removida, devido a questões de operacionalidade e por encontrar-se, na totalidade, em área alagada. Foi realizado um desmatamento próximo a primeira ponte com aproximadamente 1,0 ha.

EM BRANCO

Pudemos identificar a formação de extensos bancos de areia no rio Paraná, decorrentes do carreamento dos sólidos erodíveis provenientes, principalmente, das duas bacias.

No dia 03 realizamos um sobrevôo em direção a Primavera ladeando a margem paulista. Na região urbana de Pres. Epitácio identificamos o descarregamento de poluentes industriais e sanitários. Na área rural observamos a formação de extensas voçorocas sem a implantação de mecanismos de controle da erodibilidade laminar. A vegetação arbórea e protetiva não foi implantada em nenhum momento. Pudemos notar a instalação de inúmeros ranchos de pesca, sem o conhecimento da CESP.

O sobrevôo prosseguiu a jusante do barramento onde foram identificados processos erosivos em estágio avançado nas ilhas, principalmente no lado paulista, prosseguindo estes efeitos até a foz do rio Paranapanema onde é atenuado. Subindo pela margem sulmatogrossense observamos uma grande quantidade de árvores sendo derrubadas devido ao desbarrancamento (depleção) das margens. Esta vegetação não está sendo retirada.

No lado direito da barragem funcionários da CESP retiravam uma enorme quantidade de material lenhoso depositado, em forma de toras e lenha, proveniente dos desmatamentos. Na área de empréstimo localizada próximo ao barramento, identificamos depósitos de lenha remanescentes da cota 253 m em estado de apodrecimento porém, sem a definição por parte da CESP quanto a retirada para a cota 257 m.

Conforme a programação de vistoria, a equipe iniciou o recobrimento via aquática do lado de Mato Grosso do Sul. A situação da presença de paliteiros ou vegetação arbórea de grande porte, e que não serão removidas, é muito grave. Dos aproximadamente 130 quilômetros percorridos, praticamente não existem áreas sem a presença destas tipologias, entremeadas por extensas áreas com vegetação natural original, que não serão removidas. Observamos também extensos bancos de macrófitas. Neste mesmo dia realizamos um sobrevôo para detalhamento da situação de conservação e cotas de inundação da Fazenda Cizalpina.

No dia 04 pela manhã nos reunimos com técnicos da CESP para uma avaliação dos trabalhos realizados, e as tratativas para a continuidade do licenciamento. O Sr. Alexandre reiterou por inúmeras vezes a necessidade da renovação da LO 24/98 e a emissão da LO para a cota 257/259 m. Inquirido sobre a necessidade de novos desmatamentos, este nos informou que não haverá mais nenhuma supressão de vegetação.


Antonio Claret Karas
Engº Florestal - CREA-PR 17498-D
Consultor


Derlei Lopes Rosado
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

EM BRANCO

Fis. 2140
Proc. 1247192
Rubr. Im.

Documentação Fotográfica

EM BRANCO

Fis. 2141
Proc. 1247/92
Rubr. *lm.*



Material lenhoso proveniente do desmatamento da cota 253 m.



Foz do rio Pardo, material lenhoso remanescente da cota 253 m.

EM BRANCO

Fis. 2143
Proc. 1247/92
Rubr. sm



MS 040- Estrada Parque que atravessa a Fazenda Cisalpina



Travessia de animais, onde a rodovia será cercada ao longo da sua extensão.

EM BRANCO

Fls. 2144
P. c. 1247/92
R. dr. sm.



Margem esquerda, lado Sul Mato Grossense restos vegetais, e macrófitas



Margem esquerda, lado Sul Mato Grossense restos vegetais, e macrófitas

EM BRANCO

Fls. 2145
Proc. 1247/92
Rubr. Sm.



Margem esquerda, lado Sul Mato Grossense restos vegetais, e macrófitas, verificar a tonalidade da água.



Margem esquerda, lado Sul Mato Grossense restos vegetais, e macrófitas

EM BRANCO

Fis. 2146
Proc. 1247192
Rubr. In.



Rio Iguapei- na sua foz existe vegetação relativamente preservada, existência transporte de material em suspensão.



Rio do peixe- local previsto para implantação de Unidade de Conservação

EM BRANCO

Fls. 2147
Proc. 1247/92
Lubr. Sm.



Retirada da de madeira já cortada, referente ao desmatamento, empilhamento fora da área de inundação



Refinada de madeira já cortada empilhamento fora da área de inundação



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

66

EM BRANCO

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Fis 2148
Proc. 1247/92
Rubr. Sm.



Locais escolhidos para pesca



Locais escolhidos para pesca

Faint header text in a box, possibly containing a date or reference number.

EM BRANCO

Fis. 2149
Proc. 1247/97
Abr. 2001



Área selecionada para soltura de animais do resgate da segunda etapa do enchimento.



Exemplar de *Blastocerus dichotomus* (Cervo do Pantanal) notar o colar do monitoramento

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 6 dias do mês de julho de 2009, procedemos ao encerramento deste volume nº XI do processo de nº 02001.001247/1992-97, contendo 196 folhas. Abrindo-se em seguida o volume de nº XII. Assim sendo subscrevo e assino.





Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a title or header.

THE BIRD OF ENCHANTMENT VOLUME

Faint, illegible text centered below the title, possibly a subtitle or author information.

